

# EUROPE @ SCHOOL



LIÇÕES PRÁTICAS SOBRE A UNIÃO EUROPEIA  
Manual do professor

## EDITOR

A presente ferramenta educativa foi elaborada por [Ryckvelde vzw](#) por solicitação do Parlamento Europeu. Contacto: [eplisboa@europarl.europa.eu](mailto:eplisboa@europarl.europa.eu).

## VERSÕES LINGUÍSTICAS E NACIONAIS

Original: EN

Traduções: todas as línguas oficiais da UE. Foi elaborada uma versão adaptada ao Contextoo nacional de cada um dos Estados-Membros, na língua oficial desse Estado-Membro.

*Version: This is the version for Portugal, in Portuguese.*

## COMPOSIÇÃO DO PRESENTE MATERIAL DIDÁTICO

O presente material didático inclui:

- O presente manual do professor, que inclui, em anexo, todos os cartões de jogo e fichas de trabalho
- Um manual do aluno, que inclui todas as fichas de trabalho individuais
- 3 apresentações Prezi
- Um questionário em linha
- Uma ferramenta de votação em linha

Os documentos estão todos disponíveis em linha no sítio Internet específico do Gabinete de Ligação do Parlamento Europeu desse Estado-Membro.

## DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A presente ferramenta educativa versa sobre democracia parlamentar europeia e os valores da cidadania europeia e foi preparada para alunos entre os 14 e os 18 anos do ensino secundário regular e profissional, a quem se destina, em todos os Estados-Membros da UE. A finalidade educativa desta ferramenta constitui a única e verdadeira base em que assentam as escolhas feitas em termos de conteúdo e metodologias. O conteúdo do documento é da responsabilidade do autor e quaisquer opiniões nele expressas não representam a posição oficial do Parlamento Europeu.

Ferramenta educativa concluída em novembro de 2017. Bruxelas © União Europeia, 2017.

# ÍNDICE

Sobre a «Europe@school» – Lições práticas sobre a União Europeia	- 2 -
Conceito: O que é a «Europe@school»?	- 2 -
Objetivos e competências	- 4 -
Visão gráfica	- 6 -
<b>MÓDULO 1. ESTÁ CIENTE DA UE?</b>	- 7 -
Conceito	- 7 -
Partes e duração	- 7 -
Objetivos e competências	- 8 -
Módulo 1: Etapa a Etapa	- 8 -
Questionário	- 8 -
Atividades de sensibilização na escola	- 10 -
<b>MÓDULO 2. CONHEÇA A UE</b>	- 12 -
Conceito	- 12 -
Partes e duração	- 12 -
Objetivos e competências	- 14 -
Módulo 2: Etapa a Etapa	- 15 -
Introdução: UE?	- 15 -
Jogo 1. Factos da UE	- 15 -
Jogo 2. Estados-Membros da UE	- 18 -
Jogo 3. Competências da UE	- 20 -
Jogo 4. Valores da UE	- 23 -
Apresentação: Discussão dos conhecimentos adquiridos	- 28 -
<b>MÓDULO 3. EXERCITE AS SUAS COMPETÊNCIAS DEMOCRÁTICAS</b>	- 31 -
Conceito	- 31 -
Partes e duração	- 31 -
Objetivos e competências	- 33 -
Módulo 3: Etapa a Etapa	- 34 -
1. Processo de decisão na UE: Na pele de um deputado ao Parlamento Europeu	- 35 -
2. Valores da UE: qual a sua opinião?	- 48 -
<b>MÓDULO 4. A SUA VOZ NA UE</b>	- 55 -
Conceito	- 55 -
Partes e duração	- 55 -
Objetivos e competências	- 56 -
Módulo 4: etapa a etapa	- 57 -
Exercício: Eleições na sala de aula	- 57 -
Exercício com o código QR: A tua voz na UE	- 60 -
Fontes	- 63 -
Anexos	- 64 -

# SOBRE A «EUROPE@SCHOOL» – LIÇÕES PRÁTICAS SOBRE A UNIÃO EUROPEIA

## CONCEITO: O QUE É A «EUROPE@SCHOOL»?



O material didático constante de «Europe@school - Lições ativas sobre a União Europeia» foi elaborado com o objetivo de dotar os estabelecimentos de ensino que participam no Programa Educativo «Escola Embaixadora do Parlamento Europeu» de uma ferramenta didática sobre a democracia parlamentar europeia e os valores da cidadania europeia. Foi elaborado especificamente para alunos de 14-18 anos de idade do ensino secundário regular e profissional e para os alunos do ensino recorrente.

As lições «Europe@school» têm por base a ferramenta original «28 em 1», desenvolvida para o Gabinete de Ligação do Parlamento Europeu da Bélgica pela Ryckvelde vzw, em 2015.

A versão alargada e adaptada das lições «Europe@school» foi criada durante o ano letivo 2017-2018 para todos os Estados-Membros da UE a pedido e em consulta com o **Parlamento Europeu**. Trata-se de uma ferramenta didática **modular, concebida por medida, pronta a utilizar e consentânea com o Programa «Escola Embaixadora do Parlamento Europeu»**. Quando pertinente, foi adaptada aos Contextos nacionais dos Estados-Membros da UE.

Deixamos um agradecimento especial aos **Gabinetes nacionais de ligação do PE** pelas informações específicas prestadas sobre o país e revisão de todo o material.

Agradecemos, igualmente, à Burgerschool Roeselare e seus alunos, Anaïs, Andrei, Boo, Dana, Elise, Hasmik, Ilyass e Yentel, por terem dado o seu tempo, espaço e rosto para a sessão de fotografias a incluir nesta ferramenta.

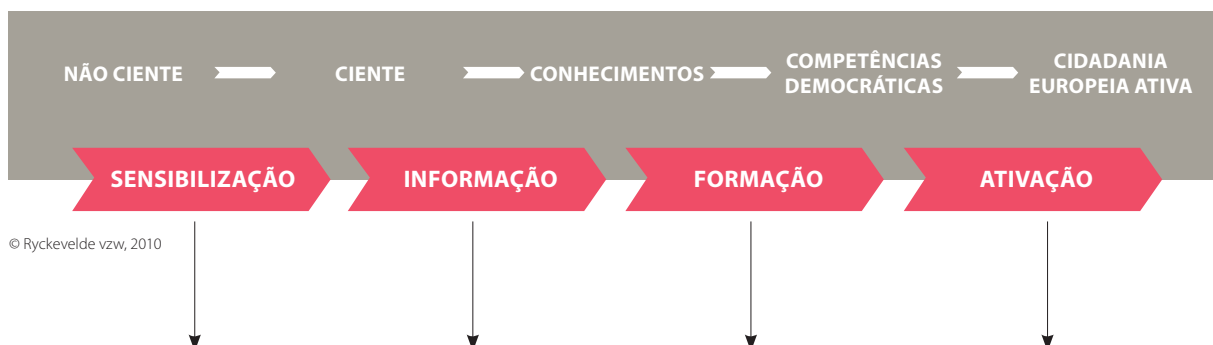
### Respeito pelo modelo «desenvolver uma cidadania europeia ativa»

A Ryckvelde vzw elaborou um modelo teórico assente no pressuposto de que todos os cidadãos podem desenvolver uma cidadania europeia ativa (ver o modelo abaixo). A cidadania europeia ativa é entendida como a participação ativa ao nível da UE, com base em informações corretas e numa atitude crítica. Não pressupõe qualquer opinião ou visão. Um cidadão europeu ativo pode muito bem ser favorável a um menor grau de cooperação europeia. *Por conseguinte, este modelo permite todas as opiniões e sensibilidades políticas a respeito da UE.*

Os cidadãos da UE situam-se numa de cinco fases possíveis no que respeita à cidadania europeia: Existem aqueles que não estão cientes da UE, os que estão cientes da UE, os que têm conhecimentos sobre a mesma, os que possuem competências democráticas e os que são cidadãos europeus ativos. As pessoas desenvolvem uma cidadania europeia ativa graças a quatro tipos de atividades: atividades de sensibilização; atividades de informação; atividades que permitem reforçar as competências democráticas/cívicas; e atividades de incentivo à cidadania europeia ativa.



Todas estas atividades fazem parte do Programa «Escola Embaixadora do Parlamento Europeu». O material didático das lições «Europe@school» é composto por quatro módulos, correspondendo cada um deles a um dos quatro tipos de atividades que motivam os alunos a desenvolver uma cidadania europeia ativa:



<b>MÓDULO 1</b> <b>ESTÁ CIENTE DA UE?</b>	<b>MÓDULO 2</b> <b>CONHEÇA A UE</b>	<b>MÓDULO 3</b> <b>EXERCITE AS SUAS COMPETÊNCIAS DEMOCRÁTICAS</b>	<b>MÓDULO 4</b> <b>A SUA VOZ NA UE</b>
Grupo-alvo: 14-18 anos de idade	Grupo-alvo: 15-18 anos de idade	Grupo-alvo: 16-18 anos de idade	Grupo-alvo: 17-18 anos de idade

## Abordagem modular e metodologias ativas

Cada um dos quatro módulos tem por base os conteúdos desenvolvidos nos restantes, porém pode também ser utilizado separadamente. No seu papel de professor, pode selecionar os módulos que melhor se adaptem aos seus alunos e respetivo plano de estudos. Os professores podem, no quadro de cada um dos módulos, fazer ainda outras escolhas quanto ao conteúdo, nível de dificuldade e metodologia. Existe material suficiente, à escolha, para 25 horas de aulas e atividades em sala de aula e na escola.

Comprovou-se que este material é atrativo para alunos e professores, graças à sua óbvia opção por **metodologias ativas**. Com efeito, a investigação já realizada tem mostrado que a aprendizagem baseada na experiência é uma estratégia de aprendizagem estimulante com grande impacto.

## Matriz assente em princípios educativos

A conceção das lições «Europe@school» assenta numa série de sólidos **princípios educativos**. Esses princípios permitem garantir um material didático criativo e sólido com um impacto real:

- **Adaptado ao grupo-alvo:** As lições «Europe@school» foram desenvolvidas para alunos do ensino secundário e do ensino recorrente de toda a União Europeia. Uma vez que se trata de um vasto grupo-alvo, optou-se por uma abordagem modular: cabe ao professor escolher as tarefas que melhor se adequem às necessidades educativas dos seus alunos.
- **Pronto a utilizar:** O material pode ser usado de imediato na sala de aula e é de fácil utilização.
- **Assente na experiência e nas necessidades educativas do grupo-alvo:** Durante a elaboração deste material, consultamos um grupo de trabalho composto por professores e partes interessadas.

- **Qualidade:** Todos os materiais didáticos concebidos pela Ryckvelde vzw possuem o rótulo de qualidade Trusty-Label.



O rótulo Trusty-label garante informações de qualidade devidamente adaptadas a crianças e jovens. Isso indica que o veículo da informação foi concebido para o nível do grupo-alvo e que o conteúdo foi desenvolvido de forma simples e didática. Ver também <http://juistejeugdinfo.be>.

- **Contemporâneo:** As lições «Europe@school» recorrem a meios contemporâneos e são atualizadas.
- **Neutro:** A informação é apresentada de forma neutra. Cabe aos alunos a formação das suas próprias opiniões.
- **Criativo e estimulante:** As lições «Europe@school» recorrem a metodologias práticas e modernas, que estimulam de igual modo professores e alunos a trabalhar o tema «Europa» na sala de aula e na escola.

As lições «Europe@school» incorporam uma abordagem pedagógica clara e um modelo de crescimento destinados ao ensino da Europa na escola, consentâneos com a Declaração de Paris (2015), que exorta ao reforço do papel da educação na promoção da cidadania e dos valores comuns da UE: *O objetivo primordial da educação é não só transmitir conhecimentos, aptidões, competências, mas também ajudar os jovens a tornarem-se membros da sociedade ativos, responsáveis e com abertura de espírito.*

## OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Ao usar esta ferramenta educativa, os alunos desenvolvem as seguintes atitudes, conhecimentos e competências principais:

### ATITUDE

#### **Módulos 1 e 2:**

- O interesse dos alunos pela Europa é despertado. Querem saber mais sobre a União Europeia.
- Os alunos estão cientes da importância da UE na sua vida (quotidiana).

#### **Módulo 3:**

- Os alunos interiorizam os valores da UE.
- Os alunos desenvolvem uma mente aberta.
- Os alunos desenvolvem uma atitude crítica geral: formam uma opinião sobre os temas da atualidade da UE.

#### **Módulo 4:**

- Os alunos reconhecem a importância de votar nas eleições europeias e da participação em geral.
- Os alunos estão cientes dos seus direitos e responsabilidades em democracia e interiorizam-nos.
- Os alunos tornam-se cidadãos europeus ativos, convictos de que votarão nas eleições locais, nacionais e europeias.
- Os alunos votam de forma informada e ponderada e incentivam os seus colegas a fazer o mesmo.

## CONHECIMENTOS

### **MÓDULO 2:**

- Os alunos sabem como, quando e por que razão a União Europeia foi criada. Sabem igualmente como a UE evoluiu.
- Os alunos sabem quais são os países membros da UE e de que forma teve lugar o alargamento.
- Os alunos sabem que a União Europeia corresponde a um nível de decisão política com competências concretas.
- Os alunos sabem o que a UE representa nas suas vidas diárias através de exemplos concretos.
- Os alunos têm conhecimentos sobre o mercado único, o espaço Schengen e a área do euro.
- Os alunos sabem quais são os valores da UE e conhecem exemplos concretos da aplicação desses valores pela UE

### **MÓDULO 3:**

- Os alunos conhecem e entendem (numa versão simplificada) o processo de tomada de decisão da UE.
- Os alunos compreendem o papel do Parlamento Europeu nesse processo.
- Os alunos sabem que o Parlamento Europeu debate temas concretos com impacto nas suas vidas diárias e compreendem que os deputados que tomam essas decisões são pessoas comuns.
- Os alunos sabem mais sobre os temas abordados, como a defesa do consumidor, asilo e política ambiental.

### **MÓDULO 4:**

- Os alunos sabem como eleger os seus representantes no Parlamento Europeu; conhecem os vários grupos políticos do Parlamento e quais os partidos políticos que compõem os grupos políticos.
- Os alunos estão cientes do que defendem os partidos políticos do seu país.
- Os alunos ficam a conhecer várias possibilidades/instrumentos para fazer ouvir a sua voz ao nível da UE.

## COMPETÊNCIAS

### **MÓDULO 3:**

- Ao longo do exercício, os alunos reforçam as suas competências democráticas: Aprendem a ter em conta a opinião dos outros, a formar as suas próprias opiniões, a proceder a consultas e a chegar a compromissos.
- Os alunos aprendem a apresentar as suas propostas e a falar diante de um grupo.

### **MÓDULO 4:**

- Com recurso a estes instrumentos, os alunos adquirem as competências necessárias para fazer ouvir a sua voz ao nível da União.

# VISÃO GRÁFICA

EUROPE  
@SCHOOL



## LIÇÕES PRÁTICAS SOBRE A UNIÃO EUROPEIA

### MÓDULO 1 ESTÁ CIENTE DA UE?

**PRATICAMENTE  
QUATRO HORAS  
DE MATERIAL À  
ESCOLHA**

- Questionário em linha
- Atividades de sensibilização na escola



### MÓDULO 2 CONHEÇA A UE

**PRATICAMENTE  
QUATRO HORAS  
DE MATERIAL À  
ESCOLHA**

A história e os Estados-Membros da UE; o que faz a UE; que decisões toma e quais são os seus valores.



- Jogo «Factos da UE»
- Jogo «Estados-Membros da UE»
- Jogo «Competências da UE»
- Jogo «Valores da UE»

### MÓDULO 3 EXERCITE AS SUAS COMPETÊNCIAS DEMOCRÁTICAS

**PRATICAMENTE  
13 HORAS DE  
MATERIAL À  
ESCOLHA**

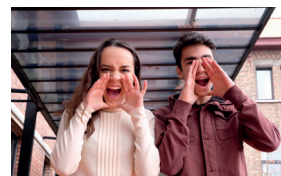
- Jogo de representação sobre o processo decisório da UE «Na pele de um deputado ao Parlamento Europeu» com dez temas europeus atuais à escolha
- Valores da UE: «Qual a sua opinião?» exercício de debate



### MÓDULO 4 A TUA VOZ NA UE

**PRATICAMENTE  
1,5 HORAS DE  
MATERIAL À  
ESCOLHA**

- Exercício: «Eleições na sala de aula»
- Exercício: «A tua voz na UE»



- + 1 extenso manual do professor, contendo todas as explicações, cartões de jogo e fichas de trabalho em grupo
- + 1 manual do aluno, contendo todas as informações aprofundadas e fichas de trabalho individuais
- + 3 apresentações com informações aprofundadas



European Parliament



# MÓDULO 1

## ESTÁ CIENTE DA UE?

### CONCEITO

O objetivo do primeiro módulo é bastante simples: Levar alunos que não têm interesse nem informação sobre a UE, os seus valores e as questões da atualidade europeia a **tornar-se cientes da existência da UE e da importância de estarem informados sobre a mesma**. Esse objetivo corresponde à primeira etapa no módulo «Desenvolver uma cidadania europeia ativa».



© Ryckvelde vzw, 2010

O primeiro módulo consiste num [questionário em linha](#) e **nalgumas possíveis atividades de sensibilização na escola**. Esta ferramenta educativa visa informar e exercitar as competências democráticas. Por conseguinte, o primeiro módulo é menos elaborado, embora as atividades de sensibilização propostas possam tomar algum tempo, consoante as que sejam escolhidas.

### PARTES E DURAÇÃO

A duração indicada é sempre o tempo mínimo necessário, exceto quando indicado de outra forma.

METODOLOGIA	DURAÇÃO	ASSUNTO	MATERIAIS
Questionário em linha	20 minutos	Um questionário em linha a realizar na sala de aula ou a nível escolar; não existe limitação do número de participantes.	<ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">O questionário em linha</a></li><li>- Um computador central/portátil com ligação à Internet e um projetor</li><li>- Todos os alunos ou grupos de alunos precisam de um dispositivo (smartphone, tablet, computador) com ligação à Internet</li></ul>
Possíveis atividades de sensibilização na escola	1 a 4 horas	Boas práticas de atividades de sensibilização de e para Escolas Embaixadoras do PE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manual do professor</li></ul>

# OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

## ATITUDE

- O interesse dos alunos pela Europa é despertado. Querem saber mais sobre a União Europeia.
- Os alunos estão cientes da importância da UE na sua vida (quotidiana).

# MÓDULO 1: ETAPA A ETAPA

## QUESTIONÁRIO

O **questionário em linha consiste em 12 perguntas de escolha múltipla**. É feito com a ferramenta em linha Kahoot.

## INSTRUÇÕES

Os alunos podem jogar individualmente ou em equipa. Pode ser realizado na sala de aula, mas também no recreio com vários alunos ao mesmo tempo. Não existe limitação do número de participantes neste questionário em linha.

Na qualidade de professor, controla o painel central com as perguntas. Todos os alunos são convidados a utilizar o respetivo smartphone, tablet ou computador para realizar o questionário. Devem começar por inserir o código PIN do questionário e, em seguida, o respetivo nome de utilizador. Se executado corretamente, o respetivo nome aparece no ecrã.

*Nota: Pode escolher se pretende que os alunos joguem individualmente ou em equipa. Indique no painel de controlo «Modo clássico» ou «Modo de equipa». Pode optar pelo «Modo de equipa» se nem todos os alunos tiverem um dispositivo.*



## PROCESSO

O professor aguarda até que todos os nomes dos alunos apareçam no ecrã. Certifique-se de que os alunos atualizam regularmente o ecrã (refresh) dos seus dispositivos enquanto aguardam, para que não percam a ligação ao questionário. O professor dá então início ao questionário. As perguntas aparecem no ecrã e os alunos utilizam os respetivos dispositivos para responder. São atribuídos pontos aos alunos em função da exatidão e velocidade da sua resposta. Só são revelados os cinco melhores – e, no final, os três melhores alunos. Após cada pergunta, são tecidos de imediato comentários sobre a resposta correta e as respostas dos alunos (estatísticas anónimas). Desta forma, o professor obtém uma visão geral dos conhecimentos de base dos alunos.

## MATERIAL

- O questionário em linha: <https://play.kahoot.it/#/?quizId=1f9c726c-719a-4818-a9af-01b891159228>

- Um computador central/portátil com ligação à Internet e um projetor para projetar o questionário
- Todos os alunos (ou grupos de alunos) precisam de um dispositivo (smartphone, tablet, computador) com ligação à Internet


## ALGUMAS SUGESTÕES


- Se nunca utilizou o Kahoot antes, recomenda-se que teste previamente o questionário. Trata-se de uma ferramenta muito fácil de usar. Depois de o testar, perceberá perfeitamente como funciona.
- Se, por razões logísticas, não puder realizar o questionário, pode utilizar as perguntas abaixo para fazer o questionário no «modo tradicional».
- O questionário pode também ser utilizado depois de completar outros módulos das lições «Europe@school» para testar o conhecimento dos alunos.
- Para que esta seja uma verdadeira atividade de sensibilização, poderá dar a conhecer os factos deste questionário de antemão em toda a escola. Pode pendurar cartazes com esses factos nas paredes, nas portas de entrada, etc. (veja mais adiante: «Possíveis atividades de sensibilização na escola»)

## CONTEÚDO

O questionário é composto por 12 perguntas. Todas as perguntas remetem para o restante conteúdo das lições «Europe@school». Há perguntas sobre factos essenciais, questões de atualidade e valores europeus.

 = resposta certa

PERGUNTA	OPÇÃO 1	OPÇÃO 2	OPÇÃO 3	OPÇÃO 4
1. Em que altura os primeiros países uniram forças para uma cooperação europeia, agora conhecida como a UE?	Década de 1930	Década de 1950	Década de 1970	Década de 1990
2. Qual dos países abaixo NÃO é um Estado-Membro da UE?	Bulgária	Chipre	Luxemburgo	Islândia
3. Quantos cidadãos vivem na UE? (aproximadamente)	200 milhões	350 milhões	500 milhões	680 milhões
4. Qual das condições abaixo NÃO é uma condição para ser Estado-Membro da UE?	Ser um Estado cristão	Ser um Estado europeu	Respeitar os direitos humanos	Ser uma democracia estável
5. Quando terão lugar as próximas eleições para o Parlamento Europeu?	2019	2020	2021	2022
6. Quem é? 	Antonio Tajani, Presidente do Parlamento Europeu	Jean-Claude Juncker, Presidente da Comissão Europeia	Mario Draghi, Presidente do Banco Central Europeu	Donald Tusk, Presidente do Conselho Europeu
7. A UE possui um exército?	Sim	Não		
8. Na UE, a pena de morte ainda é permitida nalguns países.	Verdadeiro	Falso		

9.	Qual dos seguintes factos NÃO é resultado da legislação da UE?	Não há taxas de <i>roaming</i> na UE	Só podem ser vendidas lâmpadas de baixa energia na UE	Em 2015, nasceram na UE 5,1 milhões de crianças	Os maços de cigarros na UE mostram os riscos para a saúde
10.	Quem é? 	Margrethe Vestager, Comissária da Concorrência da UE	Federica Mogherini, responsável pela política externa da UE	Cecilia Malmström, Comissária do Comércio da UE	Emily O'Reilly, Provedora de Justiça Europeia
11.	Os cidadãos da UE podem trabalhar em qualquer Estado-Membro da UE nas mesmas condições de trabalho que os cidadãos nacionais	Verdadeiro	Falso		
12.	De todos os refugiados do mundo, qual a percentagem que fugiu para a Europa (2017, dados do ACNUR)?	17 %	27 %	37 %	67%

## ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO NA ESCOLA

Uma boa atividade de sensibilização inclui o maior número possível dos seguintes elementos:

- A atividade é **interativa**: é preciso que os alunos façam alguma coisa
- A atividade é **visualmente atraente**: desperta a curiosidade dos alunos: que é isto?
- A atividade **entusiasma** os alunos
- A atividade **põe os alunos pensar** sobre a UE/sobre questões da atualidade da UE/sobre os valores da UE
- A atividade também **informa**: alguns factos, informações essenciais sobre a UE/valores da UE/questões da atualidade da UE.

Alguns exemplos de atividades de sensibilização com êxito:



Athénée Royal d'Enghien, Bélgica

### «Promover os valores europeus»

Atividade sobre os valores da UE: todos os alunos da escola escolhem os valores da UE que querem «promover». Colam uma etiqueta na roupa e usam-na ao longo de todo o dia escolar. Obriga-se, assim, os alunos a refletir e entabular conversas entre eles sobre a razão que os levou a optar por esse valor. Desta forma, refletem sobre os valores. Familiarizam-se também com os valores da UE.





Institut de la Providence, Herve, Bélgica

### **Divulgação de dados sobre a UE na escola, seguida de questionário**

Pode espalhar informação factual sobre a UE na escola, pendurando cartazes por todo o lado, nas portas, nos corredores e noutros locais do género «Sabia que ...?» No final da semana, teste o conhecimento dos alunos com um questionário (em linha ou não) que pode contar com a participação de todos os alunos da escola. (Pode utilizar o questionário Kahoot em linha, incluído nesta ferramenta didática.) Esta atividade aguça a curiosidade dos alunos, entusiasma-os e fornece-lhes alguns factos essenciais sobre a UE.



### **Caça ao tesouro do código QR**

Caça ao tesouro na escola: Existem, por todo o lado, na escola, folhas de papel com um código QR oculto. Os alunos são divididos em pequenos grupos e vão à procura do código QR. Quando os encontram, digitalizam-nos: depois visualizam um pequeno vídeo com uma pergunta ou com uma pista. Desta forma, os alunos tentam resolver um determinado enigma o mais rapidamente possível. As ligações podem conduzir a filmes feitos pelos embaixadores juniores na escola, a filmes do Parlamento Europeu, ou a sítios Internet com informações. Os alunos adquirem, assim, alguns conhecimentos e são encorajados a descobrir mais, durante uma atividade divertida.



Collège Saint-Louis, Liège, Bélgica

### **Utilizar a diversidade na escola**

**Feira da UE:** Todos os alunos da escola com raízes noutro país apresentam o seu país de origem, bem como um questionário aos seus colegas, ou trazem um prato tradicional do seu país (a comida funciona sempre bem).

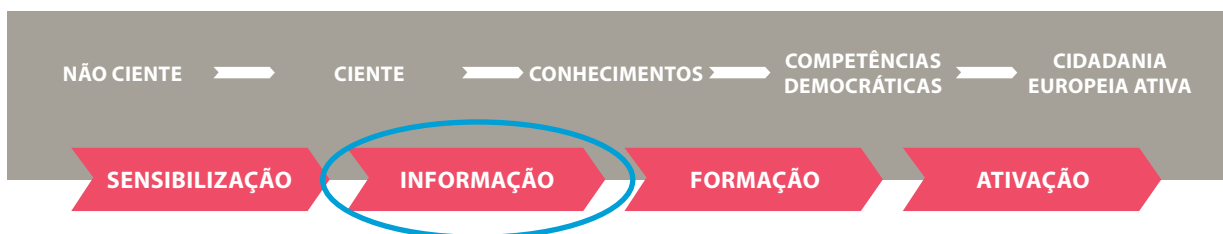
**Um ponto de informação interativo da UE:** Num mapa da Europa e do mundo, todos os alunos da escola indicam o seu país de origem, se for diferente do país da escola.

# MÓDULO 2

## CONHEÇA A UE

### CONCEITO

O segundo módulo visa **informar** os alunos sobre a UE e os seus valores, de forma estimulante. Esse objetivo corresponde à segunda atividade no módulo «Desenvolver uma cidadania europeia ativa».



© Ryckevælde vzw, 2010

O segundo módulo é bastante elaborado pois reveste-se de **grande importância**. Recorre a metodologias muito acessíveis e ativas: o módulo consiste em **quatro jogos didáticos** que ampliam os conhecimentos essenciais dos alunos sobre a UE e os valores da UE. Três dos jogos realizam-se em pequenos grupos e um com toda a turma.

No final de cada jogo, existe uma **parte efetuada por toda a turma**, na qual é discutido todo o conhecimento que os alunos adquiriram durante o jogo. O professor recorre a uma [apresentação](#) abrangente para esta parte.

Por último, existe um **resumo do módulo no manual do aluno**. Esse resumo contém todos os conhecimentos adquiridos e possui a mesma estrutura que a apresentação. Pode utilizar esse resumo como ferramenta de apoio para os alunos, ou mesmo como material de estudo. O resumo não se destina a ser utilizado na sala de aula.

### PARTES E DURAÇÃO

Numa versão curta, pode cobrir este módulo em duas horas, de preferência consecutivas. Se jogar integralmente todos os jogos e optar pela apresentação completa, precisará de quatro horas. Pode também optar por escolher apenas um ou dois jogos do material. O tempo mínimo necessário para cada parte está indicado na tabela abaixo.

<b>METODOLOGIA</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>MATERIAIS</b>
Conversa com base em perguntas aos alunos	10 minutos	Introdução: Que significa para si a União Europeia?	- Quadro tradicional/quadro branco/flipchart e marcadores
Jogo didático: Factos da UE	20 minutos	Jogo «Factos da UE»: Jogo de perguntas e respostas sobre a história da UE e conhecimento geral sobre a UE	- Cronómetro para cada grupo (pode permitir que os alunos usem os seus smartphones) - <u>Conjunto de cartões sobre os factos da UE</u> para cada um dos grupos (Anexo I no manual do professor)
Leitura interativa	Pelo menos 20 minutos	Apresentação: Sumário dos conhecimentos adquiridos	- Computador + projetor - <a href="#">Apresentação Prezi do Módulo 2</a>
Jogo didático: Estados-Membros da UE	20 minutos	Jogo «Estados-Membros da UE»: Jogo «Decifra o código» no qual os alunos tentam decifrar um código o mais rapidamente possível em grupos concorrentes. É um quebra-cabeças.	- <u>Mapa da Europa</u> para cada um dos grupos (Anexo II no manual do professor) - <u>Conjunto de cartões sobre os Estados-Membros da UE</u> para cada um dos grupos (Anexo III no manual do professor) - <u>Ficha de trabalho com decodificador</u> para cada um dos grupos (Anexo VI no manual do professor)
Leitura interativa	10-20 minutos	Apresentação: Sumário dos conhecimentos adquiridos	- Computador + projetor - <a href="#">Apresentação Prezi do Módulo 2</a>
Jogo didático: Competências da UE	10 minutos	Quais são as competências da UE? Prova individual por eliminação entre os alunos durante a qual a sala de aula é dividida em dois cantos ou duas metades	- Perguntas no manual do professor
Leitura interativa	Pelo menos 10 minutos	Apresentação: Sumário dos conhecimentos adquiridos	- Computador + projetor - <a href="#">Apresentação Prezi do Módulo 2</a>
Jogo didático: Valores da UE	20 minutos	Quais são os valores da UE e que exemplos podem ser dados da aplicação desses valores pela UE?	- <u>Conjunto de cartões sobre os valores da UE</u> para cada um dos grupos (Anexo V no manual do professor) - <u>Conjunto de cartões Verdadeiro ou Falso sobre os valores da UE</u> para cada um dos grupos (Anexo VI no manual do professor)
Leitura interativa	10 minutos	Apresentação: Sumário dos conhecimentos adquiridos	- Computador + projetor - <a href="#">Apresentação Prezi do Módulo 2</a>

## ALGUMAS SUGESTÕES

- Sobre o jogo relativo aos Estados-Membros: É importante passar em revista o conteúdo imediatamente após terminar o jogo, pois este é um quebra-cabeças. Mantém os alunos dispostos a aprender mais sobre os países membros da UE. Por conseguinte, não deve dividir estas duas partes em dois momentos distintos. No entanto, pode optar por realizar o jogo sobre os Estados-Membros em primeiro lugar, em vez do jogo «Factos da UE».
- Pode igualmente optar por realizar os jogos 1 e 2 consecutivamente e discutir o resumo do material imediatamente a seguir. Dessa forma, os alunos podem ficar sentados nos pequenos grupos durante a discussão.
- O jogo «Valores da UE» pode ser realizado separadamente de todo o resto. Também pode usá-lo como uma forma de suscitar a curiosidade para a metodologia ativa «Valores da UE: qual a sua opinião?», no Módulo 3.

# OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

## ATITUDE

- O interesse dos alunos pela Europa é despertado.
- Os alunos estão cientes da importância da UE na sua vida (quotidiana).

## CONHECIMENTOS

- Os alunos sabem como, quando e por que razão a União Europeia foi criada. Sabem igualmente como a UE evoluiu.
- Os alunos sabem quais são os países membros da UE e de que forma teve lugar o alargamento.
- Os alunos sabem que a União Europeia corresponde a um nível de decisão política com competências concretas.
- Os alunos sabem o que a UE representa nas suas vidas diárias através de exemplos concretos.
- Os alunos têm conhecimentos sobre o mercado único, o espaço Schengen e a área do euro.
- Os alunos sabem quais são os valores da UE e conhecem exemplos concretos da aplicação desses valores pela UE.



# MÓDULO 2: ETAPA A ETAPA

## INTRODUÇÃO: UE?

### INSTRUÇÕES

Os alunos estão sentados como habitualmente na sala de aula. Comece por uma conversa introdutória com perguntas aos alunos.

### PROCESSO

Faça aos alunos uma pergunta introdutória «Que lhe vem à mente quando pensa na União Europeia?»

Os alunos respondem intuitivamente. No seu papel de professor escreve (no quadro ou num flipchart) as suas respostas. Tente agrupar as respostas. Respostas possíveis: uma cooperação entre países, Europa geográfica, leis, etc.

### MATERIAIS

Se necessário: Quadro tradicional/quadro branco/flipchart e marcadores

### ALGUMAS SUGESTÕES

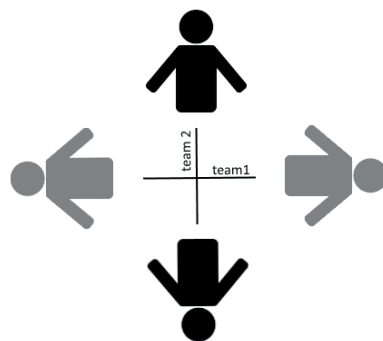
- Não apresente muita informação sobre o momento ou a razão da criação da UE, etc. Os alunos ficarão a saber no decurso desta lição. O objetivo deste exercício é simplesmente ouvir o que os alunos dizem e escrever as suas respostas.
- Conserve as respostas que apontou para que lhes possa fazer referência durante a apresentação de conclusão deste módulo.

## JOGO 1. FACTOS DA UE

Este primeiro jogo tem por base o princípio de perguntas e respostas. As perguntas abordam a história da União Europeia e a UE em geral. Os alunos provavelmente não conhecerão a maioria das respostas. O método utilizado neste jogo leva os alunos a **memorizarem** as respostas às perguntas e, portanto, a adquirirem conhecimentos sobre a UE enquanto jogam.

## INSTRUÇÕES

Os alunos jogam em pequenos grupos **de número par**, com um mínimo (e de preferência) quatro alunos em cada grupo. São igualmente possíveis grupos de seis alunos. Todos os grupos jogam em simultâneo, embora separadamente. Dentro de cada grupo, os alunos formam equipas de duas pessoas. Caso algum grupo tenha um número ímpar de alunos, o professor pode participar nesse grupo. As equipas sentam-se face a face, conforme ilustrado abaixo:



## PROCESSO

- O objetivo final é recolher o número máximo de cartões possível em equipa.
- Cada grupo recebe um conjunto de cartões. Cada um dos cartões possui uma pergunta e respetiva resposta.
- Uma pessoa começa (pessoa 1A) e fica com o conjunto de cartões. Faz uma pergunta ao membro da sua equipa, sentado à sua frente (pessoa 1B). Se a pessoa 1B responder corretamente, a equipa 1 pode conservar o cartão e a pessoa 1A lê a pergunta seguinte. Se a pessoa 1B responder incorretamente, a pessoa 1A coloca o cartão na parte de trás do conjunto de cartões e faz a pergunta seguinte.
- Esta equipa continua a jogar até que o cronómetro indique que a sua vez acabou.
- A vez de cada equipa dura 30 segundos.
- No final dos 30 segundos, o jogador passa o conjunto de cartões para o vizinho do lado esquerdo (pessoa 2A), da equipa 2.
- Agora é a vez da segunda equipa, e a pessoa 2A faz perguntas à pessoa 2B. Após 30 segundos, o conjunto de cartões é transmitido à pessoa 1B e, em seguida, à pessoa 2B, e assim sucessivamente.
- Prossegue-se dessa forma até que todas as respostas sejam dadas e todos os cartões estejam na posse de uma das equipas.
- A equipa que não está a jogar (a ler e responder às perguntas) faz um registo do tempo.
- A equipa que recolheu a maioria dos cartões (dando mais respostas corretas) vence o jogo.

Em cada equipa, cada um dos seus membros vai alternando com frequência, sendo, às vezes, quem lê as perguntas, e outras, quem dá as respostas. Desta forma, todos os jogadores conseguem ver as perguntas e respostas, permitindo que memorizem essas informações.

### Breve resumo das regras:

- A vez de cada equipa dura 30 segundos. Nesses 30 segundos, uma equipa deve responder corretamente a tantas perguntas quanto possível.
- Só se pode tentar responder a uma pergunta uma vez. Se a primeira resposta estiver incorreta, a pessoa que faz a pergunta coloca o cartão na parte de trás do conjunto de cartões e passa para a pergunta seguinte. Por conseguinte, a pessoa que responde à pergunta não está autorizada a corrigir-se.
- Se um jogador não sabe a resposta, diz «passo». A pessoa que faz a pergunta coloca o cartão na parte de trás do conjunto de cartões e passa para a pergunta seguinte.
- A informação, nos cartões, que está entre parêntesis é informação adicional. Os jogadores não precisam de a referir para responder corretamente a uma pergunta. Por vezes, há várias maneiras de responder corretamente, caso em que haverá um sinal de barra («/») entre as possibilidades. Uma das possíveis respostas é suficiente.

## MATERIAIS

- Um cronómetro para cada grupo. Muitos smartphones têm cronómetro. Se necessário, peça aos alunos que usem o telefone para controlar o tempo.
- O conjunto de cartões sobre os Estados-Membros da UE para cada um dos grupos (Anexo I no manual do professor). Cada conjunto tem 25 cartões. Terá de os recortar.
- Pode optar por fazer uma seleção dos cartões que pretende utilizar.

## ALGUMAS SUGESTÕES

- Explique o jogo, exemplificando.

## CONTEÚDO

Há 25 perguntas sobre a história e os factos essenciais relativos à União Europeia.

PERGUNTA	RESPOSTA
1. Quantos Estados-Membros existem atualmente na UE?	28
2. Os países fundadores da atual União Europeia foram França, Alemanha, Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo e ...?	Itália
3. Em que altura os primeiros países uniram forças para uma cooperação europeia? (um período de tempo ou uma década é suficiente; não precisa de dizer um ano específico)	Após a Segunda Guerra Mundial/na década de 1950 (ambas as respostas estão corretas)
4. Qual a instituição europeia eleita por nós, os cidadãos, de 5 em 5 anos? (eleições diretas)	O Parlamento Europeu
5. <b>Por que razão</b> foi criada a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA)?	Para evitar uma guerra futura/ para garantir a paz.
6. Que cidade europeia é a sede da maioria das instituições europeias, sendo muitas vezes designada por «capital da Europa»?	Bruxelas
7. Que acontecimento historicamente importante ocorreu na Europa em 1989?	A queda do Muro de Berlim/o fim da divisão entre Europa Oriental e Ocidental/o fim da Guerra Fria.
8. Em que língua comunicam os deputados ao Parlamento Europeu (eurodeputados) no Parlamento Europeu?	Todos podem falar a sua própria língua (uma das 24 línguas oficiais da UE).
9. Qual a percentagem (%) de toda a energia produzida na UE que deve ser proveniente de fontes renováveis até 2020? (energia eólica, energia solar, etc.)	20 %
10. Que país aderiu à UE em 2013, na mais recente adesão?	Croácia
11. Qual é a moeda usada na maioria dos países da UE?	O euro
12. Como se chama o direito europeu de petição, que permite aos cidadãos propor legislação à Comissão Europeia?	A Iniciativa de Cidadania Europeia
13. Qual é o Dia da Europa? (data)	9 de maio
14. Qual o nome do programa de intercâmbio europeu para estudantes do ensino superior, mas também para escolas primárias e secundárias?	O Programa Erasmus+ («Erasmus»)
15. Quem é o atual presidente (2014-2019) do Conselho Europeu?	(Donald) Tusk
16. Quem é o atual presidente (2014-2019) da Comissão Europeia?	(Jean-Claude) Juncker
17. Pode-se comparar a Comissão Europeia com o ... de um país, porque ambos têm poder executivo.	Governo

18.	Qual o nome do tratado europeu que permite que os cidadãos europeus atravessassem (a maioria) os países da UE sem a verificação da sua identidade (fronteiras abertas)?	O Tratado de Schengen/Schengen
19.	Qual é o número de emergência europeu que pode utilizar em toda a UE?	112
20.	Qual o Estado-Membro da UE com o maior número de habitantes?	Alemanha (cerca de 82 milhões)
21.	Qual o Estado-Membro da UE com o menor número de habitantes e que é o Estado-Membro mais pequeno da UE?	Malta (cerca de 450 000 habitantes)
22.	Que Estado-Membro europeu tem o mesmo nome que a sua capital?	(Grão-Ducado do) Luxemburgo
23.	Em que ano os primeiros países da área do euro começaram a usar notas e moedas de euro?	2002
24.	Todos os Estados-Membros nomeiam um comissário para a Comissão Europeia. Quem é o atual comissário nomeado por Portugal?	Carlos Moedas
25.	Todos os Estados-Membros elegem um número de deputados ao Parlamento Europeu com base na dimensão da respetiva população. Quantos são atualmente os eurodeputados portugueses?	21

## JOGO 2. ESTADOS-MEMBROS DA UE

O segundo jogo é sobre **os Estados-Membros da União Europeia**. O objetivo deste jogo é despertar a curiosidade dos alunos para a descoberta dos países que são efetivamente Estados-Membros; é um quebra-cabeças. Quando, posteriormente, se debruçarem sobre os vários países na apresentação, os alunos estarão muito mais dispostos a aprender. Como resultado, recordarão mais facilmente essa informação.

### INSTRUÇÕES

A turma é dividida em equipas de três a quatro alunos. Cada grupo trabalha em conjunto como uma equipa e compete contra os outros grupos na sala de aula. Se necessário, os alunos podem permanecer nos mesmos grupos que no jogo 1. Os grupos de seis devem ser divididos em dois grupos de três.

### PROCESSO

- Repita a pergunta do primeiro jogo: «Quantos Estados-Membros fazem atualmente parte da UE?» Depois da resposta, informe os alunos de que lhes cabe agora descobrir quais são os 28 Estados-Membros.
- Comece por explicar o jogo antes de distribuir os materiais:
  - Cada grupo recebe um conjunto de 40 cartões. Nesses cartões, figuram a forma e os nomes dos 28 Estados-Membros e de 12 Estados não membros. Cada grupo recebe um mapa da Europa.
  - A tarefa consiste em: «Selecionar os 28 Estados-Membros da UE de entre os 40 cartões o mais rapidamente possível».
  - Cada um dos cartões contém igualmente uma letra. Em conjunto, essas letras formam um código. Quando um grupo acabar de selecionar todos os Estados-Membros da UE, recebe a



ficha de trabalho com o descodificador. Tem que encontrar a solução, usando os elementos do código constantes dos cartões dos Estados-Membros.

- A solução é uma frase em inglês.
- O grupo que decifrar o código em primeiro lugar levanta-se. Depois de o professor ter verificado a resposta, esse grupo ganha.
- Deixe que os restantes grupos continuem até que cada um deles tenha decifrado o código.

Quanto maior for o número de erros cometidos pelos alunos ao selecionar os Estados-Membros da UE, mais difícil será para eles encontrar a solução na ficha de trabalho com o descodificador. Não é grave se os alunos cometerem alguns erros no início. O mais importante neste exercício é fazê-los pensar sobre cada país: «Este país é um Estado-Membro da UE ou não é?». Como professor, pode ajudar os grupos no processo de seleção dos Estados-Membros.

## MATERIAIS

- Um mapa da Europa para cada um dos grupos (Anexo II no manual do professor).
- Um conjunto de cartões sobre os Estados-Membros da UE para cada um dos grupos (Anexo III no manual do professor). São 40 cartões no total. Terá que os recortar e certificar-se de que estão devidamente baralhados.
- Uma ficha de trabalho com descodificador para cada um dos grupos (Anexo VI no manual do professor).

## ALGUMAS SUGESTÕES

- É importante que os alunos descubram intuitivamente o que devem fazer com o descodificador constante da ficha de trabalho. Diga-lhes apenas que a solução é uma frase em inglês. Para os grupos que precisem de maior orientação, pode explicar exatamente o que devem fazer: Na ficha de trabalho, têm de desenhar um círculo à volta de todas as letras que aparecem nos cartões dos Estados-Membros, pois são partes do código. Conseguirão, então, ler o código da esquerda para a direita, de cima para baixo.
- A solução consiste em 28 letras, uma para cada país. Isso significa que haverá letras em duplicado: Existem 6 «E», 5 «O», 3 «T», etc. Quando os alunos encontraram um «E», isso significa implicitamente que todos os outros cartões de país com «E» também estão corretos. Se quiserem, os alunos também podem desenhar um círculo à volta de todos os «E» na ficha de trabalho. Ou podem desenhar um círculo à volta da letra de cada cartão à medida que avançam. Seja qual for o método usado, o resultado final é o mesmo. É melhor não partilhar esta informação com os alunos logo de início, mas apenas quando perguntarem.
- Os alunos não se aperceberão, mas as letras da solução estão na ordem cronológica da adesão à UE. Por exemplo, o primeiro «C» pertence à Bélgica e o último «R» pertence à Croácia.

## SOLUÇÃO

COME ON EUROPE, LET'S WORK TOGETHER

C	A	D	I	Q	O	J	V	M	E	Q	A
B	F	O	N	B	I	Q	D	A	J	F	D
I	A	J	A	V	Z	X	A	F	Y	I	J
B	Q	B	E	Q	U	F	V	B	R	D	O
F	Z	I	F	A	V	P	E	X	I	F	B
L	I	Y	E	D	T	D	A	Z	F	D	X
Q	V	X	J	Z	F	A	Y	B	S	Y	J
D	J	F	D	W	Z	X	I	D	Q	I	O
R	K	Y	B	I	T	V	B	J	O	F	Z
F	D	G	Q	E	T	A	Q	H	E	R	A

## JOGO 3. COMPETÊNCIAS DA UE

Este jogo é dedicado **às competências da União Europeia**. Para explicar de que forma a UE é diferente dos outros níveis de decisão política, são apresentados alguns casos concretos.

### INSTRUÇÕES

Durante a breve apresentação, os alunos estão sentados. Depois de ter explicado o jogo, todos os alunos se levantam. Cada aluno joga individualmente. A sala é dividida em duas partes (ou metades): uma metade é o canto «UE» e a outra é o canto «não UE».

- Não UE: Estados, regiões, municípios, etc.
- UE: nível europeu

## PROCESSO

Introdução: antes de dar início ao jogo, é importante que os alunos saibam que a UE é um nível de decisão política que se situa acima de todos os outros níveis de decisão política.

Na apresentação, aumente a imagem dos níveis de decisão política do seu país.

Depois explique que cada nível de decisão política pode tomar decisões apenas no que respeita a um conjunto fixo de temas que foram acordados. No entanto, a legislação europeia tem supremacia sobre a legislação de outros níveis de decisão política. Por exemplo, se um país aprovar uma lei contrária à legislação da UE, esta nova lei não será aplicada. Nesta fase, pode também explicar que a atribuição de competências entre os diferentes níveis de decisão política tem por base acordos feitos no passado.

Depois desta explicação pode dar início ao jogo.

**Explicação do jogo:** O jogo consiste numa prova de eliminação entre os alunos. Cada vez que o professor refere um exemplo de uma medida legislativa, lei ou jurisdição, os alunos devem indicar se consideram que essa medida se enquadra na legislação da UE ou não. Os alunos podem indicar a sua resposta colocando-se de pé no «canto UE» ou no «canto não UE». Depois de os alunos terem escolhido, o professor dá de imediato a resposta correta. Os alunos que tenham respondido corretamente podem ficar onde estão para o próximo exemplo. Os alunos que tenham respondido de forma incorreta devem sentar-se.

O professor continua até que apenas sobrem cerca de três alunos (ou até que reste apenas sobre um, dependendo do ambiente na turma – como o professor preferir). Se necessário, pode recomeçar o jogo (por exemplo, se todos os alunos estiverem sentados depois de apenas três exemplos). O objetivo é analisar cerca de dez exemplos.

## MATERIAIS

- O presente manual do professor contém exemplos e algumas explicações adicionais (veja abaixo).
- Uma sala de aula suficientemente ampla para que os alunos possam ficar de pé em dois dos cantos.
- [Apresentação Prezi para o Módulo 2.](#)
- Computador e projetor.

## ALGUMAS SUGESTÕES

- Se os alunos estiverem entusiasmados com o jogo, não dê muitas explicações após cada exemplo. Pode, posteriormente, passar em revista a maioria dos exemplos com a apresentação.
- Os exemplos aparecem em determinada ordem, mas, na qualidade de professor, escolha os que mais se adequam aos seus alunos.

## CONTEÚDO

O exercício

	PERGUNTAS AOS ALUNOS	SOLUÇÃO	EXPLICAÇÃO
1.	A que nível de decisão política é fixado o limite de velocidade nas estradas?	Não UE	As regras de trânsito diferem entre os Estados-Membros da UE, por exemplo, no Reino Unido, na Irlanda, na Malta e em Chipre conduz-se pela esquerda. No entanto, os códigos da estrada são coordenados a nível europeu e a carta de condução europeia é válida em toda a UE.
2.	A que nível de decisão política é estipulada a <b>garantia de, pelo menos, dois anos</b> quando se compra um novo computador portátil?	UE	Defesa do consumidor: A UE estabeleceu o direito a uma garantia de, pelo menos, dois anos em caso de compra de aparelhos eletrónicos: smartphones, impressoras, computadores portáteis, aspiradores, escovas de dentes elétricas, etc.
3.	A que nível de decisão política é fixado o dia em que o lixo é recolhido?	Não UE	É principalmente ao nível local que se decide sobre a recolha do lixo. Faz mais sentido: Se a UE fosse responsável pela recolha do lixo, seria um caos, porque a UE não está na posição certa para se familiarizar com as necessidades específicas de cada cidade.
4.	A que nível de decisão política se decide sobre a informação que aparece numa lata de refrigerante: ingredientes, calorias, informações de contacto do produtor, etc.?	UE	A UE considera que os consumidores têm o direito a uma informação correta e completa. É por isso que os produtores de alimentos, assim como os produtores de cosméticos, são obrigados a colocar essas informações nos rótulos dos produtos. Peça aos alunos para observarem o que está indicado nos seus alimentos/ bebidas mais tarde, durante o intervalo.
5.	Qual o nível de decisão política responsável pelas normas de segurança aplicáveis ao seu <i>smartphone</i> ?	UE	Mercado único e proteção do consumidor: A UE determina as normas de segurança aplicáveis a todos os produtos vendidos na UE.
6.	A que nível de decisão política se decide o que deverá ter aprendido no final de cada ano letivo?	Não UE	A UE não determina a organização do ensino nem os seus conteúdos. Consequentemente, os objetivos finais a atingir diferem entre os Estados-Membros da UE (e, por vezes, entre as regiões).
7.	Que nível de decisão política detém competência para enviar militares para áreas de conflito no mundo?	Não UE	A UE não tem exército próprio. As políticas externa e de defesa são da competência nacional. Os Estados-Membros tentam coordenar missões a nível europeu, bem como na NATO.
8.	A que nível de decisão política é determinado o número mínimo de 20 dias de férias por ano para um trabalhador a tempo inteiro?	UE	Um mínimo de 20 dias: cada setor e/ou cada país é livre de prever mais dias de férias. A UE não tem um poder considerável em matéria de política social. Esta é uma das poucas medidas da UE neste domínio. Na maioria dos casos, a política social é determinada a nível nacional.
9.	A que nível de decisão política são definidas as condições para se aprender a conduzir e as condições necessárias para passar no exame de condução?	Não UE	Embora a UE não defina essas condições, a carta de condução é válida de imediato em toda a UE e possui um formato normalizado na UE.
10.	A que nível de decisão política é fixada a quantidade máxima de bacalhau que os pescadores podem pescar?	UE	A política de pescas e o ambiente: a UE define uma quantidade anual máxima de quilos para a captura de cada espécie de peixe. É o que se denomina «quotas de pesca». Com estas quotas, a UE pretende garantir que as espécies de peixes ameaçadas possam voltar a crescer e evitar a sobrepesca nos nossos mares.

11.	A que nível de decisão política é fixada a quantidade de energia (gás/eletricidade) que tem de ser proveniente de fontes de energia renováveis, como as energias solar e eólica?	UE	Alterações climáticas: No atual plano 20-20-20 da UE, prevê-se que a UE no seu conjunto obtenha 20 % da sua energia a partir de fontes de energia renováveis até 2020. Em função da situação de cada país, esta percentagem varia de um Estado-Membro para outro. O novo plano energético (até 2030) estipula uma percentagem ainda mais elevada, 27 %.
12.	A que nível de decisão política são tomadas as decisões sobre a licença de construção da sua casa?	Não UE	São sobretudo as autoridades locais que emitem as licenças de construção para casas particulares.
13.	A que nível político paga os seus impostos?	Não UE	A UE não cobra impostos diretamente aos seus cidadãos. Cada Estado-Membro deve pagar uma contribuição anual à União Europeia, que é a sua contribuição para o orçamento europeu.
14.	A que nível de decisão política são tomadas as decisões sobre os nossos feriados públicos: quais as datas e quantos dias?	Não UE	São normalmente os Estados que tomam essas decisões.
15.	A que nível de decisão política é fixada a quantidade máxima permitida de partículas em suspensão no ar?	UE	A UE define muitas das medidas a nível ambiental - por exemplo, a qualidade da água nos rios, lagos e mares.
16.	Onde deve registar o seu casamento?	Não UE	Cabe sobretudo às autoridades locais o registo da população e o registo do estado civil.

## JOGO 4. VALORES DA UE

O quarto jogo é um jogo de quartetos sobre os **valores da União Europeia**. Ao longo do jogo, os alunos ficam a conhecer esses valores e alguns exemplos concretos da sua aplicação por parte da UE. Este jogo segue o método «**aprender pela prática**» e garante a participação de cada um dos alunos, certificando-se de que todos refletem de forma crítica sobre os valores e ensaiam a sua prática.

### INSTRUÇÕES

Para o jogo, a turma é dividida em grupos mais pequenos, de preferência de quatro alunos. São igualmente possíveis grupos de três ou cinco alunos, se necessário. Cada grupo senta-se à volta de uma mesa. Os alunos jogam contra os outros no seu grupo. No meio da mesa, coloca-se uma pilha de 30 cartões com afirmações verdadeiras e falsas.

### PROCESSO

- O objetivo final dos jogadores de cada grupo é arrecadar o maior número de quartetos (= conjunto de quatro cartões relativos ao mesmo valor da UE).
- Os cartões de quarteto são distribuídos aos membros do grupo. No caso de quatro jogadores, cada jogador recebe oito cartões. No caso de três ou cinco jogadores, alguns jogadores terão



um cartão extra. Os jogadores seguram os cartões na mão, que não mostram aos restantes jogadores.

- No meio da mesa, coloca-se uma pilha de 30 cartões por grupo com afirmações verdadeiras ou falsas. As respostas às perguntas constam dos cartões que os alunos têm na mão.
- O membro mais velho do grupo começa. **Pergunta** a outro jogador se tem **um cartão de jogo relativo a um valor específico da UE**. Este jogador, por sua vez, deve ter pelo menos um cartão de jogo relativo a esse valor da UE.
  - Se o jogador não tiver o cartão solicitado, informa disso o grupo e cabe-lhe a ele jogar.
  - Se o outro jogador tiver o cartão solicitado, tira um cartão «verdadeiro ou falso» da pilha de cartões situada no meio da mesa e lê a afirmação.
    - Se a resposta for correta, o jogador recebe o cartão de jogo desse valor da UE («verdadeiro» ou «falso» é suficiente; o jogador não precisa de fornecer qualquer outra informação para justificar por que algo é falso. O jogador que leu a afirmação, lê agora em voz alta a explicação).
    - Se a resposta estiver incorreta, não se procede à troca de cartões e o cartão «verdadeiro ou falso» é colocado novamente sob a pilha de cartões em cima da mesa.
  - Em ambos os casos, a vez passa para o jogador que foi questionado.
- Quando um jogador reúne um conjunto de quatro cartões do mesmo valor da UE, diz em voz alta: «Quarteto!» e coloca o quarteto na mesa. Este conjunto de cartões já não pode ser retirado a este jogador.
- O jogo acaba quando os oito conjuntos de quartetos estiverem completos. O(s) aluno(s) com o maior número de quartetos ganha(m) o jogo.

## MATERIAIS






- Um conjunto de cartões sobre os Estados-Membros da UE para cada um dos grupos (Anexo V no manual do professor). São 32 cartões no total. Terá que os recortar e certificar-se de que estão devidamente baralhados.
- Um conjunto de cartões «verdadeiro ou falso» para cada um dos grupos, a colocar no meio da mesa (Anexo VI no manual do professor). São 30 cartões no total. Uma vez mais, terá de os recortar.




## ALGUMAS SUGESTÕES

- O jogo «Valores da UE» pode facilmente ser realizado separadamente de todos os outros jogos.
- Pode usar este jogo como uma forma de suscitar a curiosidade para a metodologia ativa «Valores da UE: qual a sua opinião?», no Módulo 3.

## CONTEÚDO

Os alunos encontrarão, nos 32 cartões de quarteto, os valores da UE e alguns exemplos da forma como esses valores são observados pela União Europeia/Parlamento Europeu na UE e em países terceiros. Existem oito conjuntos de quartetos, sobre oito valores da UE.

<p><b>DEMOCRACIA</b></p> 	<p>De cinco em cinco anos, os cidadãos da UE elegem diretamente os seus representantes no Parlamento Europeu. As próximas eleições realizar-se-ão em 2019.</p> <p>Os cidadãos da UE que vivem noutra país da UE têm o direito de votar ou de ser eleitos nas eleições autárquicas e nas eleições europeias no país em que vivem. Por exemplo, uma cidadã grega que viva em Berlim pode ser eleita presidente da câmara dessa cidade.</p> <p>A Iniciativa de Cidadania Europeia: se um milhão de cidadãos de, pelo menos, sete países diferentes assinarem uma petição, podem instar a Comissão Europeia a apresentar uma proposta legislativa.</p> <p>O Parlamento Europeu participa em missões de observação eleitoral em países não pertencentes à UE, a fim de incentivar a realização de eleições livres e justas, por exemplo, no Egito ou na Ucrânia.</p>
<p><b>LIBERDADE</b></p> 	<p>Os cidadãos da UE podem viajar livremente em toda a UE.</p> <p>As empresas não têm o direito de recolher dados pessoais, exceto em condições estritas. Este é o nosso direito à privacidade e à proteção de dados.</p> <p>Os cidadãos da UE são livres de trabalhar em qualquer Estado-Membro da UE sem necessidade de uma autorização de trabalho.</p> <p>Na UE, pode expressar sua opinião sem recear ser preso. É a nossa liberdade de expressão. Só o discurso de ódio, que instiga à violência contra outras pessoas ou grupos de pessoas, não é permitido.</p>
<p><b>SOLIDARIEDADE</b></p> 	<p>As regiões menos ricas da UE recebem apoio financeiro suplementar.</p> <p>Os Estados-Membros da UE concordaram em ajudar-se uns aos outros, caso um deles seja sujeito a um ataque terrorista ou vítima de uma catástrofe natural ou provocada pelo ser humano. Esta cláusula foi utilizada, pela primeira vez, após os ataques de Paris, em 2015.</p> <p>O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização ajuda as pessoas a encontrar um novo emprego ou a receber formação no caso de perderem emprego devido à globalização, por exemplo, se a empresa se tiver mudado para um país com baixos salários.</p> <p>A UE e os seus Estados-Membros são os maiores doadores, a nível mundial, de ajuda ao desenvolvimento.</p>
<p><b>IGUALDADE/NÃO DISCRIMINAÇÃO</b></p> 	<p>Os cidadãos da UE que estudam noutra Estado-Membro da UE pagam as mesmas propinas que os estudantes desse país. Por exemplo, um estudante italiano que estuda em Paris paga exatamente as mesmas propinas que os cidadãos franceses.</p> <p>Quando uma criança nasce ou é adotada, a mãe e o pai têm direito a, pelo menos, quatro meses de licença parental para cuidar da criança.</p> <p>Na UE, os cidadãos são protegidos contra o despedimento ou a recusa de trabalho com base na sua orientação sexual.</p> <p>Todos os anos, o Parlamento Europeu assinala e celebra o Dia Internacional da Mulher (8 de março) para promover a igualdade de género.</p>
<p><b>O ESTADO DE DIREITO/ JUSTIÇA</b></p> 	<p>Todas as vítimas e os suspeitos têm direito a um julgamento justo na UE. Todos os suspeitos são inocentes até a sua culpabilidade ser provada num tribunal.</p> <p>As vítimas e os suspeitos de um crime ou acidente devem ser informados sobre os procedimentos legais numa língua que compreendem. Este serviço é pago pelo Estado-Membro onde o julgamento é realizado.</p> <p>Os Estados-Membros da UE que não respeitem o Estado de direito podem ser objeto de uma advertência, sanção ou ser temporariamente excluídos da tomada de decisões da UE.</p> <p>Os Estados-Membros da UE devem respeitar a legislação e regulamentos da UE. Caso contrário, podem ser julgados pelo Tribunal de Justiça da UE.</p>

<b>RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS</b> 	O Parlamento Europeu atribui o Prémio Sakharov a pessoas que tenham dado uma contribuição excepcional para a luta em prol dos direitos humanos em todo o mundo.
	A UE tem um Representante Especial para os Direitos Humanos. A sua função consiste em melhorar a política externa da UE em matéria de direitos humanos.
	Uma vez por mês, o Parlamento Europeu realiza um debate sobre violações flagrantes dos direitos humanos em todo o mundo. Desta forma, chama a atenção para os abusos contra os direitos humanos.
	Todos os Estados-Membros da UE são signatários e respeitam a Convenção Europeia dos Direitos do Homem.
<b>TOLERÂNCIA/ PLURALISMO</b> 	Os cidadãos são livres de praticar ou mudar de religião ou crença.
	A UE apoiou um projeto no âmbito do qual jornalistas de etnia cigana e não cigana realizaram 25 curtas-metragens sobre comunidades ciganas. O projeto visava combater os estereótipos que influenciam a perceção pública nas notícias veiculadas pelos meios de informação sobre os ciganos.
	Os Estados-Membros da UE combatem o discurso do ódio baseado na raça, sexo, religião ou nacionalidade em programas de televisão.
	Os meios de informação devem apresentar a sociedade em todas as suas dimensões. O Observatório do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social da UE verifica se assim acontece.
<b>RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA</b> 	A pena de morte é proibida em todos os países da UE.
	A tortura é proibida em todos os países da UE.
	Todos os requerentes de asilo na UE têm direito a alojamento, alimentação e serviços sanitários enquanto o seu pedido de asilo está pendente.
	O trabalho infantil, a escravidão e a exploração laboral são proibidos na UE.

Os 30 cartões «verdadeiro ou falso» contêm afirmações verdadeiras ou falsas que correspondem às informações constantes dos cartões de quarteto. São aqui apresentados casos concretos para que os alunos tenham efetivamente que pensar nas consequências dessas políticas da UE. Os alunos conseguirão responder corretamente às perguntas colocadas nos cartões se utilizarem a informação constante dos cartões dos quartetos. Através deste exercício, refletem de forma crítica sobre os valores da UE e ficam a conhecê-los de forma cabal.

1.	Somos livres de exprimir a nossa opinião na UE, mas os discursos de ódio não são permitidos.	<b>Verdadeiro</b>
2.	Só pode trabalhar noutro país da UE quem possuir uma autorização de trabalho.	<b>Falso</b> Todos os cidadãos da UE são livres de trabalhar em qualquer Estado-Membro da UE sem a necessidade de uma autorização de trabalho.
3.	As empresas podem recolher os nossos dados sem a nossa autorização.	<b>Falso</b> As empresas não têm o direito de recolher dados pessoais, exceto em condições estritas.
4.	Os cidadãos da UE podem viajar livremente em toda a UE.	<b>Verdadeiro</b>
5.	De 10 em 10 anos, os cidadãos da UE elegem diretamente os seus representantes no Parlamento Europeu.	<b>Falso</b> Elegemos os nossos representantes de 5 anos em 5 anos e não de 10 em 10 anos.
6.	Para que uma Iniciativa de Cidadania Europeia seja válida, precisa de 2 milhões de assinaturas.	<b>Falso</b> Precisa de 1 milhão de assinaturas, não 2 de milhões.

7.	Como cidadãos da UE a viver noutro Estado-Membro da UE, temos o direito de votar ou de ser eleitos para o Parlamento Europeu no país onde vivemos.	<b>Verdadeiro</b>
8.	O Parlamento Europeu participa em missões de observação eleitoral em países não pertencentes à UE, a fim de incentivar a realização de eleições livres e justas.	<b>Verdadeiro</b>
9.	Quando uma criança nasce, a UE assegura pelo menos 3 meses de licença parental tanto para a mãe como para o pai.	<b>Falso</b> A UE assegura pelo menos 4 meses de licença parental, e não 3.
10.	Se um cidadão da UE estudar noutro Estado-Membro da UE, paga 10 % mais de propinas do que um estudante nacional.	<b>Falso</b> Os cidadãos da UE pagam as mesmas propinas que os estudantes nacionais.
11.	Na UE, os cidadãos são protegidos contra o despedimento ou a recusa de trabalho com base na sua orientação sexual.	<b>Verdadeiro</b>
12.	As vítimas de um crime ou acidente devem ser informadas sobre os procedimentos legais numa língua que compreendem. Os suspeitos não têm esse direito.	<b>Falso</b> Tanto as vítimas como os suspeitos têm direito a ser informados numa língua que compreendam.
13.	Se um Estado-Membro da UE não respeitar a legislação da UE, pode ser condenado pelo Tribunal de Justiça da UE.	<b>Verdadeiro</b>
14.	Se um Estado-Membro da UE violar os direitos fundamentais da UE, será expulso da UE	<b>Falso</b> O país pode ser objeto de uma advertência, de uma sanção ou ser temporariamente excluído da tomada de decisões da UE.
15.	Todas as vítimas e os suspeitos têm direito a um julgamento justo na UE.	<b>Verdadeiro</b>
16.	As regiões menos ricas da UE recebem apoio financeiro suplementar.	<b>Verdadeiro</b>
17.	A UE e os seus Estados-Membros são os maiores doadores, a nível mundial, de ajuda ao desenvolvimento, depois dos EUA.	<b>Falso</b> No seu conjunto, são os maiores doadores de ajuda ao desenvolvimento a nível mundial.
18.	Se ocorrer um ataque terrorista num dos Estados-Membros da UE, os outros Estados-Membros ajudarão o país afetado.	<b>Verdadeiro</b>
19.	O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização apoia as empresas que tenham sede nos Estados-Membros.	<b>Falso</b> O Fundo ajuda as pessoas a encontrar um novo emprego no caso de perderem o emprego devido à globalização, isto é, se a empresa se tiver mudado para um país com baixos salários.
20.	Na UE, não se pode mudar de religião.	<b>Falso</b> Os cidadãos são livres para praticar ou mudar de religião ou crença.
21.	O Observatório do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social da UE garante que os meios de comunicação social reflitam a sociedade em todas as suas dimensões.	<b>Verdadeiro</b>
22.	O discurso de ódio em programas de televisão é aceite nalguns países da UE.	<b>Falso</b> O discurso de ódio baseado na raça, sexo, religião ou nacionalidade tem de ser combatido em programas de televisão em todos os Estados-Membros da UE.

23.	Nalguns Estados-Membros da UE, a pena de morte ainda é permitida.	<b>Falso</b> A pena de morte é proibida em todos os países da UE.
24.	Os requerentes de asilo na UE têm direito a alojamento, alimentação e serviços sanitários durante o seu processo de asilo.	<b>Verdadeiro</b>
25.	O trabalho infantil não é desejável, mas ainda é permitido em alguns países da UE.	<b>Falso</b> O trabalho infantil é proibido em todos os Estados-Membros da UE.
26.	A tortura está proibida em todos os países da UE.	<b>Verdadeiro</b>
27.	Todos os anos, o Parlamento Europeu realiza um debate sobre violações dos direitos humanos.	<b>Falso</b> O Parlamento Europeu realiza um debate sobre os direitos humanos todos os meses, e não todos os anos.
28.	O Prémio Sakharov é atribuído a pessoas que promovem a cooperação da UE.	<b>Falso</b> O Prémio Sakharov é atribuído a pessoas que defendem os direitos humanos.
29.	Todos os Estados-Membros da UE são signatários e respeitam a Convenção Europeia dos Direitos do Homem.	<b>Verdadeiro</b>
30.	A UE tem um Representante Especial para os Direitos Humanos.	<b>Verdadeiro</b>

# APRESENTAÇÃO: DISCUSSÃO DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS

## INSTRUÇÕES

Os alunos estão sentados para que possam ver facilmente a apresentação. Podem estar sentados como estão habitualmente na sala de aula ou em grupos mais pequenos, desde que tenham uma boa visão da apresentação.

## PROCESSO

O conteúdo da apresentação corresponde ao conteúdo do resumo do módulo constante do manual do aluno. Use esse resumo como apoio ao fazer a apresentação. Os alunos não devem ter esse texto à sua frente durante a apresentação. Encontrará uma explicação mais completa sobre a navegação pela apresentação Prezi, mais abaixo, em «algumas sugestões».

### \* Como tudo começou: Uma cooperação em crescimento

#### 1. *Discussão de conteúdos depois do Jogo 1: do carvão e do aço à moeda comum*

Pergunte aos alunos: «Em que altura teve início a cooperação europeia, que veio depois a formar a União Europeia?». Já conhecem a resposta a esta pergunta graças ao primeiro jogo. «Na década de

1950» ou «após a Segunda Guerra Mundial» são respostas corretas.

Depois de os alunos responderem a esta pergunta, passe para o quadro seguinte da apresentação (Prezi) que mostra uma imagem da Segunda Guerra Mundial. Explique aos alunos que se passou fome nalguns países europeus após a Segunda Guerra Mundial; que muitas pessoas perderam familiares e amigos durante a guerra; e que edifícios, estradas e cidades foram (parcialmente) destruídos. Prossiga a apresentação e explique o conteúdo, tal como representado no resumo do módulo. A apresentação segue a mesma cronologia.

## ALGUNS ELEMENTOS COMPLEMENTARES

- Jean Monnet e Robert Schuman são importantes «pais fundadores» da atual UE. Na verdade, foi Jean Monnet que apresentou a ideia de cooperação a Robert Schuman. Naquela época Ministro dos Negócios Estrangeiros em França, Robert Schuman deu corpo à ideia e proferiu a sua famosa «Declaração Schuman». Para mais informações sobre os pais fundadores, visite [https://europa.eu/european-union/about-eu/history/founding-fathers\\_pt](https://europa.eu/european-union/about-eu/history/founding-fathers_pt)
- Por vezes, a apresentação não segue estritamente a ordem cronológica do módulo. Por exemplo, a apresentação aborda todos os tratados anteriores ao de Lisboa em conjunto e só depois se debruça sobre a introdução do euro, ainda que tenha ocorrido antes dos tratados. Desta forma, a história é mais acessível.
- Pode optar por não se deter em todas as etapas da linha cronológica. Por exemplo, pode saltar todos os tratados e concentrar-se apenas no início, na CEE, na abertura das fronteiras para o mercado único e na introdução do euro. Desta forma, põe sobretudo em evidência que a cooperação europeia evoluiu de uma cooperação sobre o carvão e o aço para uma ampla cooperação económica com aspetos políticos e sociais. Pode igualmente aproveitar para discutir o Prémio Nobel da Paz, que a UE recebeu em 2012. Este prémio foi atribuído à UE por ter trazido uma paz duradoura aos seus Estados-Membros, iniciando uma inversão na história dos conflitos na Europa.

### **2. Discussão de conteúdos depois do Jogo 2: de 6 a 28 Estados-Membros**

A primeira etapa da apresentação conduz a uma visão geral dos atuais 28 Estados-Membros. Já os pode mencionar todos nesta fase porque os alunos terão curiosidade em conhecê-los após o jogo dos Estados-Membros. Posteriormente, a apresentação passa para uma linha cronológica inferior, que mostra o alargamento da União Europeia, dos 6 primeiros aos 28 Estados-Membros atuais. Nesta fase, pode simplesmente prosseguir a apresentação, a par da explicação do conteúdo, conforme mencionado no resumo do módulo no manual do aluno. Também pode, evidentemente, optar por se concentrar apenas nos 28 Estados-Membros tal como hoje existem e não discutir o alargamento ao longo dos anos.

### **3. Discussão de conteúdos depois do Jogo 3: o que faz a UE?**

Durante a introdução ao jogo, mostrou já a imagem dos diferentes níveis de decisão existentes no seu país. Só então a apresentação o levará a «alguns exemplos». A maioria dos exemplos já foi mencionada durante o exercício, pelo que, agora, pode dar mais explicações sobre os exemplos respeitantes à UE.

## 1. ALGUNS EXEMPLOS

Discuta brevemente os exemplos tal como são apresentados no resumo do módulo no manual do aluno. Prossiga a apresentação, que se centra em cada exemplo.



## 2. ALGUMAS GRANDES MUDANÇAS

Uma vez mais, prossiga a apresentação e, à medida que avança, explique o que são o Mercado Único, o acordo de Schengen e o Euro. Encontrará todas as informações do conteúdo no manual do aluno.

## 3. QUAIS SÃO OS DOMÍNIOS EM QUE A UE TEM PODER DE DECISÃO?

Uma vez mais, esta parte da apresentação começa com a imagem dos diferentes níveis de decisão política existentes no seu país. Em seguida, explique as competências da UE.

## 4. EM QUE SÃO DESPENDIDOS OS FUNDOS DA UE

Discuta os elementos mais importantes do orçamento europeu, recorrendo à apresentação e ao resumo do módulo.

### **4. Discussão de conteúdos depois do Jogo 4: valores da UE**

O jogo «Valores da UE» terá dado aos alunos uma ideia inicial sobre quais são os valores da UE. A parte final da apresentação começa com o artigo 2.º do Tratado da União Europeia, que enuncia os valores da UE. A apresentação resume, então, os oito valores da UE, fornecendo uma breve definição dos mesmos e alguns exemplos concretos da forma como a UE os põe em prática nas suas políticas. Os alunos já estão familiarizados com os valores e os exemplos por terem participado no jogo. Siga a apresentação com a ajuda do manual do aluno.

No terceiro módulo, está previsto um exercício que consiste num debate extenso sobre esses valores.

### **\* Conclusão**

O que é, na realidade, a UE? Resuma as características mais importantes da UE, recorrendo à introdução do segundo módulo que consta do manual do aluno e ao conteúdo da apresentação: *cooperação profunda entre os países, em prol dos cidadãos, nível de decisão política, assente em valores, projeto de paz, grande impacto na nossa vida quotidiana, em constante evolução.*

Compare estes elementos com o que os alunos disseram no início da lição, durante a introdução, recorrendo ao que anotou no quadro/*flipchart*.

## MATERIAIS

- Computador com internet e projetor
- [Apresentação Prezi do Módulo 2](#)
- [Resumo do módulo no manual do aluno](#) (apenas para o professor como informação de apoio)

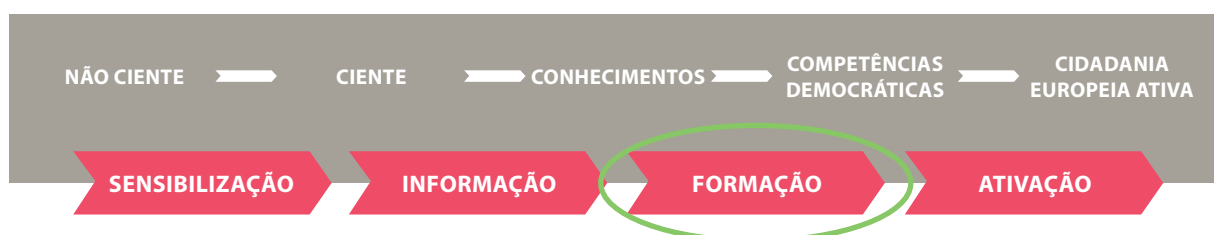
## ALGUMAS SUGESTÕES PARA A APRESENTAÇÃO

- Esta apresentação é muito completa. Cabe-lhe, como professor, escolher os elementos que deseja discutir e os que prefere ignorar.
- Trabalhar com o Prezi:  
As apresentações foram feitas no Prezi. O Prezi permite que trabalhe intuitivamente. A apresentação segue uma trajetória que o conduz etapa a etapa. Pode desviar-se dessa trajetória a qualquer momento, basta clicar num determinado elemento da apresentação. A apresentação centrar-se-á então nessa parte. [Clique aqui para visualizar um vídeo com instruções sobre a navegação no Prezi.](#) Para outros vídeos com instruções sobre o Prezi visite: <https://prezi.com/support>
- A apresentação apenas está disponível **em linha**. Se não tem acesso à Internet na escola, pode carregar a apresentação no seu computador portátil em casa e fechá-lo sem o desligar. Quando o abrir novamente na escola, a apresentação ainda lá estará.

# MÓDULO 3 EXERCITE AS SUAS COMPETÊNCIAS DEMOCRÁTICAS

## CONCEITO

O terceiro módulo visa exercitar as competências democráticas dos alunos. Entre elas, as competências necessárias para debater, aprendendo a chegar a compromissos e a identificar informações corretas. Esse objetivo corresponde à terceira atividade no módulo «Desenvolver uma cidadania europeia ativa».



O terceiro módulo, à semelhança do segundo, é muito importante. Está dividido em dois grandes partes, sendo que cada uma delas recorre a metodologias ativas:

- A primeira parte aprofunda o funcionamento do **Parlamento Europeu** e o seu poder legislativo através de um **extenso jogo de representação**. São igualmente debatidos as outras instituições e o **processo de decisão**.
- Na segunda parte, está previsto um **exercício de debate aprofundado sobre os valores da UE**.

Existe igualmente uma apresentação para este módulo que resume os conhecimentos adquiridos em cada uma das partes. O professor faz esta apresentação posteriormente. Existe ainda um resumo do módulo no manual do aluno, que pode ser utilizado como material de estudo.

## PARTES E DURAÇÃO

Este módulo contém praticamente 13 horas de material à escolha. O tempo mínimo necessário para cada parte e exercício é indicado nas grelhas abaixo.

# 1. PROCESSO DE DECISÃO NA UE: NA PELE DE UM DEPUTADO AO PARLAMENTO EUROPEU

A primeira parte consiste num exercício de simulação/representação, numa avaliação e numa apresentação com informações essenciais sobre as instituições da UE e o seu processo de decisão. O tempo mínimo necessário para este jogo de representação e avaliação é de cerca de duas horas.

METODOLOGIA	DURAÇÃO	ASSUNTO	MATERIAIS
Introdução	5 minutos	Introdução prática ao exercício de simulação	
Exercício de simulação em pequenos grupos	25 minutos por tema	Na pele de um deputado ao PE: Os alunos desenvolvem a sua própria proposta legislativa, trabalhando em pequenos grupos. Baseiam a proposta numa proposta da Comissão Europeia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Tabuleiro de jogo</a> para cada um dos grupos (Anexo VII do manual do professor)</li> <li>- <a href="#">Ficha de trabalho</a> para cada um dos grupos (Anexo VIII do manual do professor)</li> <li>- <a href="#">Conjunto de cartões</a> de acordo com o tema escolhido, para cada grupo (Anexo IX do manual do professor)</li> <li>- <a href="#">Proposta legislativa da Comissão Europeia</a> de acordo com o tema escolhido, para cada grupo (Anexo X do manual do professor)</li> </ul>
Exercício de simulação com a turma toda	15 minutos por tema	Debate em sessão plenária e votação: O grupo discute as propostas e vota-as.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quadro tradicional/flipchart + giz/marcador</li> <li>- <a href="#">Ficha de trabalho preenchida para cada grupo</a></li> </ul>
Conversa com base em perguntas aos alunos + leitura	25 minutos a 2 horas	Avaliação do exercício: O professor discute as semelhanças e diferenças entre o exercício e a realidade, com base na apresentação Prezi e na contribuição dos alunos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Computador e projetor</li> <li>- <a href="#">Apresentação Prezi do Módulo 3</a></li> </ul>
Leitura	30 minutos - 1 hora	Apresentação: Discutir o processo de decisão da UE e as instituições da UE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Computador e projetor</li> <li>- <a href="#">Apresentação Prezi do Módulo 3</a></li> </ul>

## 2. VALORES DA UE: QUAL A SUA OPINIÃO?

Esta parte consiste num exercício de amplo debate sobre os valores europeus realizado na sala de aula através de uma reflexão individual («O que penso?»), de debates na aula («O que pensamos?») e de debates em pequenos grupos («A interpretação da UE?»). Cada parte pode ser tratada separadamente, embora estejam interligadas.

METODOLOGIA	DURAÇÃO	ASSUNTO	MATERIAIS
Exercício individual + exercício da turma	20 minutos	O que penso? Os alunos refletem sobre o sentimento que nutrem em relação aos valores da UE e sobre os que consideram mais importantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">1 Mapa dos Valores da UE por aluno</a> (no manual do aluno)</li> <li>- <a href="#">Apresentação do Módulo 3</a></li> <li>- Computador e projetor</li> </ul>
Exercício de debate com a turma toda	15 minutos por intervenção	O que pensamos nós? Debate em plenário sobre 16 posições possíveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Apresentação do Módulo 3</a></li> <li>- Computador e projetor</li> </ul>

Trabalho em grupo e debate em plenário	30 minutos	<p>A interpretação da UE?</p> <p>Trabalho em grupo e debate em plenário sobre a forma como a UE põe em prática estes valores</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Apresentação do Módulo 3</a></li> <li>- Computador e projetor</li> <li>- Para cada grupo: os 4 cartões de jogo dos respetivos valores do Módulo 2 (Anexo V do manual do professor). Estes cartões mencionam uma medida ou prática específica da UE para o respetivo valor.</li> <li>- Para cada grupo: uma ficha de trabalho do grupo «A interpretação da UE» (Anexo XI do manual do professor).</li> </ul>
--	------------	--	--

# OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

## ATITUDE

- Os alunos interiorizaram os valores da UE.
- Os alunos desenvolvem uma mente aberta.
- Os alunos desenvolvem uma atitude crítica geral: formam uma opinião sobre os temas da atualidade da UE.

## CONHECIMENTOS

- Os alunos conhecem e entendem (numa versão simplificada) o processo de tomada de decisão da UE.
- Os alunos compreendem o papel do Parlamento Europeu nesse processo.
- Os alunos sabem que o Parlamento Europeu debate temas concretos com impacto na sua vida quotidiana e compreendem que os deputados que tomam essas decisões são pessoas comuns.
- Os alunos sabem mais sobre os temas abordados, como a defesa do consumidor, asilo e política ambiental.

## COMPETÊNCIAS

- Ao longo do exercício, os alunos reforçam as suas competências democráticas: aprendem a ter em conta a opinião dos outros, a formar as suas próprias opiniões, a proceder a consultas e a chegar a compromissos.
- Os alunos aprendem a apresentar as suas propostas e a falar diante de um grupo.

# MÓDULO 3: ETAPA A ETAPA

## 1. PROCESSO DE DECISÃO NA UE: NA PELE DE UM DEPUTADO AO PARLAMENTO EUROPEU

A primeira parte consiste num **exercício de simulação** durante o qual os alunos se colocam na pele de um deputado ao Parlamento Europeu (eurodeputado). Os alunos começam por trabalhar juntos em pequenos grupos para desenvolver a sua própria proposta legislativa com base numa proposta legislativa da Comissão Europeia. Utilizam um tabuleiro de jogo com cartões temáticos. Cada um dos grupos trabalha determinado tema e constitui uma comissão temática. Ao elaborar a sua própria legislação, os grupos devem ter em consideração os diferentes pontos de vista do Conselho de Ministros e das partes interessadas.

Existem dez temas à escolha do professor. Os temas variam em função de níveis de dificuldade.

Em seguida, cada grupo apresenta a sua proposta legislativa ao resto da turma, seguindo-se uma votação na turma: Será que os seus colegas de turma - que representam uma sessão plenária do Parlamento Europeu - aprovam ou rejeitam a proposta legislativa?

Após o exercício de simulação, procede-se a uma avaliação criteriosa do **exercício**: Quais as semelhanças e diferenças entre o exercício e o verdadeiro trabalho parlamentar? O professor discute essas situações, recorrendo a uma apresentação Prezi, e os alunos vão dando os seus contributos.

Por último, procede-se a uma **leitura interativa** durante a qual o professor aborda o processo decisório europeu e as instituições mais importantes da UE.

Este módulo é também acompanhado de um **resumo do módulo para os alunos** constante do manual do aluno. Pode dar esse resumo aos alunos como um elemento de apoio ou como o verdadeiro material de trabalho. O resumo não deve ser discutido na aula.

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*

## INTRODUÇÃO

Explique sucintamente aos alunos que, a partir desse momento, desempenharão o papel de deputado ao Parlamento Europeu e que, nessa capacidade, elaborarão a sua própria legislação. Explique-lhes também que terão que apresentar a sua proposta legislativa ao resto da turma e que a turma votará essa proposta. Pode ser o professor a escolher os temas que os alunos trabalharão, ou pode deixá-los escolher.

# EXERCÍCIO DE SIMULAÇÃO: NA PELE DE UM DEPUTADO AO PE

## 1. O trabalho em comissões temáticas

### INSTRUÇÕES

A turma é dividida em grupos de 4 a 5 alunos. É atribuído a cada grupo um tema para trabalhar. Cada um dos grupos senta-se em torno de uma mesa com todos os materiais. O ideal é as mesas já estarem preparadas no momento em que os alunos entram.

Cada um dos grupos tem uma proposta legislativa temática da Comissão Europeia. Nas mesas estão também uma ficha de trabalho, um tabuleiro de jogo e os cartões que acompanham o respetivo tema.

Os cartões são colocados no tabuleiro do jogo com o lado em branco voltado para cima e os cantos com os números ou símbolos dobrados.

A configuração para um tema tem este aspeto:



*Nota: A imagem acima mostra o tema «tabagismo». Este tema específico tem um conjunto de cartões menos numeroso do que alguns outros temas. É por essa razão que o quadrado do meio na coluna da esquerda não está coberto por qualquer cartão. No caso de alguns temas, existe um cartão para esse quadrado.*

### PROCESSO

Cada um dos grupos segue as instruções constantes da ficha de trabalho. O grupo começa com o cartão número 1. Um dos alunos do grupo volta o cartão e lê em voz alta o seu conteúdo. O grupo executa, então, as tarefas constantes do cartão. Em seguida, seguem para o cartão 2 e depois para os cartões 3 e 4. Tomam notas na ficha de trabalho.

Os cartões contêm uma tarefa ou informação suplementar apresentada como sendo o ponto de vista do Conselho de Ministros, dos grupos de pressão ou de outras partes interessadas. Etapa a etapa, os alunos elaborarão a sua própria «legislação europeia». A tarefa final é apresentar a sua «legislação europeia» ao resto da turma na sala de aula.

O exercício assenta no trabalho de grupo independente dos alunos: trabalham juntos em pequenos grupos numa proposta de «legislação europeia» com base no contributo que recebem ao longo do exercício. A duração está indicada nos cartões.

## MATERIAIS

- Uma sala de aula suficientemente ampla, com as mesas previamente configuradas para cada grupo.
- Um tabuleiro de jogo para cada grupo (Anexo VII do manual do professor). Este tabuleiro de jogo é igual para todos os temas e representa uma versão simplificada do processo de tomada de decisão.
- Uma ficha de trabalho para cada grupo (Anexo VIII do manual do professor). A ficha de trabalho é a mesma para todos os temas.
- Uma proposta legislativa da Comissão Europeia, de acordo com o tema escolhido, para cada grupo. Existem dez temas à escolha (Anexo IX no manual do professor). Cada tema tem a sua própria proposta de legislação e cartões para colocar no tabuleiro do jogo.
- Um conjunto de cartões de acordo com o tema escolhido, para cada grupo (Anexo IX do manual do professor). Existem dez temas à escolha. Precisa de recortar os cartões de antemão.

## ALGUMAS SUGESTÕES

- Circule em torno dos grupos e ajude-os, caso estejam num impasse.
- Cada um dos grupos trabalha, preferencialmente, um tema diferente. Desta forma, cada grupo pode apresentar uma proposta legislativa completamente diferente à turma. No entanto, como professor, pode também optar por atribuir a todos os grupos o mesmo tema ou atribuir o mesmo tema a dois grupos, etc. Conhece melhor os seus alunos, por isso saberá o que resultará melhor no seu caso.

## 2. Apresentação à turma e votação

### INSTRUÇÕES

Os alunos permanecem sentados nas respetivas comissões temáticas. Na parte da frente da sala de aula, um quadro tradicional ou flipchart mostrará a seguinte grelha:

TEMA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES
ex.: «Tabagismo»			
ex.: «Refugiados»			

Aponte os temas discutidos na sua classe na primeira coluna.



## PROCESSO

Cada grupo temático dispõe de **2 minutos no máximo** para apresentar a sua proposta. O grupo usa a ficha de trabalho preenchida para o fazer. Em seguida, os restantes alunos dispõem de um momento para fazer perguntas. Em seguida, passa-se imediatamente à votação. Todos votam, **levantando o braço**. Os alunos da comissão temática que apresenta a proposta também podem votar. O professor faz as seguintes afirmações:

- «Quem está a favor desta proposta, levante o braço.» Aponte o número na coluna «Votos a favor» do tema em questão.
- «Quem está contra esta proposta, levante o braço.» Aponte o número na coluna «Votos contra» do tema em questão.
- «Quem se abstém, levante o braço.» Aponte o número na coluna «Abstenções» do tema em questão.

Após a votação, o professor conclui: «A proposta legislativa foi aceite (com uma maioria de votos), parabéns» OU «Esta proposta legislativa foi rejeitada (com uma maioria de votos).» Existe maioria quando metade + 1 dos alunos votar a favor ou contra uma proposta. Os que se abstiveram não são contados. Em caso de empate, o professor sugere a suspensão da votação. Dessa forma, a decisão sobre a proposta permanece pendente.

Repita o processo para cada comissão temática.

## MATERIAIS

- Quadro tradicional/flipchart + giz/marcador para apresentar a grelha de antemão (ver Instruções)
- Ficha de trabalho preenchida para cada grupo

## ALGUMAS SUGESTÕES

- O número de diferentes comissões/temas na aula determina o tempo necessário para o exercício (ver «Partes e duração»).
- Quanto mais pequenos forem os grupos, maior a participação individual de cada aluno. Tome em consideração a duração e a participação individual dos alunos ao decidir sobre o número de grupos na sala de aula.

## 3. Os dez temas

### INSTRUÇÕES

Existem dez temas/tópicos à escolha. Os temas estão ordenados do mais fácil para o mais complexo. Encontrará abaixo os temas e a proposta legislativa da Comissão. Os cartões relativos a cada tema são apresentados sob o quadro que contém as propostas de legislação.

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*

NÍVEL DE DIFICULDADE	TEMA	PROPOSTA LEGISLATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA
*	<b>1. O TABAGISMO NA UE</b>	<p>A fim de evitar que os jovens comecem a fumar, a Comissão Europeia propõe...</p> <p><u>Artigo 1.º</u> ... Tornar obrigatórias as advertências de saúde nos pacotes de cigarros, conforme decidido em regulamentos anteriores da UE.</p> <p><u>Artigo 2.º</u> ... Que o design dos pacotes de cigarros deixe de poder variar entre os fabricantes. Todos os pacotes devem estar em branco e apenas pode ser utilizado um tipo de letra para mencionar a marca e o fabricante. Os pacotes não podem apresentar outros logótipos.</p> <p><u>Artigo 3.º</u> ... Que a venda de produtos de tabaco é proibida a pessoas com menos de 18 anos em toda a UE.</p>
*	<b>2. VOLUME MÁXIMO DOS LEITORES DE MÚSICA PORTÁTEIS</b>	<p>A fim de evitar que milhões de europeus sofram de perda auditiva, a Comissão Europeia propõe...</p> <p><u>Artigo 1.º</u> ... Que o volume máximo normalizado de todos os leitores de música pessoais (como iPods) e telemóveis não seja superior a 80 decibéis. * Esta medida vigorará para todos os dispositivos vendidos na União Europeia.</p> <p><u>Artigo 2.º</u> ... Que os utilizadores continuem a poder aumentar o volume nos respetivos leitores de música por sua conta e risco. Caso optem por fazê-lo, aparecerá um <b>aviso</b> no ecrã, indicando: «Ouvir música com volume elevado pode causar danos auditivos permanentes».</p> <p>* Escala de decibéis (decibel = dB)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 30 dB = Suave (ex.: sussurro)</li> <li>- De 70-75 dB = Médio (por exemplo, aspirador)</li> <li>- De 85-90 dB = Muito elevado, risco de danos (por exemplo, gritos altos)</li> <li>- De 110-120 dB = Demasiado elevado, risco de danos (por exemplo, discoteca)</li> <li>- A partir de 170 dB = Extremamente elevado, danos (por exemplo, sirene)</li> </ul> <p>Um aumento de 10 decibéis significa que um som se torna dez vezes mais alto do que anteriormente.</p>
*	<b>3. A DEMOCRACIA EUROPEIA</b>	<p>A fim de aumentar a participação dos cidadãos da União Europeia e garantir uma perceção correta da UE, a Comissão Europeia propõe que:</p> <p><u>Artigo 1.º</u> ... No caso das eleições parlamentares europeias, todos os Estados-Membros introduzam o voto obrigatório. Desta forma, todos os cidadãos serão obrigados a refletir sobre quem escolhem para seus representantes no Parlamento Europeu.</p> <p><u>Artigo 2.º</u> ... Seja criada uma agência para detetar informações incorretas sobre a UE (por exemplo, as que se destinam a disseminar dúvidas e a enfraquecer a UE). Esta agência contrariará igualmente a informação falsa detetada e, se possível, punirá os seus autores.</p>
*	<b>4. PROTEGER OS ANIMAIS DA EXPERIMENTAÇÃO EM LABORATÓRIO</b>	<p>A fim de evitar que os animais sofram desnecessariamente, a Comissão Europeia propõe que...</p> <p><u>Artigo 1.º</u> ... Os testes em animais só sejam permitidos para o desenvolvimento e o ensaio de medicamentos. Sejam sempre evitados testes desnecessários ou o recurso extra a animais em laboratório.</p> <p><u>Artigo 2.º</u> ... Os testes em animais sejam sempre proibidos no caso dos ensaios de cosméticos*, bem como dos seus diversos ingredientes.</p> <p><u>Artigo 3.º</u> ... Seja proibida a importação de produtos cosméticos para a UE que tenham sido testados em animais.</p> <p>*Cosméticos: Produtos para banho e duche, maquilhagem, desodorizantes, perfumes, produtos capilares, produtos para o cuidado da pele, higiene oral, cuidados das unhas, produtos para a barba, sabão e protetores solares.</p>

**	<b>5. TRABALHAR NOUTRO ESTADO-MEMBRO DA UE – LIVRE CIRCULAÇÃO DE TRABALHADORES</b>	<p>A fim de garantir que todos os cidadãos da UE gozem de direitos iguais e para melhorar o mercado único da UE, a Comissão Europeia propõe que...</p> <p><u>Artigo 1.º</u> ... Todos os cidadãos da UE sejam livres de trabalhar em qualquer Estado-Membro da UE sem a necessidade de uma autorização de trabalho.</p> <p><u>Artigo 2.º</u> ... Todos os cidadãos da UE possam trabalhar em qualquer Estado-Membro da UE nas mesmas condições de trabalho que os cidadãos nacionais.</p> <p><u>Artigo 3.º</u> ... Um cidadão da UE que trabalhe num outro Estado-Membro da UE pague impostos no seu país de acolhimento.</p>
**	<b>6. UM EXÉRCITO DA UE?</b>	<p>Para aumentar o poder da UE no mundo, a Comissão Europeia propõe...</p> <p><u>Artigo 1.º</u> ... A criação de um exército europeu.</p> <p><u>Artigo 2.º</u> ... Que esse exército seja destacado durante as catástrofes humanitárias, como secas e inundações, tanto dentro como fora da UE. Que possa igualmente intervir em conflitos fora da UE, por exemplo, na Síria.</p>
**	<b>7. A UE E O AQUECIMENTO GLOBAL</b>	<p>A fim de evitar que as temperaturas globais ultrapassem o limite crítico de 2º Celsius, a Comissão Europeia propõe que:</p> <p><u>Artigo 1.º</u> ... Pelo menos 50 % do consumo final de energia na UE seja proveniente de fontes de energia renováveis, como a energia solar e a energia eólica, até 2030. Que até 2050, essa percentagem atinja 100 %.</p> <p><u>Artigo 2.º</u> ... A UE desempenhe um papel de liderança nas conferências internacionais sobre o clima e convença outros países do mundo a tomar medidas concretas.</p>

***	<b>8. REFUGIADOS NA EUROPA</b>	<p>A fim de fazer face ao atual e futuro afluxo de migrantes e requerentes de asilo à UE, e para assegurar uma partilha equitativa dos custos, a Comissão Europeia propõe que...</p> <p><u>Artigo 1.º</u> ... Todos os Estados-Membros da UE ofereçam acolhimento aos requerentes de asilo* de acordo com os requisitos mínimos europeus: Todos os requerentes de asilo tenham direito à alimentação, alojamento, educação, cuidados de saúde e acesso ao trabalho enquanto o seu pedido estiver a ser analisado.</p> <p><u>Artigo 2.º</u> ... Exista um plano de recolocação permanente para os requerentes de asilo em toda a UE. Dessa forma, todos os países fazem um esforço igual.</p> <p><u>Artigo 3.º</u> ... A determinação do número de requerentes de asilo colocados em cada país assente em diversos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produto nacional bruto (PNB) de cada país</li> <li>- População</li> <li>- Taxas de desemprego</li> <li>- Esforços já realizados para acolher e reinstalar refugiados de zonas destruídas pela guerra</li> </ul> <p><u>Artigo 4.º</u> ... Exista uma missão de resgate europeia de grande escala para migrantes* em dificuldades no Mar Mediterrâneo, a fim de evitar possíveis novas mortes. Todos os Estados-Membros da UE sejam obrigados a contribuir para essa missão, em função do respetivo PNB.</p> <p>*Termos-chave:</p> <p><i>Migrante</i>: qualquer pessoa que deixa o seu país de origem por qualquer motivo. Trata-se de uma designação genérica.</p> <p><i>Refugiado</i>: um refugiado é um migrante específico: alguém que se viu forçado a fugir do seu país por motivos de perseguição, guerra ou violência. Qualquer refugiado tem um receio fundado de perseguição por razões de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertença a um grupo social específico.</p> <p><i>Requerente de asilo</i>: Quando os refugiados procuram refúgio num outro país, solicitam asilo - o direito de ser reconhecido como refugiado e receber proteção jurídica e assistência material. Enquanto o seu pedido estiver pendente, são designados por «requerentes de asilo».</p>
***	<b>9. A UE E O TRABALHO INFANTIL</b>	<p>A fim de promover os valores da UE, como o respeito pela dignidade humana, dentro e fora das fronteiras da União Europeia, e para assegurar uma concorrência mais justa com países que não pertençam à UE, a Comissão Europeia propõe que...</p> <p><u>Artigo 1.º</u> ... A origem dos produtos e a origem dos componentes dos produtos vendidos na UE sejam sempre claras (= transparência da cadeia de produção).</p> <p><u>Artigo 2.º</u> ... Os produtos em que tenha sido utilizado o trabalho infantil, quer nos acabamentos finais, quer na mineração de recursos naturais, não possam ser vendidos no mercado da UE.</p> <p><u>Artigo 3.º</u> ... A UE institua um organismo que analise toda a cadeia de produção para detetar o recurso a trabalho infantil. Apenas os importadores que demonstrem não ter existido recurso a qualquer forma de trabalho infantil na produção podem vender os seus produtos no mercado da UE.</p>

***	<b>10. PRIVACIDADE NA INTERNET</b>	<p>A fim de proteger melhor a privacidade em linha dos seus cidadãos, a Comissão Europeia propõe que...</p> <p><u>Artigo 1.º</u> ... Os utilizadores tenham o direito de ver o seu perfil completo e todos os dados, ou partes do seu perfil ou certos dados, apagados quando solicitado. A empresa da Internet elimine totalmente esses dados da rede e não seja permitido arquivar esses dados. Trata-se do «direito a ser esquecido».</p> <p><u>Artigo 2.º</u> ... As aplicações da Internet devem sempre solicitar autorização antes de revender dados (fotos, comportamento de navegação, dados pessoais, etc.) dos utilizadores a outras empresas.</p> <p><u>Artigo 3.º</u> ... As empresas que violem as regras possam ser multadas em 5 % dos seus lucros anuais totais.</p>
-----	------------------------------------	--

**Os cartões** pertencentes a cada tema constam do *Anexo X: «Na pele de um deputado ao PE»: cartões temáticos*

## AVALIAÇÃO DO EXERCÍCIO: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS FACE À REALIDADE

### INSTRUÇÕES





O professor discute as semelhanças e diferenças entre o que os alunos acabaram de fazer e a forma como as coisas funcionam na realidade, servindo-se da ajuda da primeira parte da apresentação Prezi do Módulo 3. Os alunos permanecem sentados nos seus grupos mais pequenos ou tomam os seus lugares normais na sala de aula. O único aspeto importante é que todos os alunos possam assistir à apresentação.

### PROCESSO

Em primeiro lugar, pergunte sobre as suas experiências: «Como foi estar na pele de um deputado ao PE?». As respostas possíveis são que acharam difícil tomar decisões quando há tantos interesses em jogo ou que gostaram de ter o poder de tomar decisões. Pergunte aos alunos quais deles têm experiências semelhantes ou opostas. («Quem já sentiu o mesmo? Quem pensou o contrário?»)

Depois desta etapa, avance para **a avaliação do exercício**.

Para começar, explique o Contextoo: Explique aos alunos que o que acabaram de fazer é obviamente diferente do que acontece efetivamente no processo decisório da UE. Explique que, em relação à forma e ao conteúdo, existem várias diferenças. Ao mesmo tempo, como é evidente, existe também uma série de elementos que são semelhantes. Essas diferenças e semelhanças são expostas nas apresentações Prezi por meio de uma lista:

	SIMILARITIES	DIFFERENCES
FORM		
CONTENT		

Uma primeira pergunta a dirigir aos alunos poderá ser: «Que aspetos do exercício considera semelhantes na forma ou no conteúdo?» Primeiro explique todas as semelhanças, de acordo com o que os alunos indicaram. Depois acrescente as semelhanças que eles não mencionaram. E a seguir, pergunte: «O que acham que funciona de maneira diferente na realidade?», após o que discute as diferenças mais significativas, de acordo com o que os

alunos indicam. Depois acrescente o que os alunos não mencionaram.

Ao mesmo tempo, centre-se nos elementos em discussão (na apresentação) Não há uma trajetória fixa para o guiar nesta parte da apresentação, a fim de manter a avaliação flexível, em função das observações e conclusões dos alunos.

	SEMELHANÇAS	DIFERENÇAS
FORMA	<p><b>Comissões temáticas no Parlamento Europeu:</b> o Parlamento debruça-se sobre temas muito diversos. Por essa razão é preferível que os deputados se especializem em vários temas. Da mesma forma que se dividiram em diferentes grupos temáticos, o Parlamento Europeu conta com cerca de 20 comissões temáticas permanentes. No seio destas <b>comissões</b>, os deputados europeus começam por se familiarizar com o tema e discutem-no antes de o apresentar ao resto do Parlamento, tal como os alunos fizeram. Além das comissões permanentes, também pode haver comissões <i>ad hoc</i>.</p> <p><b>Grupos de interesse:</b> os deputados ao PE são frequentemente abordados por grupos de interesse, à semelhança da vossa situação durante o exercício.</p> <p><b>Votar de braço no ar:</b> no Parlamento, a votação de propostas é muitas vezes feita pondo o braço no ar, dado que, regra geral, é mais rápido. Às vezes, os deputados votam eletronicamente (= voto individual), por exemplo, quando o Parlamento está fortemente dividido relativamente a uma matéria e o resultado dos votos não é claro. Um grupo político também pode solicitar uma votação eletrónica (antecipadamente), sendo que a votação final de um relatório é feita na maioria das vezes por votação eletrónica. Desta forma, os cidadãos podem saber quais foram os deputados que votaram a favor/contra ou se abstiveram.</p> <p><b>Votação por maioria:</b> no Parlamento Europeu, a regra para a maioria também é metade + 1 dos votos expressos.</p>	<p><b>Vários grupos políticos:</b> durante este exercício o professor não adota uma cor política. Na realidade existem oito <b>grupos</b> políticos no Parlamento Europeu. Na sessão plenária, os deputados tomam assento nos seus respetivos grupos políticos, da esquerda para a direita. Os grupos são presididos por um presidente do grupo.</p> <p><b>Poder legislativo partilhado:</b> o exercício poderá dar a impressão de que o Parlamento Europeu é o único órgão com poder legislativo na UE e, por conseguinte, toma todas as decisões. Contudo, na realidade, o Parlamento partilha o seu poder com o Conselho de Ministros. Uma proposta apresentada pela Comissão é inicialmente enviada ao Parlamento Europeu, que, por sua vez, a envia ao Conselho de Ministros, regressando de novo ao Parlamento e assim sucessivamente, mantendo-se este processo de negociação entre as duas instituições. (Ver a apresentação sobre o processo legislativo na UE.)</p> <p><b>Mais complexo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Durante o exercício, éramos apenas um pequeno grupo. No Parlamento Europeu, o debate e a votação têm lugar com (um máximo de) 751 deputados.</li> <li>- Todos nós debatemos na mesma língua. No Parlamento, todos podem falar numa das 24 línguas oficiais. Tudo é traduzido para as 24 línguas oficiais da UE.</li> </ul>

<b>CONTEÚDO</b>	<b>Argumentos:</b> os argumentos que mencionou durante o exercício são semelhantes aos dos debates europeus.	<b>Mais complexo:</b> - Os temas são, frequentemente, <b>mais técnicos</b> . Por exemplo, o assunto em questão pode ser o tamanho da malha das redes de pesca. Essa discussão implica várias pesquisas científicas dedicadas ao tipo de peixe que é possível capturar com cada tipo de rede, etc. - As propostas legislativas sobre as quais o Parlamento vota são muito <b>mais pormenorizadas</b> . São discutidos todos os pormenores e, se necessário, adaptados.
	Por último, existe um elemento que pertence tanto às semelhanças como às diferenças: <b>Os temas propriamente ditos:</b> - Os temas podem ser considerados semelhantes na medida em que todos eles são assuntos sobre os quais o Parlamento Europeu se debruça ou se debruçou no passado. - Os temas também são diferentes na medida em que, na realidade, as propostas e posições da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu e do Conselho de Ministros são diferentes.	

A seguir, o professor centra-se nos **temas que a turma discutiu**. Com a ajuda do [resumo do módulo para os alunos constante do manual do aluno](#) e da informação contida nas [apresentações Prezi do Módulo 3](#), o professor discute brevemente o estado atual dos assuntos e o papel da UE em cada tema. No capítulo «Dramatização: Na pele de um deputado ao Parlamento Europeu» do manual do aluno, o professor encontrará um breve ponto da situação. Pode usar isso como pano de fundo enquanto ensina, pois tem a mesma estrutura que a apresentação.

É muito importante indicar a situação real dos temas que discutiram por forma a que os alunos deixem a aula com uma imagem correta da realidade.

## MATERIAIS

- Computador e projetor
- [Apresentações Prezi do Módulo 3](#)
- Capítulo: «Dramatização: na pele de um deputado ao Parlamento Europeu» do manual do aluno, (O professor deve usar para si próprio como informação de apoio)

## SUGESTÕES

Este vídeo explica, em menos de seis minutos, como funciona o Parlamento Europeu: [www.europarl.tv/europa.eu/programme/others/how-it-works-the-european-parliament](http://www.europarl.tv/europa.eu/programme/others/how-it-works-the-european-parliament) (Pode escolher a língua no canto superior esquerdo a página). Se tiver tempo suficiente após o exercício, pode mostrar este vídeo. Depois de assistir ao vídeo, pode discutir com os alunos as semelhanças e as diferenças entre o exercício e a realidade.



# APRESENTAÇÃO: AS INSTITUIÇÕES E O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

## INSTRUÇÕES

Para esta apresentação, os alunos podem permanecer sentados como estavam durante a avaliação do exercício de simulação ou voltar para os seus lugares habituais. De qualquer forma, os alunos devem sentar-se virados para a frente na sala de aula para que possam seguir com facilidade a apresentação.

## PROCESSO

Nesta parte, o professor deve utilizar a apresentação Prezi para discutir as instituições e concluir com o processo de tomada de decisão.

A maioria dos conteúdos que o professor discute durante a apresentação é igualmente apresentada nos capítulos «As instituições da UE» e «Como é elaborada a legislação da UE» do manual do aluno. Pode ter este texto à mão enquanto discute as instituições.

### **Algumas observações:**

- Os alunos não devem ter esse texto à sua frente durante a apresentação; neste momento, trata-se de auxílio Contextoual para o professor.
- Para fins pedagógicos, muitas informações sobre as instituições e o processo de tomada de decisão, em particular, foram simplificadas. São explicados apenas os elementos «essenciais». Neste manual para professores, disponibilizamos informações de base adicionais para aprofundar o processo de tomada de decisão, se pretender.

## **1. As instituições da UE**

### INTRODUÇÃO: SÍNTESE

Comece por explicar que existem muitos órgãos, agências e conselhos diferentes dentro da UE, mas que existem algumas instituições que são essenciais para a União Europeia e o processo decisório, em particular. Indique as instituições que irá debater: O Parlamento Europeu, o Conselho Europeu, o Conselho da União Europeia/o Conselho de Ministros, a Comissão Europeia, o Tribunal de Justiça Europeu e o Banco Central Europeu (BCE). Cada uma dessas instituições tem a sua própria razão e a sua própria forma de funcionar.

### ETAPA 1: O PARLAMENTO EUROPEU

Explique como é explicado no manual do aluno. Na parte «quem», a apresentação irá guiá-lo para uma hiperligação onde encontrará todos os deputados do seu país. Tire uns momentos para os apresentar e pergunte aos alunos quem conhecem.

Na parte «funcionamento» apresente as diferentes **comissões temáticas parlamentares**. Se fizeram o exercício de simulação, diga aos seus alunos que eles também trabalharam em pequenos grupos temáticos. O trabalho em grupos mais pequenos permite o funcionamento mais eficiente do Parlamento Europeu.

A seguir, centre-se nos **diferentes grupos políticos do Parlamento Europeu**. A imagem mostra a divisão dos assentos entre os diferentes grupos políticos no Parlamento com base nos resultados das eleições de 2014.

Explique aos alunos que os deputados ao Parlamento Europeu não estão sentados de acordo com a sua nacionalidade, mas, sim, de acordo com a sua afiliação política. Durante o exercício, os alunos não tiveram uma cor política.

Atualmente, existem oito grupos políticos no Parlamento Europeu, que representam mais de 100 partidos nacionais de toda a UE. Debata os **grupos políticos europeus** por ordem decrescente, do grande para o pequeno. O número de grupos políticos no PE não é fixo. Por exemplo, o grupo político Europa das Nações e da Liberdade foi fundado só em 2015. Alguns deputados não pertencem a nenhum grupo político, o que significa que fazem parte dos «deputados não inscritos».

Os assuntos são discutidos no seio dos grupos políticos antes da votação. Durante essas discussões, é definido o ponto de vista do grupo político: O grupo político é a favor ou contra uma determinada questão? No entanto, é importante saber que um deputado ao PE não é obrigado a seguir o ponto de vista do seu grupo político. Durante as sessões plenárias, não é invulgar que membros do mesmo grupo político votem de forma diferente sobre a mesma matéria.

#### A importância dos **grupos políticos no Parlamento Europeu:**

- O grupo político recebe um orçamento que lhe permite contratar pessoal adicional.
- Somente os deputados que pertencem a um grupo político podem exercer uma função dentro das comissões parlamentares. Por exemplo, para ser relator de uma comissão (a pessoa responsável por um determinado relatório legislativo), o deputado tem de pertencer a um grupo político.
- Os grupos políticos têm uma palavra a dizer sobre a ordem de trabalhos das sessões parlamentares.

Quanto maior o grupo político, maior o papel que tem no Parlamento. Também lhes é concedido mais tempo de palavra no PE.

Para formar um grupo político no Parlamento Europeu, é preciso preencher as seguintes **condições:**

- São necessários 25 deputados para formar um grupo político.
- Pelo menos um quarto dos Estados-Membros deve estar representado num grupo político (que atualmente equivale pelo menos a sete países).
- Um deputado só pode pertencer a um grupo político.

Saiba mais sobre o funcionamento do Parlamento em

[www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/20150201PVL00010/Organisatie-en-werkzaamheden](http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/20150201PVL00010/Organisatie-en-werkzaamheden)

Depois de estudar «quem», as «tarefas» e o «funcionamento», pergunte aos alunos em que cidade o Parlamento Europeu reúne. A seguir, mostre-lhes uma imagem do Hemiciclo do Parlamento e explique-lhes que a sede oficial é em **Estrasburgo**, França, mas que os deputados também reúnem em **Bruxelas**, e que o secretariado está localizado no **Luxemburgo**. A questão da «mudança», a saber, todos os deputados viajarem para Estrasburgo uma semana por mês e trabalharem em Bruxelas no resto do tempo, é motivo de controvérsia há anos.

*A título de informação: Existe uma campanha conjunta de seis grupos políticos europeus no Parlamento Europeu que defende uma única sede para o Parlamento: [www.singleseat.eu](http://www.singleseat.eu). Neste sítio Internet pode consultar alguns factos e dados sobre a mudança mensal.*

## ETAPA 2: O CONSELHO EUROPEU

Explique como é explicado no manual do aluno. Pergunte aos alunos quem enviamos para representar o nosso próprio país e indique essa pessoa na «foto de família».

Depois de explicar «quem», explique as «tarefas» e o «funcionamento». Por último, assinale o facto de a sede ser em Bruxelas, Bélgica.

## ETAPA 3: O CONSELHO DA UE OU O CONSELHO DE MINISTROS

Explique como é explicado no manual do aluno. Depois de explicar «quem», as «tarefas» e o «funcionamento», pergunte aos alunos onde reúne o Conselho de Ministros. Refira o facto de a sede ser em Bruxelas, Bélgica, e de ser efetivamente o mesmo edifício do Conselho Europeu.

NOTA: *O Conselho Europeu ≠ o Conselho da UE ≠ o Conselho da Europa*

Existem muitos Conselhos na Europa; o que é bastante óbvio. Porém, mesmo que as diferenças sejam pequenas no que se refere aos nomes, cada uma delas é uma instituição ou organização diferente.

O Conselho Europeu e o Conselho da UE (= Conselho de Ministros) são instituições da UE, como descrito acima. Contudo, o Conselho da Europa é uma organização internacional distinta, com 47 países europeus como membros. O Conselho da Europa está localizado em Estrasburgo, França, e trata principalmente da defesa dos direitos humanos e da promoção da identidade europeia. O Conselho da Europa é a organização-mãe do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (ver nota no Tribunal de Justiça da União Europeia). Saiba mais sobre o Conselho da Europa em <http://www.coe.int>.

## ETAPA 4: A COMISSÃO EUROPEIA

Explique como é explicado no manual do aluno. Na parte intitulada «quem», mencione claramente o comissário do seu próprio país. Pergunte aos alunos se sabem qual é a sua competência e a seguir dê-lhes a resposta. Mencione também o presidente, Jean-Claude Juncker. Se necessário, poderá sair da trajetória e centrar-se na fotografia de grupo da Comissão Europeia atual. O professor explica aos alunos que esta instituição é de facto o «governo» da UE. A seguir passe em revista «tarefas» e «funcionamento». A sede principal da Comissão Europeia é também em Bruxelas.

## ETAPA 5: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA

Explique como é explicado no manual do aluno.

No que se refere às «tarefas», explique que esta instituição é o árbitro entre os Estados-Membros e as instituições da União Europeia. O Tribunal de Justiça da União Europeia também desempenha um papel importante na interpretação da legislação europeia. Por conseguinte, esta instituição é um elo importante no processo de tomada de decisão da UE. A sede do Tribunal de Justiça da União Europeia é no Luxemburgo.

NOTA: Não confunda o Tribunal de Justiça da União Europeia com o *Tribunal Europeu dos Direitos do Homem*. Este último NÃO é uma instituição da UE e está localizado em Estrasburgo, França. Contudo, TODOS os Estados-Membros da UE são também membros do Conselho da Europa, que é a organização-mãe do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. Os indivíduos, grupos, organizações e países podem apresentar uma queixa contra um Estado membro do Conselho da Europa no caso de eventual violação por parte deste Estado da *Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH)*.

## ETAPA 6: O BANCO CENTRAL EUROPEU

Explique como é explicado no manual do aluno. A sede do BCE é em Frankfurt, Alemanha. No sítio Internet do BCE, em «Material Didático», pode aceder a material didático, jogos e filmes sobre o BCE: [www.ecb.europa.eu/ecb/educational/html/index.pt.html](http://www.ecb.europa.eu/ecb/educational/html/index.pt.html)

## 2. Como é elaborada a legislação da UE

### SIMPLIFICADO:

O capítulo do manual do aluno apresenta uma versão simplificada do «processo legislativo ordinário». Neste processo, a Comissão Europeia formula propostas legislativas (direito de iniciativa) e o Conselho de Ministros e o Parlamento Europeu têm o poder legislativo. Os dois últimos pronunciam-se em pé de igualdade. Por outras palavras, tanto o Conselho de Ministros como o Parlamento Europeu podem travar uma proposta legislativa. Só quando as duas instituições acordam um compromisso é que é adotada nova legislação.

### O QUADRO COMPLETO:

Na realidade, o processo legislativo ordinário é, naturalmente, mais complicado, com uma primeira, segunda e, às vezes, terceira «leitura» do Parlamento Europeu e do Conselho de Ministros. Pode aceder a uma representação visual e explicação pormenorizada sobre o processo aqui:

[www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/20150201PVL00004/Bevoegdheden-en-procedures](http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/20150201PVL00004/Bevoegdheden-en-procedures)

Além do processo legislativo ordinário, que é utilizado na maioria dos casos, existem também processos legislativos excecionais/especiais. O nome é basicamente um termo abrangente para todos os processos legislativos que são diferentes dos ordinários. Os tratados europeus indicam quais os domínios políticos que exigem um processo legislativo especial. Em cada um destes processos legislativos especiais, é estipulado quais os papéis que as várias instituições da UE desempenham no processo decisório: Quem pode apresentar propostas, quem decide e como votar.

## MATERIAIS

- Computador e projetor
- [Apresentações Prezi do Módulo 3](#)
- Capítulos: «As instituições da UE» e «Como é elaborada a legislação da UE» do Manual do aluno (apenas para o professor, como informação de base sobre as instituições e o processo de tomada de decisão)

## ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE A APRESENTAÇÃO

- Esta apresentação é muito extensa. Cabe-lhe, como professor, **escolher** os elementos que deseja discutir e os que prefere ignorar.
- Trabalhar com o Prezi: As apresentações foram feitas com o Prezi, o que lhe permite trabalhar intuitivamente. A apresentação segue uma trajetória que o conduz etapa a etapa. Pode desviar-se dessa trajetória a qualquer momento, basta clicar num determinado elemento da apresentação. A apresentação centrar-se-á então nessa parte. [Clique aqui para visualizar um vídeo com instruções sobre a navegação no Prezi](#). Para outros vídeos com instruções sobre o Prezi visite: <https://prezi.com/support>
- A apresentação apenas está disponível **em linha**. Se não tem acesso à Internet na escola, pode carregar a apresentação no seu computador portátil em casa e fechá-lo sem o desligar. Quando abrir o seu portátil novamente na escola, a apresentação ainda lá estará.

## 2. VALORES DA UE: QUAL A SUA OPINIÃO?



Esta parte consiste num exercício de amplo debate sobre os valores europeus realizado na sala de aula através de uma reflexão individual («O que penso?»), de debates na aula («O que pensamos?») e de debates em pequenos grupos («A interpretação da UE?»). Cada parte pode ser tratada separadamente, embora estejam interligadas.

### PRIMEIRA PARTE: O QUE PENSO?

#### INSTRUÇÕES

Os alunos fazem um exercício individual, sendo também dada uma explicação a toda a turma. Todos devem poder ver a apresentação e sentar-se a uma mesa.

#### PROCESSO

Nesta parte, o professor entrega um Mapa de Valores pessoal a cada aluno. Este é um documento pessoal, destinado apenas ao aluno. No mapa de valores, já são apresentados os valores da UE, juntamente com uma definição de base.

##### **1. Indique se concorda ou não com os valores, numa perspetiva pessoal.**

O professor pede aos alunos que reflitam (individualmente) sobre cada um dos valores e a definição de base de cada um:

Pergunte a si mesmo: «Pessoalmente, subscrevo esses valores?». Por outras palavras, concorda (a nível pessoal) que todos os seres humanos devem ser livres, iguais, viver em democracia, viver num Estado de direito, respeitar a dignidade humana e os direitos humanos, ser tolerantes e mostrar solidariedade? Pense nisso e coloque um círculo em torno de «concordo» ou «discordo» ao lado de cada valor, segundo a sua opinião.

##### **2. Classifique os valores de acordo com a sua importância, numa perspetiva pessoal.**

Na coluna «Prioridades da UE» no Mapa de Valores, os alunos classificam os valores de acordo com a importância que consideram que esse valor deve ter para a UE (1 = mais importante, 8 = menos importante). Este é um exercício individual cujos resultados serão diferentes para cada aluno.

### 3. Dilemas

Depois de todos os alunos terem completado as suas classificações pessoais, o professor apresenta alguns dilemas relacionados com os valores em situações reais.

- O professor explica o dilema e ilustra-o na apresentação.
- Os alunos são questionados sobre o valor que consideram dever prevalecer nesta situação específica.

Depois de cada dilema, o professor pede aos alunos que verifiquem se sua resposta está de acordo com a classificação que efetuaram anteriormente.

Dilemas:

#### 1. **Liberdade de expressão versus igualdade/respeito pela dignidade humana**

O discurso de incitamento ao ódio deve ser proibido? O discurso de incitamento ao ódio é um discurso que ataca, ameaça ou insulta uma pessoa ou grupo com base na origem nacional, etnia, cor, religião, género, identidade de género, orientação sexual ou deficiência.

Isso representa um conflito entre o valor da liberdade (liberdade de expressão, que é também um direito humano) e os valores de igualdade e respeito pela dignidade humana, porque as palavras proferidas são um incitamento ao ódio, à violência e à discriminação contra uma pessoa, um grupo ou comunidade.

#### 2. **Liberdade versus solidariedade**

Todos os Estados-Membros da UE tributam os cidadãos para angariar fundos que lhes permitam, entre muitos outros serviços públicos, ter um sistema de segurança social, no seio do qual a riqueza é parcialmente redistribuída. Por exemplo, pessoas desempregadas e doentes recebem um subsídio e/ou famílias com poucos rendimentos pagam propinas escolares reduzidas. Como cidadão, é obrigado a pagar os seus impostos; não é livre de optar por não pagar.

#### 3. **Pluralismo/tolerância (direito de agir de acordo com a sua crença) versus igualdade/não discriminação**

Um homem recusa-se a apertar a mão a uma funcionária pública do sexo feminino após ela ter oficiado o casamento dele e da mulher, no registo civil. A funcionária do sexo feminino sente-se discriminada; o homem apela ao seu direito de agir de acordo com a sua crença (pluralismo).

Conclusão: o professor pergunta aos alunos se a resposta que deram esteve sempre de acordo com a sua classificação inicial. Provavelmente não será o caso de todos os alunos. O professor conclui que às vezes é difícil manter certos valores e que as nossas sociedades europeias também enfrentam esse problema. Muitas das afirmações da Parte 2. «O que pensamos?» provocam igualmente conflitos de valores.

## MATERIAIS

- [Apresentações Prezi do Módulo 3](#)
- Computador e projetor
- Mapa de Valores Pessoais para cada aluno, a consultar no manual do aluno.

# SEGUNDA PARTE: O QUE PENSAMOS?

O objetivo desta parte é preencher, em conjunto, o significado dos (alguns dos) valores para os tornar mais concretos. A apresentação contém duas afirmações para cada valor. O professor escolhe duas a quatro afirmações para discutir na sala de aula, de acordo com os interesses dos alunos.

Nota: As afirmações destinam-se a provocar uma discussão sobre o valor. *Não são um juízo* de valor.

## INSTRUÇÕES

A disposição da turma deve favorecer o debate e também permitir que os alunos vejam as afirmações projetadas.

## PROCESSO

Processo de organização da discussão sobre cada afirmação:

### 1. Primeira votação

«Olhe para a afirmação. Reflita brevemente sobre a mesma e decida se concorda ou discorda. Não há «meia medida»; tem de escolher uma das duas opções». Algumas observações importantes:

- Trata-se apenas de uma votação intuitiva, após a qual o tema será discutido com maior profundidade.
- Não há resposta «certa» ou «errada».
- As afirmações destinam-se apenas a provocar uma discussão; não expressam uma opinião.

O professor conta os votos e anota.

### 2. Discussão em plenário

O professor pede aos alunos que pertenceram à minoria durante a votação para levantar o braço novamente, depois escolhe alguém para explicar por que concorda ou discorda, perguntando, por exemplo, «Quem concorda com esta afirmação?», «Querem levantar o braço novamente?» e «Há alguém que me possa dizer por que razão concorda/discorda?» (começar por alguém do grupo de votantes «minoritários» pode provocar reações da parte dos alunos que votaram o oposto. Desta forma o professor incentiva o debate.)

O professor dá a palavra a um aluno (ou nomeia um, se necessário), que abre a discussão em grupo. Depois disso, o professor pergunta ao grupo quem concorda/discorda com a pessoa que usou da palavra. O professor modera o debate.

Poderá haver algumas perguntas sobre a afirmação. O professor esclarece o que se pretende dizer com a afirmação (sempre que possível). O professor pode também ter de enfatizar novamente que a afirmação se destina apenas a suscitar uma reação, a provocar a discussão e que não há uma resposta correta ou errada.

### 3. Segunda votação (opcional)

O professor pode optar por proceder a uma nova votação. O professor conta os votos e compara-os à votação anterior. Alguns alunos mudaram de opinião?



#### 4. Conclusão

Após as afirmações, o professor pede aos alunos que verifiquem se a resposta está em conformidade com o que indicaram no seu Mapa de Valores (da Parte 1 em «O que penso?») Continua a concordar com esse valor? Mudaria a classificação?

## MATERIAIS

- [Apresentações Prezi do Módulo 3](#) (é livre de se deter nas afirmações da sua opção)
- Computador e projetor

## ALGUMAS SUGESTÕES PARA MODERAR O DEBATE:

- Comece por indicar as regras de base da discussão: escutar; aguardar a sua vez para intervir; ser educado; cingir-se ao tema; não falar durante muito tempo e deixar os outros manifestarem também a sua opinião. Isto permite-lhe recordar estas regras durante a discussão.
- Não expresse a sua própria opinião; seja o mais neutro possível.
- Tente dar a palavra a tantos alunos quanto possível.
- Quando não há reação imediata, reformule ou represente o papel de advogado do diabo fazendo perguntas provocatórias.
- Se um aluno dominar a discussão, tente interromper, educadamente resuma o que disse e dê a palavra a outro aluno, por exemplo, perguntando quais os alunos que concordam ou discordam do que acabou de ser dito.
- Se um aluno se afastar do tema, interrompa-o e peça-lhe que se mantenha concentrado na matéria em discussão. Pode parecer indelicado, mas os outros alunos poderão ficar agradecidos.

## CONTEÚDO

Afirmações a escolher:

### DEMOCRACIA

1. «Um referendo é sempre uma boa forma de levar os cidadãos a participar.»

A questão é a de saber se um referendo é bom para a democracia. As limitações de um referendo têm a ver com o facto de, normalmente, as pessoas terem de escolher entre «sim» ou «não» e de não haver espaço para alternativas. Por exemplo, na Suíça (que não é um Estado-Membro da UE), as pessoas foram convidadas a votar «a favor» ou «contra» um novo túnel. Porém, havia muitas outras opções, nomeadamente, outras estradas, outros lugares para construir o túnel, etc.

2. «A verdadeira democracia só pode funcionar a nível local.»

Esta afirmação convida a que alunos respondam se acreditam que a democracia pode funcionar em grandes sociedades, em que os políticos não são conhecidos pessoalmente, o que dificulta a possibilidade de serem abordados diretamente. Isto é particularmente verdade para a União Europeia, com 500 milhões de cidadãos. Pode uma democracia funcionar a uma escala tão grande?

## **LIBERDADE**

1. «Liberdade significa não ter quaisquer responsabilidades.»

Por «responsabilidades» entende-se muita coisa: ser responsável na sua sociedade, por exemplo, ajudar os outros, ajudar a sua família, cuidar dos pais ou avós idosos, cuidar dos filhos... Num sentido mais lato, significa «civismo», comportar-se como um «bom» cidadão, não danificar ou poluir estradas, etc.

Se todos concordarem, pode fazer o papel de advogado do diabo perguntando se pensam que alguém que escolha não fazer nada pela sociedade tem direito a todos os benefícios de um Estado providência, como ensino gratuito, assistência médica a preços acessíveis, subsídio de desemprego, etc., que os outros pagam.

2. «Porque existe liberdade de expressão, os partidos políticos racistas devem ser autorizados no Parlamento Europeu.»

Se um partido político apoia pontos de vista que são contra os valores da UE, como discriminar outras raças, isso significa que não devem estar em posição de expressar as suas crenças e ser excluídos do poder?

## **SOLIDARIEDADE**

1. «Um Estado-Membro da UE que é atingido por uma crise financeira deve receber apoio dos outros Estados-Membros da UE.»

«Esta afirmação convida a que alunos respondam se os países da UE devem mostrar solidariedade para com outros Estados-Membros, quando estes se encontram numa situação de dificuldade. Deverá a UE ser esse tipo de União, em que os países podem contar uns com os outros?

2. «Solidariedade significa utilizar o dinheiro dos impostos para garantir que todos tenham uma habitação condigna, alimentação e educação.»

Esta afirmação provoca uma discussão sobre a manifestação de solidariedade numa sociedade com pessoas que não conhecemos. Queremos ajudar os pobres, dando-lhes dinheiro de forma estruturada?

Alguns alunos poderão pensar que a pobreza é algo por que uma pessoa é individualmente responsável e que a sociedade não deve pagar por isso. Poderão também ser suscitadas outras questões, nomeadamente, que os benefícios só devem ser concedidos a quem realmente precisa. Fazendo o papel de advogado do diabo, o professor pode perguntar o que os alunos prefeririam: um sistema muito rígido em que se corre o risco de excluir da sociedade as pessoas necessitadas ou um sistema menos rígido em que se corre o risco de as pessoas tirarem proveito do sistema.

## IGUALDADE/NÃO DISCRIMINAÇÃO

1. «Para existir igualdade, é necessária uma discriminação positiva.»

Discriminação positiva = a prática de dar benefícios especiais a pessoas de um grupo que, por vezes, são tratadas de forma injusta ou não estão bem representadas no mercado de trabalho, em posições de maior destaque, etc. Por exemplo, em muitos países europeus, os empregadores que contratam uma pessoa com deficiência são recompensados financeiramente como um incentivo a essa contratação.

2. «Todos são iguais, independentemente das suas posses.»

O professor pode explicar a diferença entre a situação desejada e a situação real. Todos são iguais e devem ser tratados de igual forma? Por exemplo, uma pessoa de aparência pobre entra numa loja de artigos de luxo, tal como uma pessoa de aparência rica - serão tratadas de igual forma?

A questão subjacente aqui é se ainda vivemos numa sociedade com classes sociais. Todos somos iguais perante a lei, mas será que essa «igualdade» existe mesmo, na realidade?

## O ESTADO DE DIREITO/JUSTIÇA

1. «Para alguns crimes, deveria ser possível escolher entre pagar uma multa elevada e ir para a prisão.»

Esta afirmação convida os alunos a responderem se consideram «justo» que as pessoas mais ricas possam «comprar» a sua punição. Na verdade, trata-se de uma combinação dos valores «igualdade» e «Estado de direito».

2. «Os terroristas têm direito a um julgamento justo, com uma defesa adequada.»

«A imagem na apresentação mostra o conhecido caso europeu de Anders Breivik, um terrorista de extrema-direita norueguês que cometeu os atentados em 2011 na Noruega.» Em 22 de julho de 2011, Anders Breivik matou oito pessoas em Oslo e depois abateu a tiro 69 jovens num acampamento de verão, na ilha de Utøya. Em agosto de 2012, foi condenado por assassinato em massa e terrorismo.

Esta afirmação pretende provocar uma discussão sobre a possibilidade de as pessoas como ele - que estiveram claramente envolvidas em massacres - continuarem a ter direito não só a um julgamento justo, como também a ser defendidas.

## RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

1. «Um jornalista deve ser punido quando escreve uma notícia falsa.»

Esta afirmação remete para a liberdade de imprensa. Hoje em dia, apenas as ditaduras possuem leis que declaram que a imprensa pode ser processada pelo que escrevem. Isto pode, em última análise, conduzir à censura ou a que os meios de comunicação não denunciem determinados factos por medo de serem processados.

2. «A UE não deve manter relações comerciais com regimes que violam os direitos humanos, mesmo que os acordos sejam vantajosos para a UE.»

A UE pode ter relações comerciais ou outro tipo de acordos com regimes que alegadamente

violam os direitos humanos? Por exemplo, a UE conclui acordos com países africanos que violam repetidamente os direitos humanos, para impedir que os migrantes venham para a UE. Além disso, certos acordos são necessários para obtermos determinadas matérias-primas que não temos na Europa, como, por exemplo, cobalto, que usamos nos telemóveis.

### **TOLERÂNCIA/PLURALISMO**

1. «Devem ser permitidos símbolos religiosos, como uma cruz ou um véu, na escola e no trabalho.»

A questão em cima da mesa é saber se os alunos pensam que as pessoas devem poder praticar a sua religião no trabalho ou na escola.

2. «O discurso de incitamento ao ódio na Internet não coloca qualquer problema se for feito em grupos fechados/secretos.»

Será que os alunos já viram exemplos desse tipo de discurso? Já alguma vez o fizeram? Consideram que pode prejudicar certos grupos? Ou invocam a sua liberdade de expressão?

### **RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA**

1. «É dever moral de todos os países da UE ajudar os requerentes de asilo.»

Requerente de asilo = «pessoa que, por medo de perseguição com base na raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, atravessou uma fronteira internacional para outro país no qual espera obter o estatuto de refugiado.»

Nota: não é o mesmo que imigrantes económicos (pessoas que migram por razões económicas). O estatuto de requerentes de asilo é sempre temporário, até que o país onde a pessoa procura obter asilo conceda ou recuse o estatuto de refugiado.

A questão subjacente neste caso é a seguinte: respeitamos a dignidade humana dos que não são europeus? Esta afirmação suscita normalmente questões como a boa integração, a escolha entre ajudar os seus próprios cidadãos e ajudar estrangeiros, as boas intenções de estrangeiros, etc.

Nota: Existe liberdade de circulação de pessoas dentro da UE, o que significa que os cidadãos da UE nunca são «requerentes de asilo». Se isto for sugerido pelos alunos, o professor deve corrigir essa premissa.

2. «A tortura deve ser autorizada para obter informações passíveis de evitar outros eventuais ataques terroristas.»

A tortura é proibida na UE, independentemente do objetivo. Os alunos concordam com isto? Consideram que poderá ser legítima nalguns casos?

## **TERCEIRA PARTE: A INTERPRETAÇÃO DA UE?**

Nesta parte, os alunos discutem em pequenos grupos de que forma a UE interpreta estes valores. O professor escolhe previamente os valores que pretende que sejam objeto de discussão entre alunos. O professor divide o grupo em grupos mais pequenos de cerca de 3-4 alunos. Cada grupo trata um valor europeu, por exemplo, «democracia» ou «solidariedade».

# INSTRUÇÕES

Os alunos trabalham em grupos mais pequenos de 3-4 pessoas. A seguir, procede-se a uma discussão na turma.

## PROCESSO

### 1. Introdução e divisão em grupos

O professor apresenta os valores sobre os quais os pequenos grupos trabalharão: Recapitula os exemplos dados para cada valor que serão discutidos nos grupos pequenos, utilizando a apresentação e a explicação sobre os valores contidas no manual do professor, módulo 2 (p. 25-27). Em seguida, o professor distribui os cartões de valores e a ficha de trabalho do grupo.

### 2. Trabalho de grupo

Cada grupo trabalha de forma independente e discute a interpretação da UE sobre o respetivo valor. As instruções constantes da ficha de trabalho guiá-los-ão na discussão a realizar. O resultado da discussão em grupo será algumas recomendações dirigidas à UE.

O professor continua disponível durante o trabalho de grupo para possíveis questões, bem como para estar atento ao tempo de discussão.

### 3. Discussão em plenário

O professor pede ao porta-voz de cada grupo para resumir em poucas palavras as recomendações que o grupo dirige à UE. O porta-voz primeiro repete o valor sobre o qual trabalharam e, em seguida, formula as recomendações. Os outros escutam e fazem comentários se o tempo o permitir: concordam/discordam/desenvolvem mais a questão?

Depois disso, o processo de trabalho do grupo pode ser discutido. Por exemplo, «Foi difícil? Em caso afirmativo, por quê?»

## MATERIAIS

- [Apresentação Prezi do Módulo 3](#)
- Computador e projetor
- Para cada grupo: os quatro cartões de jogo para cada valor utilizado, do Módulo 2 (Anexo V do manual dos professores). Estes cartões mencionam uma medida ou prática específica da UE para o respetivo valor.
- Para cada grupo: Uma ficha de trabalho de grupo sobre «A interpretação da UE» (Anexo XI do manual do professor).

# MÓDULO 4

## A SUA VOZ NA UE

### CONCEITO

O quarto módulo centra-se na forma como os alunos podem participar ativamente na UE enquanto cidadãos e fazer ouvir a sua voz. Corresponde ao último conjunto de atividades em «Desenvolver uma cidadania europeia ativa», como se mostra no modelo:



© Ryckvelde vzw, 2010

Este módulo começa com o exercício «Eleições na sala de aula», enquanto turma. Os alunos votam no partido político da sua preferência com a ferramenta em linha «Mentimeter». O voto é anónimo e os resultados são imediatamente visíveis. Em seguida, o professor extrapola o comportamento da turma na votação para o comportamento em eleições no próprio país e em toda a UE.

Para o exercício com códigos QR «A tua voz na UE», a turma é dividida em **grupos de dois ou três alunos**. Cada grupo faz uma série de **tarefas** sobre a forma de fazer ouvir a sua voz a nível europeu. Estas tarefas incluem o uso de fontes em linha, que podem ser pesquisadas através do smartphone usando códigos QR ou clicando em hiperligações num computador. Quando as tarefas estiverem concluídas, os alunos debatem os resultados numa **discussão na turma**.

Existe também um **resumo deste módulo no manual do aluno**. O resumo oferece uma visão geral dos conhecimentos adquiridos e pode ser usado como material de estudo e como contexto para a [apresentação](#) deste módulo.

### PARTES E DURAÇÃO

O quarto módulo no seu conjunto pode demorar 1-4 horas, dependendo de como o utilizar. O tempo mínimo necessário para cada parte é indicado no quadro abaixo.

METODOLOGIA	DURAÇÃO	ASSUNTO	MATERIAIS
Exercício: Eleições na sala de aula	15 minutos	Eleições na sala de aula, durante as quais os alunos votam em linha, anonimamente, o partido da sua opção	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Computador ligado à Internet, projetor</li> <li>- Os smartphones dos alunos</li> <li>- Tablets/ computadores adicionais suficientes para os alunos que não possuem um smartphone</li> <li>- A sua própria cópia em linha da ferramenta Mentimeter</li> </ul>
Extrapolação dos resultados da aula para a realidade	15 minutos	Eleições realizadas na aula: Extrapolação dos resultados das eleições na aula para os resultados das eleições na vida real a nível nacional e da UE.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Apresentação Prezi do Módulo 4</a></li> <li>- Computador e projetor</li> <li>- Resultados das eleições na aula</li> </ul>
Exercício com códigos QR: A tua voz na UE	20 minutos	A tua voz na UE: os alunos identificam várias oportunidades de participação na UE fazendo tarefas através da Internet em grupos de 2 ou 3.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Ficha de trabalho dos alunos</a> (Anexo XII do manual do professor)</li> <li>- Smartphones/tablets/computadores suficientes com ligação à Internet</li> </ul>
Discussão na aula	10 minutos	Discussão na aula sobre as respostas (mais importantes)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fichas de trabalho concluídas</li> <li>- Soluções no manual do professor</li> </ul>

# OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

## ATITUDE

- Os alunos reconhecem a importância de votar nas eleições europeias e da participação geral.
- Os alunos estão cientes dos seus direitos e responsabilidades em democracia e interiorizam-nos.
- Os alunos tornam-se cidadãos europeus ativos, convictos de que votarão nas eleições locais, nacionais e europeias.
- Os alunos votam de forma informada e ponderada e incentivam os seus colegas a fazer o mesmo.

## CONHECIMENTOS

- Os alunos sabem como eleger os seus representantes no Parlamento Europeu; conhecem os vários grupos políticos do Parlamento e quais os partidos políticos que compõem os grupos políticos.
- Os alunos estão cientes do que defendem os partidos políticos do seu país.
- Os alunos ficam a conhecer várias possibilidades/instrumentos para fazer ouvir a sua voz ao nível da UE.

## COMPETÊNCIAS

- Com recurso a estes instrumentos, os alunos adquirem as competências necessárias para fazer ouvir a sua voz ao nível da União.



# MÓDULO 4: ETAPA A ETAPA

## EXERCÍCIO: ELEIÇÕES NA SALA DE AULA

### INTRODUÇÃO

Explique aos alunos que de cinco em cinco anos se realizam eleições para o Parlamento Europeu, nas quais todos os cidadãos europeus de idade superior a 18 anos podem participar (na Áustria, a idade mínima é de 16 anos). As últimas eleições tiveram lugar em maio de 2014. Diga-lhes que votamos nos nossos partidos políticos nacionais e que são estes que enviam representantes ao Parlamento Europeu. No Hemiciclo, os lugares em que os representantes eleitos se sentam são determinados em função das grandes famílias ou grupos políticos europeus em que se integram.

Mostre aos alunos a ferramenta em linha Mentimeter (ver Secção «Material») e explique-lhes que podem votar num partido da sua escolha na sala de aula. Na lista de opções figuram os partidos que concorreram às últimas eleições para o Parlamento Europeu.

O ideal será debaterem rapidamente as causas por que cada partido nacional se bate. Pode recorrer a vários indicadores e eixos para isso, por exemplo, progressista/conservador, posições em matéria de economia (liberal/socialista), posições em matéria de ambiente, política de migração, etc. É muito importante que o faça de um modo tão neutro quanto possível. Para os alunos, essa informação constitui muitas vezes uma novidade e é necessária para votarem «racionalmente».

### 1. VOTAR EM LINHA COM A FERRAMENTA MENTIMETER

#### INSTRUÇÕES

Cada aluno tem um dispositivo eletrónico pessoal com ligação à Internet à sua disposição. Pode ser utilizado um smartphone, tablet ou computador. A sondagem Mentimeter é projetada na parte da frente da sala, para que todos os alunos vejam.

#### PROCESSO

Certifique-se de que a **votação** é feita de modo secreto, ocultando os resultados à partida (ver secção «Algumas sugestões»). Os alunos podem votar acedendo a [www.menti.com](http://www.menti.com). Aí introduzem o código indicado na sua apresentação. Trata-se de um código único, destinado exclusivamente aos seus alunos. No canto inferior direito aparece o número de votos expressos. Isso permite-lhe verificar se todos os alunos votaram. Quando todos tiverem votado, o professor apresenta os resultados da eleição realizada na turma. Qual foi o partido vencedor?



1. Primeiro, tente determinar quantos lugares obteria cada partido de acordo com a eleição realizada na sala de aula:  
Explique que há 21 lugares para atribuir no Parlamento Europeu. Tente calcular, o melhor possível, quantos lugares os diferentes partidos obteriam em função dos resultados da sua eleição (por exemplo, numa turma com 21 alunos: é preciso um voto por partido para obter um lugar).
2. Segundo passo: dê uma vista de olhos nos resultados das eleições de 2014 no seu país. Para isso, faça zoom sobre o seu colégio eleitoral na [apresentação Prezi do Módulo 4](#). Compare os resultados da turma com os resultados reais: São comparáveis ou não? Fale da distribuição dos lugares no seu país. Ao discutir este tema, vá assinalando que partido nacional pertence a cada grupo político europeu.
3. Terceiro passo: fale da atual composição do Parlamento Europeu, resultante das eleições de 2014. Use a [apresentação Prezi do Módulo 4](#) para o efeito. Debata os grupos políticos europeus, começando pelo maior e acabando no mais pequeno.  
Explique aos alunos que existe um número máximo de 751 deputados ao PE (750 + o Presidente), mas que esse número pode sofrer alterações transitoriamente, por exemplo, por motivo de renúncia ao mandato ou de perda do mesmo. Por outro lado, se o Reino Unido deixar a UE, isso implicará passar a haver um número menor de deputados ao Parlamento Europeu (Para obter mais informação, veja o capítulo «Parlamento Europeu» no Módulo 2 do manual do aluno).  
À luz da extrapolação é claro que o lugar onde os deputados eleitos se sentam não é determinado de acordo com a sua nacionalidade, mas sim com a sua tendência política.

De momento existem no Parlamento Europeu oito grupos políticos, que representam mais de 100 partidos nacionais de toda a União. Fale dos grupos políticos europeus, começando pelo maior e acabando no mais pequeno. O número de grupos políticos no PE não é fixo. Por exemplo, o grupo político Europa das Nações e da Liberdade foi fundado só em 2015. Alguns deputados não pertencem a nenhum grupo político, o que significa que fazem parte dos «deputados não inscritos».

Os assuntos são discutidos no seio dos grupos políticos antes da votação. Durante essas discussões, é definido o ponto de vista do grupo político: é o grupo político a favor ou contra uma determinada proposta? No entanto, é importante saber que um deputado ao PE não é obrigado a seguir o ponto de vista do seu grupo político. Durante as sessões plenárias, não é invulgar que membros do mesmo grupo político votem de forma diferente sobre a mesma matéria.

A importância dos **grupos políticos no Parlamento Europeu**:

- O grupo político recebe um orçamento que lhe permite contratar pessoal adicional.
- Somente os deputados que pertencem a um grupo político podem exercer uma função dentro das comissões parlamentares. Por exemplo, para se poder ser designado relator (a pessoa responsável por um dado relatório legislativo) de uma comissão, é preciso pertencer a um grupo político.
- Os grupos políticos têm uma palavra a dizer sobre a ordem de trabalhos das sessões parlamentares.
- Quanto maior é o grupo político, melhores cargos ocupa no Parlamento. Também lhes é concedido mais tempo de palavra no PE.

Para se constituir um grupo político no Parlamento Europeu, é necessário preencher as seguintes **condições**:

- São necessários 25 deputados para formar um grupo político.
- Pelo menos um quarto dos Estados-Membros deve estar representado num grupo político (que atualmente equivale pelo menos a sete países).
- Um deputado só pode pertencer a um grupo político.

Pode encontrar informação adicional acerca do funcionamento dos grupos políticos do Parlamento Europeu em [www.europarl.tv/europa.eu/programme/others/strength-in-unity-parliaments-political-families](http://www.europarl.tv/europa.eu/programme/others/strength-in-unity-parliaments-political-families). Pode também mostrar este vídeo na aula, em lugar de estar a explicar tudo. A ligação para o vídeo na apresentação do Prezi encontra-se em «Funcionamento dos grupos políticos no Parlamento Europeu». *Note-se que à data da realização do vídeo (2014) existiam somente sete grupos. Hoje existem oito.*

## MATERIAIS

- Computador e projetor
- Mentimeter com os resultados da eleição realizada na turma (ver Secção anterior)
- [Apresentação Prezi do Módulo 4](#)
- Sumário do módulo que consta do manual do aluno (a título de informação de base para o professor)

## ALGUMAS SUGESTÕES

- Trabalhar com o Prezi: As apresentações foram feitas com o Prezi, o que lhe permite trabalhar intuitivamente. A apresentação segue uma trajetória que o conduz etapa a etapa. Pode desviar-se dessa trajetória a qualquer momento, simplesmente clicando num determinado elemento da apresentação. A apresentação centrar-se-á então nessa parte. [Clique aqui par visualizar um vídeo com instruções sobre a navegação no Prezi](#). Para outros vídeos com instruções sobre o Prezi visite: <https://prezi.com/support>.
- A apresentação é feita exclusivamente **em linha**. Se não tem acesso à Internet na escola, pode carregar a apresentação no seu computador portátil em casa e fechá-lo sem o desligar. Quando abrir o seu portátil novamente na escola, a apresentação ainda lá estará.

# EXERCÍCIO COM O CÓDIGO QR: A TUA VOZ NA UE

## 1. TAREFA

### INSTRUÇÕES

Os alunos devem estar sentados aos pares, de preferência, ou em grupos de três, no máximo. Cada grupo usa um smartphone ou tablet. Se necessário, podem usar um computador da sala de informática da escola. A ficha de trabalho tem também de estar em linha. Todos os aparelhos têm de dispor de ligação à Internet. Cada grupo de alunos recebe uma ficha de trabalho para escrever as respostas.

## PROCESSO

Numa breve introdução, diga aos alunos que, em seguida, vão ficar a conhecer diversas possibilidades de participação e que devem realizar as tarefas e apontar as respostas na ficha de trabalho.

## MATERIAIS

- Uma ficha de trabalho para cada grupo de alunos (Anexo XII do manual do professor).
- Um dispositivo móvel/computador com ligação à Internet para cada grupo de alunos.

## ALGUMAS SUGESTÕES

- Se assim o desejar, pode fazer uma seleção prévia das tarefas a desenvolver pela turma. Assinale-as na ficha de trabalho, para que os alunos saibam quais são as tarefas a cumprir.
- Registe o tempo. Certifique-se de que os alunos sabem que dispõem de um máximo de 20 minutos para concluir as tarefas.
- Alguns dos vídeos das tarefas da Internet parecem ser mais difíceis de abrir com determinados programas de navegação. A utilização do Google Chrome resolve esse problema.

## 2. DISCUSSÃO NA AULA

### INSTRUÇÕES

Mantenha os alunos nos grupos respetivos. Certifique-se de que se veem todos uns aos outros, para se poder dar início a uma discussão de turma.

### PROCESSO

Discuta rapidamente as respostas da turma, para que tudo fique claro para todos os alunos.

### MATERIAL

- Fichas de trabalho preenchidas para cada grupo

### ALGUMAS SUGESTÕES

- Centre-se sobretudo na experiência dos próprios alunos e aflore as respostas «concretas» de forma muito breve e superficial.

# SOLUÇÕES DAS TAREFAS EM LINHA

## 1. O Parlamento Europeu: a decisão é tua

### Tarefa 1: Quem vota?

#### 1.1. Taxa de participação eleitoral ao longo dos anos

- 42.6%
- Verifica-se uma tendência de declínio. A afluência às urnas manteve-se mais ou menos estável entre 2009 e 2014.

#### 1.2. Taxa de participação nacional em 2014

- 76,5%
- 33,67 %, valor inferior à média da UE

### Tarefa 2: Porquê votar?

Alguns argumentos possíveis:

- *Para cumprir o meu dever de cidadão*
- *Para apoiar o partido político do qual me sinto próximo*
- *Porque me sinto cidadão da UE*
- *Porque a UE tem o poder de decidir em muitas matérias; logo, é importante votar.*
- *Porque quero fazer ouvir a minha voz.*
- *Porque a nossa democracia é importante e temos de exercer o nosso direito de voto.*

### Tarefa 3: Os nossos representantes

- França: 74 deputados ao PE
- Luxemburgo: 6 deputados ao PE

### Tarefa 4: Acompanhamento da sua ação

- Deputado ao PE: *À escolha dos alunos*
- *Depende da sua opção*
- *Depende da sua opção; algumas respostas possíveis: (não) segue fielmente a orientação do grupo político; (não) participa nas sessões com muita assiduidade, etc.*

## 2. Participa no debate

### Tarefa 1: A Iniciativa de Cidadania Europeia

- *A Iniciativa de Cidadania Europeia é um instrumento jurídico que habilita os cidadãos da UE a apresentar propostas legislativas próprias. Para isso, é preciso um milhão de assinaturas de sete países diferentes da UE, no mínimo.*
- *Escolha livre*
- *3 (em meados de 2017; este dado é passível de sofrer alteração)*

### Tarefa 2: Debater a Europa

- *Escolha livre*

### Tarefa 3: Contacta diretamente os teus representantes no Parlamento Europeu

- *nomeproprio.apelido@europarl.europa.eu*
- *Depende da sua opção*

### Tarefa 4: Ser um voluntário ou estagiário europeu

- *Depende da sua opção*

# FONTES

## GENERALIDADES

- Sítio Internet do Parlamento Europeu <http://www.europarl.europa.eu/portal/pt>
- Brochura acerca do Parlamento Europeu: [http://www.europarl.europa.eu/pdf/divers/PT\\_EP%20brochure.pdf](http://www.europarl.europa.eu/pdf/divers/PT_EP%20brochure.pdf)
- Infografias do Parlamento Europeu: <http://www.europarl.europa.eu/news/nl/news-room/infographics>
- Sítio Internet oficial da União Europeia [http://europa.eu/index\\_pt](http://europa.eu/index_pt).
- Sítio Internet da Comissão Europeia: <http://ec.europa.eu>
- Europa Nu: <http://www.europa-nu.nl/>

## MÓDULO 2

- Sterckx, D. et al, «Zo werkt Europa na Lissabon», UGA Continuga nv, 2010
- História: [https://europa.eu/european-union/about-eu/history\\_pt](https://europa.eu/european-union/about-eu/history_pt)
- Tratados da UE: [https://europa.eu/european-union/law/treaties\\_pt](https://europa.eu/european-union/law/treaties_pt)
- Filme sobre Schengen: [https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=1&v=SBOZkq4vFvo](https://www.youtube.com/watch?time_continue=1&v=SBOZkq4vFvo)
- O PE e os valores: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/20150201PVL00002/Home>
- Acordos comerciais: [http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2006/december/tradoc\\_118238.pdf](http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2006/december/tradoc_118238.pdf)
- Infografia «Promover a emancipação das mulheres na UE e fora dela»:  
[http://www.europarl.europa.eu/EPRS/womens\\_day\\_poster\\_bichrom.pdf](http://www.europarl.europa.eu/EPRS/womens_day_poster_bichrom.pdf)

## MÓDULO 3

- [https://ec.europa.eu/health/sites/health/files/tobacco/docs/tobacco\\_infograph2\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/health/sites/health/files/tobacco/docs/tobacco_infograph2_en.pdf)
- <https://www.toutleurope.eu/actualite/le-prix-du-paquet-de-cigarettes-dans-l-ue.html>
- <http://tweakers.net/nieuws/62753/eu-wil-standaardvolume-van-80db-voor-mp3-spelers.html>
- <http://www.zdnet.be/article/108199/maximumvolume-voor-mp3-spelers/>
- <http://www.bbc.com/news/health-21294537>
- <http://www.cm.be/gezond-leven/lichaam/oren/decibelschaal.jsp>
- <http://eoswetenschap.eu/artikel/tijdelijk-oorsuizen-bij-driekwart-vlaamse-jongeren>
- <http://www.vib.be/nl/biotech-basics/Pages/Dierproeven-en-ethiek.aspx>
- <http://www.clingendael.nl/page/waarom-zou-europa-28-legers-hebben>
- <http://www.globalissues.org/article/75/world-military-spending#WorldMilitarySpending>
- <http://www.eda.europa.eu/info-hub/audio-visual/photos>
- [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_países\\_por\\_gastos\\_militares](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_países_por_gastos_militares)
- <http://www.ipsnews.be/artikel/olieobby-haalt-mosterd-bij-tabaksindustrie>
- [http://ec.europa.eu/clima/citizens/eu/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/clima/citizens/eu/index_pt.htm)
- <http://dederactie.be/cm/vrtnieuws/buitenland/1.2337994>
- <http://dederactie.be/cm/vrtnieuws/grafiek/infografiek/1.2311977>
- <http://www.unicef.nl/wat-doet-unicef/ons-werk-wereldwijd/onze-vier-prioriteiten/bescherming/kinderarbeid/>
- <http://www.knack.be/nieuws/wereld/10-schokkende-feiten-over-kinderarbeid/article-normal-116442.html>
- <http://www.demorgen.be/buitenland/boliviaanse-kinderen-willen-kinderarbeid-zelf-behouden-a1764492/>
- <http://www.11.be/item/de-wereldhandelsorganisatie-wto>
- [http://www.mensenrechten.be/index.php/site/nieuwsberichten/juryprijs\\_big\\_brother\\_awards\\_2014\\_de\\_smartphone](http://www.mensenrechten.be/index.php/site/nieuwsberichten/juryprijs_big_brother_awards_2014_de_smartphone)
- <https://ec.europa.eu/digital-agenda/en/news/internet-usage-individuals-2014>
- <http://wearesocial.net/blog/2015/01/digital-social-mobile-worldwide-2015/>
- [http://www.europarl.europa.eu/pdf/divers/PT\\_EP%20brochure.pdf](http://www.europarl.europa.eu/pdf/divers/PT_EP%20brochure.pdf)
- [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/ATAG/2017/603902/EPRS\\_ATA%282017%29603902\\_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/ATAG/2017/603902/EPRS_ATA%282017%29603902_EN.pdf)
- <http://www.telegraph.co.uk/technology/0/fake-news-exactly-has-really-had-influence/>
- <https://freedomhouse.org/report/freedom-net/freedom-net-2017>
- <http://www.stopfake.org/en/about-us/>
- <http://www.euronews.com/2017/01/24/everything-you-always-wanted-to-know-about-fake-news-but-were-afraid-to-google>
- <http://www.europarl.europa.eu/news/en/headlines/eu-affairs/20170331STO69330/fake-news-how-to-counter-misinformation>
- [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/ATAG/2017/599384/EPRS\\_ATA%282017%29599384\\_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/ATAG/2017/599384/EPRS_ATA%282017%29599384_EN.pdf)
- <https://www.theguardian.com/commentisfree/2016/nov/28/the-latte-libel-is-a-brilliant-strategy-the-left-cannot-counter-it-with-facts-alone>
- <http://7thgradehumanities.weebly.com/counterargument--rebuttal.html>
- <http://dederactie.be/cm/vrtnieuws/cultuur%2Ben%2Bmedia/media/1.2820017>
- <https://www.youtube.com/watch?v=Ryjpu-NWYm8>
- Sítios Internet de verificação de factos: <http://www.factcheck.org/>, <http://www.snopes.com/>, [https://www.washingtonpost.com/news/fact-checker/?utm\\_term=.a0f184584b49](https://www.washingtonpost.com/news/fact-checker/?utm_term=.a0f184584b49), <http://www.politifact.com/>, <http://www.euvdisinfo.eu/>

## MÓDULO 4

- <http://www.europarl.europa.eu/meps/pt/map.html>
- <http://www.votewatch.eu/>
- <http://ec.europa.eu/citizens-initiative/public/welcome?lg=pt>
- <http://www.debatingeurope.eu/>
- Análise pós-escrutínio de 2014: [http://www.europarl.europa.eu/pdf/eurobarometre/2014/post/post\\_2014\\_survey\\_analitical\\_overview\\_pt.pdf](http://www.europarl.europa.eu/pdf/eurobarometre/2014/post/post_2014_survey_analitical_overview_pt.pdf)



# ANEXOS

## MÓDULO 2

Anexo I: Jogo «Factos da UE»: Cartões

Anexo II: Jogo «Estados-Membros da UE»: Mapa da Europa

Anexo III: Jogo «Estados-Membros da UE»: Cartões dos Estados-Membros

Anexo IV: Jogo «Estados-Membros da UE»: Ficha de trabalho

Anexo V: Jogo «Valores da UE»: Cartões de quarteto

Anexo VI: Jogo «Valores da UE»: Cartões do tipo Verdadeiro ou Falso

## MÓDULO 3

Anexo VII: «Na pele de um deputado ao PE»: Tabuleiro de jogo

Anexo VIII: «Na pele de um deputado ao PE»: Ficha de trabalho

Anexo IX: «Na pele de um deputado ao PE»: Propostas legislativas

Anexo X: «Na pele de um deputado ao PE»: Cartões temáticos

Anexo XI: Exercício de debate «Valores da UE»: Ficha de trabalho

## MÓDULO 4

Anexo XII: «A tua voz na UE» Ficha de trabalho

## MÓDULO 2

### ANEXO I: JOGO «FACTOS DA UE»: CARTÕES



Quantos Estados-Membros existem atualmente na UE?

28

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Os países fundadores da atual União Europeia foram França, Alemanha, Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo e ...?

Itália

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Em que altura os primeiros países uniram forças para uma cooperação europeia? (um período de tempo ou uma década é suficiente; não precisa de dizer um ano específico)

Após a Segunda Guerra Mundial/na década de 1950  
(ambas as respostas estão corretas)

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Qual a instituição europeia eleita por nós, os cidadãos, de 5 em 5 anos? (eleições diretas)

O Parlamento Europeu

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



**Por que razão** foi criada a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA)?

Para evitar uma guerra futura/ para garantir a paz.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Que cidade europeia é a sede da maioria das instituições europeias, sendo muitas vezes designada por «capital da Europa»?

Bruxelas

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Que acontecimento historicamente importante ocorreu na Europa em 1989?

A queda do Muro de Berlim/o fim da divisão entre Europa Oriental e Ocidental/o fim da Guerra Fria.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Em que língua comunicam os deputados ao Parlamento Europeu (eurodeputados) no Parlamento Europeu?

Todos podem falar a sua própria língua  
(uma das 24 línguas oficiais da UE).

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Qual a percentagem (%) de toda a energia produzida na UE que deve ser proveniente de fontes renováveis até 2020? (energia eólica, energia solar, etc.)

20 %

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Que país aderiu à UE em 2013, na mais recente adesão?

Croácia

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Qual é a moeda usada na maioria dos países da UE?

O euro

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Como se chama o direito europeu de petição, que permite aos cidadãos propor legislação à Comissão Europeia?

A Iniciativa de Cidadania Europeia

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Qual é o Dia da Europa? (data)

9 de maio

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Qual o nome do programa de intercâmbio europeu para estudantes do ensino superior, mas também para escolas primárias e secundárias?

O Programa Erasmus+ («Erasmus»)

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Quem é o atual presidente (2014-2019) do Conselho Europeu?

(Donald) Tusk

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Quem é o atual presidente (2014-2019) da Comissão Europeia?

(Jean-Claude) Juncker

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Pode-se comparar a Comissão Europeia com o ... de um país, porque ambos têm poder executivo.

Governo

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Qual o nome do tratado europeu que permite que os cidadãos europeus atravessem (a maioria) os países da UE sem a verificação da sua identidade (fronteiras abertas)?

O Tratado de Schengen/Schengen

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Qual é o número de emergência europeu que pode utilizar em toda a UE?

112

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Qual o Estado-Membro da UE com o maior número de habitantes?

Alemanha (cerca de 82 milhões)

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Qual o Estado-Membro da UE com o menor número de habitantes e que é o Estado-Membro mais pequeno da UE?

---

Malta (cerca de 450 000 habitantes)

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Que Estado-Membro europeu tem o mesmo nome que a sua capital?

---

(Grão-Ducado do) Luxemburgo

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Em que ano os primeiros países da área do euro começaram a usar notas e moedas de euro?

---

2002

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Todos os Estados-Membros nomeiam um comissário para a Comissão Europeia. Quem é o atual comissário nomeado por Portugal?

---

Carlos Moedas

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



Todos os Estados-Membros elegem um número de deputados ao Parlamento Europeu com base na dimensão da respetiva população. Quantos são atualmente os eurodeputados portugueses?

---

21

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

ANEXO II:  
JOGO «ESTADOS-MEMBROS DA UE»  
MAPA DA EUROPA

# MAPA DA EUROPA

## MÓDULO 2: JOGO «ESTADOS-MEMBROS DA UE»

Procurar os Estados-Membros da UE





ANEXO III:  
CARTÕES DOS ESTADOS-MEMBROS



**Bélgica**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



**Itália**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



**Luxemburgo**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



**Dinamarca**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



**Países Baixos**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



**Irlanda**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



**França**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



**Reino Unido**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



**Alemanha**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



**Grécia**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



P

Portugal

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



S

Estónia

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



E

Espanha

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



W

Letónia

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



L

Finlândia

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



O

Lituânia

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



E

Áustria

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



R

Polónia

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



T

Suécia

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



K

República Checa

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



T

Eslováquia



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

H

Bulgária



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

O

Hungria



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

E

Roménia



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

G

Eslovénia



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

R

Croácia



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

E

Malta



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

A

Noruega



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

T

Chipre



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

B

Suíça



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

D

Islândia



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

B

Ucrânia



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

F

Turquia



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

Z

Listenstaine



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

I

Sérvia



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

Y

Rússia



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

J

Montenegro



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

X

Antiga  
República  
Jugoslava da  
Macedónia



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

Q

Albânia



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

V

Marrocos



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

ANNEX IV:  
JOGO «ESTADOS-MEMBROS DA UE»

MÓDULO 2: JOGO «ESTADOS-MEMBROS DA UE»

C	A	D	I	Q	O	J	V	M	E	Q	A
B	F	O	N	B	I	Q	D	A	J	F	D
I	A	J	A	V	Z	X	A	F	Y	I	J
B	Q	B	E	Q	U	F	V	B	R	D	O
F	Z	I	F	A	V	P	E	X	I	F	B
L	I	Y	E	D	T	D	A	Z	F	D	X
Q	V	X	J	Z	F	A	Y	B	S	Y	J
D	J	F	D	W	Z	X	I	D	Q	I	O
R	K	Y	B	I	T	V	B	J	O	F	Z
F	D	G	Q	E	T	A	Q	H	E	R	A

SOLUÇÃO:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			/					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--



ANEXO V:  
JOGO «VALORES DA UE»:  
CARTÕES DE QUARTETO

## DEMOCRACIA



© European Union 2017 – Source: EP

De cinco em cinco anos, os cidadãos da UE elegem diretamente os seus representantes no Parlamento Europeu. As próximas eleições realizar-se-ão em 2019.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## DEMOCRACIA



© European Union 2014 – Source: EP

Os cidadãos da UE que vivem noutra país da UE têm o direito de votar ou de ser eleitos nas eleições autárquicas e nas eleições europeias no país em que vivem. Por exemplo, uma cidadã grega que viva em Berlim pode ser eleita presidente da câmara dessa cidade.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## DEMOCRACIA



A Iniciativa de Cidadania Europeia: se um milhão de cidadãos de, pelo menos, sete países diferentes assinarem uma petição, podem instar a Comissão Europeia a apresentar uma proposta legislativa.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## DEMOCRACIA



© European Union 2011 – Source: EP

O Parlamento Europeu participa em missões de observação eleitoral em países não pertencentes à UE, a fim de incentivar a realização de eleições livres e justas, por exemplo, no Egito ou na Ucrânia.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## LIBERDADE



Os cidadãos da UE podem viajar livremente em toda a UE.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## LIBERDADE



As empresas não têm o direito de recolher dados pessoais, exceto em condições estritas. Este é o nosso direito à privacidade e à proteção de dados.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## LIBERDADE



Os cidadãos da UE são livres de trabalhar em qualquer Estado-Membro da UE sem necessidade de uma autorização de trabalho.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## LIBERDADE



© European Union 2011 – Source: EP

Na UE, pode expressar sua opinião sem recear ser preso. É a nossa liberdade de expressão. Só o discurso de ódio, que instiga à violência contra outras pessoas ou grupos de pessoas, não é permitido.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## SOLIDARIEDADE



As regiões menos ricas da UE recebem apoio financeiro suplementar.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## SOLIDARIEDADE



© Antonio Gravante

Os Estados-Membros da UE concordaram em ajudar-se uns aos outros, caso um deles seja sujeito a um ataque terrorista ou vítima de uma catástrofe natural ou provocada pelo ser humano. Esta cláusula foi utilizada, pela primeira vez, após os ataques de Paris, em 2015.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## SOLIDARIEDADE



O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização ajuda as pessoas a encontrar um novo emprego ou a receber formação no caso de perderem emprego devido à globalização, por exemplo, se a empresa se tiver mudado para um país com baixos salários.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## SOLIDARIEDADE



© European Union, 2011 - Source: EC

A UE e os seus Estados-Membros são os maiores doadores, a nível mundial, de ajuda ao desenvolvimento.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## IGUALDADE/NÃO DISCRIMINAÇÃO



Os cidadãos da UE que estudam nouro Estado-Membro da UE pagam as mesmas propinas que os estudantes desse país. Por exemplo, um estudante italiano que estuda em Paris paga exatamente as mesmas propinas que os cidadãos franceses.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## IGUALDADE/NÃO DISCRIMINAÇÃO



Quando uma criança nasce ou é adotada, a mãe e o pai têm direito a, pelo menos, quatro meses de licença parental para cuidar da criança.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## IGUALDADE/NÃO DISCRIMINAÇÃO



Na UE, os cidadãos são protegidos contra o despedimento ou a recusa de trabalho com base na sua orientação sexual.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## IGUALDADE/NÃO DISCRIMINAÇÃO



© European Union 2017 - Source: EP

Todos os anos, o Parlamento Europeu assinala e celebra o Dia Internacional da Mulher (8 de março) para promover a igualdade de género.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## O ESTADO DE DIREITO/JUSTIÇA



© European Union 2017 - Source: EP

Todas as vítimas e os suspeitos têm direito a um julgamento justo na UE. Todos os suspeitos são inocentes até a sua culpabilidade ser provada num tribunal.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## O ESTADO DE DIREITO/JUSTIÇA



As vítimas e os suspeitos de um crime ou acidente devem ser informados sobre os procedimentos legais numa língua que compreendem. Este serviço é pago pelo Estado-Membro onde o julgamento é realizado.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL





## O ESTADO DE DIREITO/JUSTIÇA



Os Estados-Membros da UE que não respeitem o Estado de direito podem ser objeto de uma advertência, sanção ou ser temporariamente excluídos da tomada de decisões da UE.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## O ESTADO DE DIREITO/JUSTIÇA



Os Estados-Membros da UE devem respeitar a legislação e regulamentos da UE. Caso contrário, podem ser julgados pelo Tribunal de Justiça da UE.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS



O Parlamento Europeu atribui o Prémio Sakharov a pessoas que tenham dado uma contribuição excepcional para a luta em prol dos direitos humanos em todo o mundo.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS



A UE tem um Representante Especial para os Direitos Humanos. A sua função consiste em melhorar a política externa da UE em matéria de direitos humanos.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS



Uma vez por mês, o Parlamento Europeu realiza um debate sobre violações flagrantes dos direitos humanos em todo o mundo. Desta forma, chama a atenção para os abusos contra os direitos humanos.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS



Todos os Estados-Membros da UE são signatários e respeitam a Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## TOLERÂNCIA/PLURALISMO



Os cidadãos são livres de praticar ou mudar de religião ou crença.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

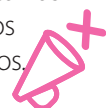


## TOLERÂNCIA/PLURALISMO



A UE apoiou um projeto no âmbito do qual jornalistas de etnia cigana e não cigana realizaram 25 curtas-metragens sobre comunidades ciganas. O projeto visava combater os estereótipos que influenciam a perceção pública nas notícias veiculadas pelos meios de informação sobre os ciganos.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## TOLERÂNCIA/PLURALISMO



Os Estados-Membros da UE combatem o discurso do ódio baseado na raça, sexo, religião ou nacionalidade em programas de televisão.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



## TOLERÂNCIA/PLURALISMO



Os meios de informação devem apresentar a sociedade em todas as suas dimensões. O Observatório do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social da UE verifica se assim acontece.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA



A pena de morte é proibida em todos os países da UE.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA



A tortura é proibida em todos os países da UE.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA



Todos os requerentes de asilo na UE têm direito a alojamento, alimentação e serviços sanitários enquanto o seu pedido de asilo está pendente.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

## RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA



O trabalho infantil, a escravidão e a exploração laboral são proibidos na UE.



MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

ANEXO VI: JOGO «VALORES DA UE»:  
CARTÕES DO TIPO VERDADEIRO OU FALSO

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Somos livres de exprimir a nossa opinião na UE, mas os discursos de ódio não são permitidos.

VERDADEIRO

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Só pode trabalhar noutro país da UE quem possuir uma autorização de trabalho.

FALSO

Todos os cidadãos da UE são livres de trabalhar em qualquer Estado-Membro da UE sem a necessidade de uma autorização de trabalho.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

As empresas podem recolher os nossos dados sem a nossa autorização.

FALSO

As empresas não têm o direito de recolher dados pessoais, exceto em condições estritas.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Os cidadãos da UE podem viajar livremente em toda a UE.

VERDADEIRO

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

De 10 em 10 anos, os cidadãos da UE elegem diretamente os seus representantes no Parlamento Europeu.

FALSO

Elegemos os nossos representantes de 5 anos em 5 anos e não de 10 em 10 anos.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Para que uma Iniciativa de Cidadania Europeia seja válida, precisa de 2 milhões de assinaturas.

FALSO

Precisa de 1 milhão de assinaturas, não 2 de milhões.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Como cidadãos da UE a viver noutro Estado-Membro da UE, temos o direito de votar ou de ser eleitos para o Parlamento Europeu no país onde vivemos.

VERDADEIRO

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

O Parlamento Europeu participa em missões de observação eleitoral em países não pertencentes à UE, a fim de incentivar a realização de eleições livres e justas.

VERDADEIRO

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Quando uma criança nasce, a UE assegura pelo menos 3 meses de licença parental tanto para a mãe como para o pai.

FALSO

A UE assegura pelo menos 4 meses de licença parental, e não 3.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Se um cidadão da UE estudar noutro Estado-Membro da UE, paga 10 % mais de propinas do que um estudante nacional.

FALSO

Os cidadãos da UE pagam as mesmas propinas que os estudantes nacionais.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

As vítimas de um crime ou acidente devem ser informadas sobre os procedimentos legais numa língua que compreendem. Os suspeitos não têm esse direito.

**FALSO**

Tanto as vítimas como os suspeitos têm direito a ser informados numa língua que compreendam.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Na UE, os cidadãos são protegidos contra o despedimento ou a recusa de trabalho com base na sua orientação sexual.

**VERDADEIRO**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Se um Estado-Membro da UE violar os direitos fundamentais da UE, será expulso da UE

**FALSO**

O país pode ser objeto de uma advertência, de uma sanção ou ser temporariamente excluído da tomada de decisões da UE.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Todas as vítimas e os suspeitos têm direito a um julgamento justo na UE.

**VERDADEIRO**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

A UE e os seus Estados-Membros são os maiores doadores, a nível mundial, de ajuda ao desenvolvimento, depois dos EUA.

**FALSO**

No seu conjunto, são os maiores doadores de ajuda ao desenvolvimento a nível mundial.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

As regiões menos ricas da UE recebem apoio financeiro suplementar.

**VERDADEIRO**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Se ocorrer um ataque terrorista num dos Estados-Membros da UE, os outros Estados-Membros ajudarão o país afetado.

**VERDADEIRO**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização apoia as empresas que tenham sede nos Estados-Membros.

**FALSO**

O Fundo ajuda as pessoas a encontrar um novo emprego no caso de perderem o emprego devido à globalização, isto é, se a empresa se tiver mudado para um país com baixos salários.

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

O Observatório do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social da UE garante que os meios de comunicação social reflitam a sociedade em todas as suas dimensões.

**VERDADEIRO**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Na UE, não se pode mudar de religião.

**FALSO**

Os cidadãos são livres para praticar ou mudar de religião ou crença.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL



VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

O discurso de ódio em programas de televisão é aceite nalguns países da UE.

**FALSO**

O discurso de ódio baseado na raça, sexo, religião ou nacionalidade tem de ser combatido em programas de televisão em todos os Estados-Membros da UE.

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

A tortura está proibida em todos os países da UE.

**VERDADEIRO**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

O trabalho infantil não é desejável, mas ainda é permitido em alguns países da UE.

**FALSO**

O trabalho infantil é proibido em todos os Estados-Membros da UE.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Todos os anos, o Parlamento Europeu realiza um debate sobre violações dos direitos humanos.

**FALSO**

O Parlamento Europeu realiza um debate sobre os direitos humanos todos os meses, e não todos os anos.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Se um Estado-Membro da UE não respeitar a legislação da UE, pode ser condenado pelo Tribunal de Justiça da UE.

**VERDADEIRO**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Nalguns Estados-Membros da UE, a pena de morte ainda é permitida.

**FALSO**

A pena de morte é proibida em todos os países da UE.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Os requerentes de asilo na UE têm direito a alojamento, alimentação e serviços sanitários durante o seu processo de asilo.

**VERDADEIRO**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

O Prémio Sakharov é atribuído a pessoas que promovem a cooperação da UE.

**FALSO**

O Prémio Sakharov é atribuído a pessoas que defendem os direitos humanos.

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

Todos os Estados-Membros da UE são signatários e respeitam a Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

**VERDADEIRO**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

VER-  
DADEI-  
RO  
FALSO

A UE tem um Representante Especial para os Direitos Humanos.

**VERDADEIRO**

MÓDULO 2: EUROPE@SCHOOL

ANEXO VII:  
TABULEIRO DE JOGO  
«NA PELE DE UM DEPUTADO AO PE»

1



### COMISSÃO EUROPEIA

- 28 Comissários
- Comparável ao governo de um país
- Representa a UE



2



### CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

- 28 ministros
- Órgão de decisão
- Representa os Estados-Membros



3



### PARLAMENTO EUROPEU

- Máximo de 751 deputados
- Órgão de decisão
- Representa os cidadãos da UE



4



ANEXO VIII:  
NA PELE DE UM DEPUTADO AO PE

# FICHA DE TRABALHO

## NA PELE DE UM DEPUTADO AO PE

### PROCESSO

A partir deste momento, vão estar napele de um deputado ao Parlamento Europeu. Foram eleitos para o Parlamento Europeu diretamente pelos cidadãos da União Europeia que contam convosco para alterar (=mudar), aprovar ou rejeitar propostas legislativas.

Sobre o tabuleiro de jogo estão cartões, virados para baixo. Os cartões são numerados. Comecem pelo cartão 1: um membro do grupo vira-o e lê em voz alta o que está escrito no verso. A seguir, o grupo executa as tarefas.

Depois de concluírem as tarefas indicadas no cartão 1, vão passando por ordem aos cartões 2, 3 e 4. Respeitem o tempo de duração indicado no cartão. Usem esta ficha de trabalho para tomar notas.

### ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

Apona sucintamente no espaço abaixo as modificações (alterações) propostas (cartão 2).

---

---

### ALTERAÇÕES DO PARLAMENTO EUROPEU

Apona sucintamente no espaço abaixo as tuas modificações (alterações) à proposta legislativa da Comissão Europeia. Esta é a vossa nova legislação. É aconselhável tomar em consideração, quer as alterações propostas pelo Conselho (no cartão 2) quer a informação prestada por várias partes interessadas (cartão 3).

---

---

---

---

---

Lista dos argumentos/razões pelos quais, na qualidade de deputados ao PE, creem que a legislação que acabaram de elaborar constitui a melhor solução (cartão 4).

1.

---

---

2.

---

---

3.

---

---

ANEXO IX:  
“NA PELE DE UM DEPUTADO AO PE”:  
PROPOSTAS LEGISLATIVAS

# 1. PROPOSTA LEGISLATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA O TABAGISMO NA UE



A fim de evitar que os jovens comecem a fumar, a Comissão Europeia propõe...

Artigo 1.º: ... Tornar obrigatórias as advertências de saúde nos pacotes de cigarros, conforme decidido em regulamentos anteriores da UE.

Artigo 2.º: ... Que o design dos pacotes de cigarros deixe de poder variar entre os fabricantes. Todos os pacotes devem estar em branco e apenas pode ser utilizado um tipo de letra para mencionar a marca e o fabricante. Os pacotes não podem apresentar outros logótipos.

Artigo 3.º: ... Que a venda de produtos de tabaco é proibida a pessoas com menos de 18 anos em toda a UE.

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*

# 2. PROPOSTA LEGISLATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA VOLUME MÁXIMO DOS LEITORES DE MÚSICA PORTÁTEIS



A fim de evitar que milhões de europeus sofram de perda auditiva, a Comissão Europeia propõe...

Artigo 1.º: ... Que o volume máximo normalizado de todos os leitores de música pessoais (como iPods) e telemóveis não seja superior a 80 decibéis. \* Esta medida vigorará para todos os dispositivos vendidos na União Europeia.

Artigo 2.º: ... Que os utilizadores continuem a poder aumentar o volume nos respetivos leitores de música por sua conta e risco. Caso optem por fazê-lo, aparecerá um **aviso** no ecrã, indicando: «Ouvir música com volume elevado pode causar danos auditivos permanentes».

- 30 dB = Suave (ex.: sussurro)
- De 70-75 dB = Médio (por exemplo, aspirador)
- De 85-90 dB = Muito elevado, risco de danos (por exemplo, gritos altos)
- De 110-120 dB = Demasiado elevado, risco de danos (por exemplo, discoteca)
- A partir de 170 dB = Extremamente elevado, danos (por exemplo, sirene)

Um aumento de 10 decibéis significa que um som se torna dez vezes mais alto do que anteriormente.

\* Escala de decibéis (decibel = dB)

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*

### 3. PROPOSTA LEGISLATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA A DEMOCRACIA EUROPEIA



A fim de aumentar a participação dos cidadãos da União Europeia e garantir uma perceção correta da UE, a Comissão Europeia propõe que:

Artigo 1.º ... No caso das eleições parlamentares europeias, todos os Estados-Membros introduzam o voto obrigatório. Desta forma, todos os cidadãos serão obrigados a refletir sobre quem escolhem para seus representantes no Parlamento Europeu.

Artigo 2.º ... Seja criada uma agência para detetar informações incorretas sobre a UE (por exemplo, as que se destinam a disseminar dúvidas e a enfraquecer a UE). Esta agência contrariará igualmente a informação falsa detetada e, se possível, punirá os seus autores.

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*

### 4. PROPOSTA LEGISLATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA PROTEGER OS ANIMAIS DA EXPERIMENTAÇÃO EM LABORATÓRIO



A fim de evitar que os animais sofram desnecessariamente, a Comissão Europeia propõe que...

Artigo 1.º ... Os testes em animais só sejam permitidos para o desenvolvimento e o ensaio de medicamentos. Sejam sempre evitados testes desnecessários ou o recurso extra a animais em laboratório.

Artigo 2.º ... Os testes em animais sejam sempre proibidos no caso dos ensaios de cosméticos\*, bem como dos seus diversos ingredientes.

Artigo 3.º ... Seja proibida a importação de produtos cosméticos para a UE que tenham sido testados em animais.

\* Cosméticos: Produtos para banho e duche, maquilhagem, desodorizantes, perfumes, produtos capilares, produtos para o cuidado da pele, higiene oral, cuidados das unhas, produtos para a barba, sabão e protetores solares.

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*



## 5. PROPOSTA LEGISLATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA TRABALHAR NOUTRO ESTADO-MEMBRO DA UE – LIVRE CIRCULAÇÃO DE TRABALHADORES



A fim de garantir que todos os cidadãos da UE gozem de direitos iguais e para melhorar o mercado único da UE, a Comissão Europeia propõe que...

Artigo 1.º: ... Todos os cidadãos da UE sejam livres de trabalhar em qualquer Estado-Membro da UE sem a necessidade de uma autorização de trabalho.

Artigo 2.º: ... Todos os cidadãos da UE possam trabalhar em qualquer Estado-Membro da UE nas mesmas condições de trabalho que os cidadãos nacionais.

Artigo 3.º: ... Um cidadão da UE que trabalhe num outro Estado-Membro da UE pague impostos no seu país de acolhimento.

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*

## 6. PROPOSTA LEGISLATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA UM EXÉRCITO DA UE?



Para aumentar o poder da UE no mundo, a Comissão Europeia propõe...

Artigo 1.º: ... A criação de um exército europeu.

Artigo 2.º: ... Que esse exército seja destacado durante as catástrofes humanitárias, como secas e inundações, tanto dentro como fora da UE. Que possa igualmente intervir em conflitos fora da UE, por exemplo, na Síria.

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*

## 7. PROPOSTA LEGISLATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA A UE E O AQUECIMENTO GLOBAL



A fim de evitar que as temperaturas globais ultrapassem o limite crítico de 2° Celsius, a Comissão Europeia propõe que:

Artigo 1.º ... Pelo menos 50 % do consumo final de energia na UE seja proveniente de fontes de energia renováveis, como a energia solar e a energia eólica, até 2030. Que até 2050, essa percentagem atinja 100 %.

Artigo 2.º ... A UE desempenhe um papel de liderança nas conferências internacionais sobre o clima e convença outros países do mundo a tomar medidas concretas.

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*

## 8. PROPOSTA LEGISLATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA REFUGIADOS NA EUROPA



A fim de fazer face ao atual e futuro afluxo de migrantes e requerentes de asilo à UE, e para assegurar uma partilha equitativa dos custos, a Comissão Europeia propõe que...

Artigo 1.º ... Todos os Estados-Membros da UE ofereçam acolhimento aos requerentes de asilo\* de acordo com os requisitos mínimos europeus: Todos os requerentes de asilo tenham direito à alimentação, alojamento, educação, cuidados de saúde e acesso ao trabalho enquanto o seu pedido estiver a ser analisado.

Artigo 2.º ... Exista um plano de recolocação permanente para os requerentes de asilo em toda a UE. Dessa forma, todos os países fazem um esforço igual.

Artigo 3.º ... A determinação do número de requerentes de asilo colocados em cada país assente em diversos critérios:

- Produto nacional bruto (PNB) de cada país
- População
- Taxas de desemprego
- Esforços já realizados para acolher e reinstalar refugiados de zonas destruídas pela guerra

Artigo 4.º ... Exista uma missão de resgate europeia de grande escala para migrantes\* em dificuldades no Mar Mediterrâneo, a fim de evitar possíveis novas mortes. Todos os Estados-Membros da UE sejam obrigados a contribuir para essa missão, em função do respetivo PNB.

\* TERMOS-CHAVE:

**Migrante:** qualquer pessoa que deixa o seu país de origem por qualquer motivo. Trata-se de uma designação genérica.

**Refugiado:** um refugiado é um migrante específico: alguém que se viu forçado a fugir do seu país por motivos de perseguição, guerra ou violência. Qualquer refugiado tem um receio fundado de perseguição por razões de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertença a um grupo social específico.

**Requerente de asilo:** Quando os refugiados procuram refúgio num outro país, solicitam asilo - o direito de ser reconhecido como refugiado e receber proteção jurídica e assistência material. Enquanto o seu pedido estiver pendente, são designados por «requerentes de asilo».

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*

## 9. PROPOSTA LEGISLATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA A UE E O TRABALHO INFANTIL



A fim de promover os valores da UE, como o respeito pela dignidade humana, dentro e fora das fronteiras da União Europeia, e para assegurar uma concorrência mais justa com países que não pertençam à UE, a Comissão Europeia propõe que...

Artigo 1.º ... A origem dos produtos e a origem dos componentes dos produtos vendidos na UE sejam sempre claras (= transparência da cadeia de produção).

Artigo 2.º ... Os produtos em que tenha sido utilizado o trabalho infantil, quer nos acabamentos finais, quer na mineração de recursos naturais, não possam ser vendidos no mercado da UE.

Artigo 3.º ... A UE institua um organismo que analise toda a cadeia de produção para detetar o recurso a trabalho infantil. Apenas os importadores que demonstrem não ter existido recurso a qualquer forma de trabalho infantil na produção podem vender os seus produtos no mercado da UE.

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*

## 10. PROPOSTA LEGISLATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA PRIVACIDADE NA INTERNET



A fim de proteger melhor a privacidade em linha dos seus cidadãos, a Comissão Europeia propõe que...

Artigo 1.º ... Os utilizadores tenham o direito de ver o seu perfil completo e todos os dados, ou partes do seu perfil ou certos dados, apagados quando solicitado. A empresa da Internet elimine totalmente esses dados da rede e não seja permitido arquivar esses dados. Trata-se do «direito a ser esquecido».

Artigo 2.º ... As aplicações da Internet devem sempre solicitar autorização antes de revender dados (fotos, comportamento de navegação, dados pessoais, etc.) dos utilizadores a outras empresas.

Artigo 3.º ... As empresas que violem as regras possam ser multadas em 5 % dos seus lucros anuais totais.

*Declaração de exoneração de responsabilidade: nem a forma, nem o conteúdo deste exercício oferecem uma representação completa e correta da realidade, nem representam os verdadeiros pontos de vista do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho da União Europeia ou dos grupos de pressão. O objetivo desta simulação é exclusivamente pedagógico, sendo essa a única e verdadeira base em que assentam algumas das escolhas efetuadas.*

ANEXO X:  
«NA PELE DE UM DEPUTADO AO PE»:  
CARTÕES TEMÁTICOS

# TEMA 1: O TABAGISMO NA UE

## COMISSÃO EUROPEIA

1. Leiam por favor a proposta legislativa da Comissão Europeia. (1 minuto)
2. Discutam brevemente a proposta no grupo: De que trata? Peçam ao professor informação suplementar, se necessário. (1 minuto)
3. Cada membro do grupo tira um momento para ponderar se concorda com a proposta. A seguir, cada um por sua vez expõe o seu ponto de vista aos outros membros do grupo.

## FACTOS E NÚMEROS

- 1 em cada 4 europeus fuma.
- 80 % dos fumadores começam a fumar antes de completarem 18 anos de idade.
- Dois em cada três fumadores morrem devido a causas ligadas ao tabaco.
- Por ano, morrem no mundo mais de seis milhões de pessoas em resultado do tabagismo.
- Milhões de fumadores sofrem de doenças relacionadas com o fumo, como o cancro.
- A UE estima que o tabagismo custe ao sistema de saúde da Europa cerca de 25 mil milhões de euros anuais.

## FUNDAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DO TABAGISMO ENTRE OS JOVENS

Os jovens são encarados pela indústria tabaqueira como «fumadores de substituição»: cabe-lhes tomar o lugar de todas as pessoas que morrem em consequência do tabagismo. É por isso que instamos o Parlamento Europeu a elevar o limite mínimo de idade para a aquisição de tabaco de 18 para 21 anos.

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho de Ministros não concorda integralmente com a proposta da Comissão. Gostaríamos de introduzir nela as seguintes alterações:

ARTIGO 2.º O logótipo das marcas de cigarros pode figurar nas embalagens

ARTIGO 3.º A determinação da idade mínima para a aquisição de produtos do tabaco é da competência exclusiva dos Estados-Membros. A UE não tem competência para o efeito. Por favor, apontem estas modificações (alterações) na ficha de trabalho. (2 minutos)

## O PARLAMENTO EUROPEU

Agora é a tua vez. Como deputados ao Parlamento Europeu, podem mudar a proposta legislativa no sentido que considerem ser o que melhor serve os interesses dos cidadãos da União. MAS: têm de ter em conta as opiniões do Conselho (v. 2), assim como a proposta legislativa original da Comissão Europeia. Usem também a informação prestada pelas partes interessadas (grupos de pressão).

Sigam estes passos:

1. Virem os cartões das partes interessadas, um de cada vez, e leiam-nos em voz alta (cada membro do grupo lê o seu, à vez). São os cartões que têm um símbolo no canto. Continuem até terem lido todos os cartões. (2 minutos)
2. Pousem os cartões na mesa, virados para cima para que todos os membros do grupo possam ver a informação.
3. Discutam a proposta legislativa original em grupo, passando em revista todos os artigos. Comecem pelo artigo 1.º: Quem concorda e quem discorda? Usem a informação das partes interessadas na vossa argumentação. Façam o mesmo para todos os artigos. (6 minutos)
4. Criem uma versão adaptada da legislação que reúna o consenso de todos os membros do grupo. Podem mudar o teor dos artigos, suprimi-los ou adicionar novos artigos. Copiem a vossa legislação nova/ adaptada para a ficha de trabalho. (6 minutos)

## FUNDAÇÃO DE LUTA CONTRA O CANCRO

Estamos muito satisfeitos com esta nova proposta. Queremos evitar que as pessoas comecem a fumar e acreditamos que as embalagens descaracterizadas tornarão o hábito de fumar muito menos atrativo. Também valorizamos o facto de deixar de haver logótipos na embalagem. Incitamos o Parlamento Europeu a manter a proposta legislativa.

## INDÚSTRIA DO TABACO

Nós, indústria do tabaco, não estamos satisfeitos com a nova proposta da Comissão Europeia. Pedimos ao Parlamento Europeu que a rejeite. Já fizemos um grande esforço: a publicidade ao tabaco foi proibida e os maços já trazem impressas advertências em letras grandes. Não esqueçam que os governos encaixam anualmente mais de 100 mil milhões de euros de receita fiscal, graças à indústria tabaqueira. Também empregamos muita gente. Esta legislação pode redundar na perda de 175 000 empregos na UE.

Acabam de criar a vossa própria legislação adaptada. Agora têm de obter apoio de todo o Parlamento Europeu. Preparem uma curta apresentação da vossa legislação para os outros deputados (os vossos colegas de turma). Usem a ficha de trabalho e procedam da seguinte maneira: (3 minutos)

1. Peguem na proposta legislativa original da Comissão Europeia e leiam-na em voz alta.
2. Digam aos vossos colegas de turma quais foram as alterações propostas pelo Conselho.
3. Leiam a nova legislação em voz alta.
4. Invoquem 2 ou 3 razões ou argumentos pelos quais consideram que se trata de uma boa medida para os cidadãos da UE. Preparem-nos de antemão e escrevam-nos na ficha de trabalho.

## COMISSÃO EUROPEIA

1. Leiam por favor a proposta legislativa da Comissão Europeia. (1 minuto)
2. Discutam brevemente a proposta no grupo: De que trata? Peçam ao professor informação suplementar, se necessário. (1 minuto)
3. Cada membro do grupo tira um momento para ponderar se concorda com a proposta. A seguir, cada um por sua vez expõe o seu ponto de vista aos outros membros do grupo.

## FACTOS E NÚMEROS

- 50 a 100 milhões de pessoas na UE ouvem música em dispositivos portáteis diariamente. 5 a 10 % delas correm risco de surdez por passarem demasiado tempo a ouvir música com o volume alto.
- A exposição prolongada a música com o volume muito elevado é suscetível de causar zumbidos (audição de um ruído agudo). 1 em cada 5 pessoas já sofre desta perturbação.
- O que é seguro? A 80 dB, pode ouvir-se música até 40 horas por semana. A 89 dB o máximo é de 5 horas por semana.
- Os auscultadores intra-auriculares são ainda mais perigosos, por projetarem o som ainda mais profundamente no interior do ouvido.

## JOVENS

Nós, jovens, consideramos que a UE não deve interferir no volume de som com que ouvimos a nossa música. A música muitas vezes soa melhor com o volume mais alto. Pedimos ao Parlamento Europeu que não imponha aos fabricantes um volume máximo. Consideramos que uma advertência no mostrador seria uma solução melhor. Assim, as pessoas recebem a informação, mas podem decidir por si mesmas o que fazer com ela.

## TEMA 2: VOLUME MÁXIMO DOS LEITORES DE MÚSICA PORTÁTEIS

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho de Ministros vê com satisfação a proposta da Comissão, dado que ela protege a audição dos utilizadores destes dispositivos. Não obstante, sugerimos as seguintes alterações:

ARTIGO 1.º Um volume máximo de 85 decibéis (dB), em lugar de 80 dB.

ARTIGO 2.º A advertência não deve figurar no mostrador dos dispositivos, mas apenas no manual de instruções.

Por favor, apontem estas modificações (alterações) na ficha de trabalho. (2 minutos)

## O PARLAMENTO EUROPEU

Agora é a tua vez. Como deputados ao Parlamento Europeu, podem mudar a proposta legislativa no sentido que considerem ser o que melhor serve os interesses dos cidadãos da União. MAS: têm de ter em conta as opiniões do Conselho (v. 2), assim como a proposta legislativa original da Comissão Europeia. Usem também a informação prestada pelas partes interessadas (grupos de pressão).

Sigam estes passos:

1. Virem os cartões das partes interessadas, um de cada vez, e leiam-nos em voz alta (cada membro do grupo lê o seu, à vez). São os cartões que têm um símbolo no canto. Continuem até terem lido todos os cartões. (2 minutos)
2. Pousem os cartões na mesa, virados para cima para que todos os membros do grupo possam ver a informação.
3. Discutam a proposta legislativa original em grupo, passando em revista todos os artigos. Comecem pelo artigo 1.º: Quem concorda e quem discorda? Usem a informação das partes interessadas na vossa argumentação. Façam o mesmo para todos os artigos. (6 minutos)
4. Criem uma versão adaptada da legislação que reúna o consenso de todos os membros do grupo. Podem mudar o teor dos artigos, suprimi-los ou adicionar novos artigos. Copiem a vossa legislação nova/ adaptada para a ficha de trabalho. (6 minutos)

## ORGANISMOS DE LUTA CONTRA A SURDEZ

Estudos de investigação em matéria de perda auditiva revelam que, se tal fosse possível, 40 % dos jovens ouviriam música a um volume superior ao máximo. Sobretudo ao caminhar numa rua cheia de movimento ou ao viajar num comboio ou autocarro ruidoso, temos tendência para aumentar o volume. Deste modo, um grande número de jovens continuará a danificar a audição. Consequentemente, pedimos ao Parlamento Europeu que torne impossível aos utilizadores aumentar o volume máximo dos dispositivos.

## COMPANHIAS DO RAMO DA ELETRÓNICA

Não há dúvida de que a saúde dos nossos clientes é importante para nós. Certamente que estamos disponíveis para cooperar com a União Europeia. Contudo, a introdução desta limitação de volume não vai agradar aos clientes. Assim, pedimos ao Parlamento Europeu que retire o artigo em causa. Em lugar disso, a UE poderia lançar uma campanha de informação para incitar as pessoas a utilizar os seus leitores de música de um modo seguro.

Acabam de criar a vossa própria legislação adaptada. Agora têm de obter apoio de todo o Parlamento Europeu. Preparem uma curta apresentação da vossa legislação para os outros deputados (os vossos colegas de turma). Usem a ficha de trabalho e procedam da seguinte maneira: (3 minutos)

1. Peguem na proposta legislativa original da Comissão Europeia e leiam-na em voz alta.
2. Digam aos vossos colegas de turma quais foram as alterações propostas pelo Conselho.
3. Leiam a nova legislação em voz alta.
4. Invoquem 2 ou 3 razões ou argumentos pelos quais consideram que se trata de uma boa medida para os cidadãos da UE. Preparem-nos de antemão e escrevam-nos na ficha de trabalho.

## COMISSÃO EUROPEIA

1. Leiam por favor a proposta legislativa da Comissão Europeia. (1 minuto)
2. Discutam brevemente a proposta no grupo: De que trata? Peçam ao professor informação suplementar, se necessário. (1 minuto)
3. Cada membro do grupo tira um momento para ponderar se concorda com a proposta. A seguir, cada um por sua vez expõe o seu ponto de vista aos outros membros do grupo.

## FACTOS E NÚMEROS

- A taxa de participação nas eleições europeias caiu de 65 % em 1979 para 42,6 % em 2014.
- O voto só é obrigatório na Bélgica, em Chipre, na Grécia e no Luxemburgo. Nos restantes países da União, os cidadãos têm «o direito» de votar.
- Algumas notícias difundidas pelas redes sociais são notícias falsas. Em 2016-17 o Grupo de Trabalho East StratCom, criado para responder a campanhas de desinformação lançadas pela Rússia detetou, no espaço de 15 meses, 2500 notícias falsas sobre a Europa.

## CIDADÃOS

Não somos de opinião que as pessoas devam ser obrigadas a votar. Um adulto que opte por não votar, por não considerar as eleições importantes ou por não querer, está no seu direito. Quem considera as eleições importantes, vota.

Aliás, até poderá ser preferível que só votem nas eleições europeias aqueles que de facto se interessam pela UE. São esses provavelmente os mais bem informados.

## TEMA 3: A DEMOCRACIA EUROPEIA

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho de Ministros salienta que quem tem competência para decidir da introdução do voto obrigatório são os Estados-Membros, e apela ao respeito pela liberdade de expressão. O Conselho reclama as seguintes alterações:

ARTIGO 1.º A Comissão Europeia pode apenas incitar os Estados-Membros a introduzir o regime de obrigatoriedade de voto. Quem tem poder para tomar a decisão final são os Estados-Membros.

ARTIGO 2.º Suprimir a frase «e se possível punir os respetivos autores».

Por favor, apontem estas modificações (alterações) na ficha de trabalho. (2 minutos)

## O PARLAMENTO EUROPEU

Agora é a tua vez. Como deputados ao Parlamento Europeu, podem mudar a proposta legislativa no sentido que considerem ser o que melhor serve os interesses dos cidadãos da União. MAS: têm de ter em conta as opiniões do Conselho (v. 2), assim como a proposta legislativa original da Comissão Europeia. Usem também a informação prestada pelas partes interessadas (grupos de pressão).

Sigam estes passos:

1. Virem os cartões das partes interessadas, um de cada vez, e leiam-nos em voz alta (cada membro do grupo lê o seu, à vez). São os cartões que têm um símbolo no canto. Continuem até terem lido todos os cartões. (2 minutos)
2. Pousem os cartões na mesa, virados para cima para que todos os membros do grupo possam ver a informação.
3. Discutam a proposta legislativa original em grupo, passando em revista todos os artigos. Comecem pelo artigo 1.º: Quem concorda e quem discorda? Usem a informação das partes interessadas na vossa argumentação. Façam o mesmo para todos os artigos. (6 minutos)
4. Criem uma versão adaptada da legislação que reúna o consenso de todos os membros do grupo. Podem mudar o teor dos artigos, suprimi-los ou adicionar novos artigos. Copiem a vossa legislação nova/ adaptada para a ficha de trabalho. (6 minutos)

## ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS

Seria muito perigoso criminalizar a criação de notícias falsas, porquanto tal constituiria uma grave ameaça à liberdade de imprensa.

Atualmente, as medidas dessa natureza só existem em ditaduras. Estas abusam frequentemente da lei penal para prender jornalistas críticos.

Visto que a União Europeia respeita os direitos humanos universais, que incluem a liberdade de imprensa, esta parte da proposta legislativa deve ser eliminada. Em seu lugar, sugerimos que se crie um selo de qualidade para o jornalismo, de modo a que as pessoas saibam em que fontes podem confiar.

## GRUPO DE REFLEXÃO PELA DEMOCRACIA

Defendemos a introdução do voto obrigatório, porque ele permite envolver toda a gente e os resultados eleitorais refletem assim a opinião da totalidade dos cidadãos.

Fazer com que os jovens, em particular, votem é da máxima importância, uma vez que nas últimas eleições europeias participaram sobretudo as gerações mais velhas.

Isto pode distorcer os resultados, como se viu no referendo sobre a permanência do Reino Unido na UE: uma maioria dos jovens deste país era contra a saída da União, mas poucos votaram.

Acabam de criar a vossa própria legislação adaptada. Agora têm de obter apoio de todo o Parlamento Europeu. Preparem uma curta apresentação da vossa legislação para os outros deputados (os vossos colegas de turma). Usem a ficha de trabalho e procedam da seguinte maneira: (3 minutos)

1. Peguem na proposta legislativa original da Comissão Europeia e leiam-na em voz alta.
2. Digam aos vossos colegas de turma quais foram as alterações propostas pelo Conselho.
3. Leiam a nova legislação em voz alta.
4. Invoquem 2 ou 3 razões ou argumentos pelos quais consideram que se trata de uma boa medida para os cidadãos da UE. Preparem-nos de antemão e escrevam-nos na ficha de trabalho.

## COMISSÃO EUROPEIA

1. Leiam por favor a proposta legislativa da Comissão Europeia. (1 minuto)
2. Discutam brevemente a proposta no grupo: De que trata? Peçam ao professor informação suplementar, se necessário. (1 minuto)
3. Cada membro do grupo tira um momento para ponderar se concorda com a proposta. A seguir, cada um por sua vez expõe o seu ponto de vista aos outros membros do grupo.

## CIENTISTAS

Os cientistas apelam ao Parlamento Europeu no sentido de não ir longe demais, porque os animais deverão ter sempre uma função a cumprir nos laboratórios:

- Na aquisição de conhecimento sobre seres humanos e animais (investigação científica)
- No desenvolvimento e na produção de medicamentos destinados a melhorar e proteger a saúde humana e animal
- Na comprovação da segurança dos produtos por meio da realização de ensaios
- No estudo de condutas a adotar no contacto com humanos e animais (educação)

## PROTESTO DOS CIDADÃOS

O recurso a animais de laboratório é inaceitável. Por essa razão, preconizamos a interdição total do uso de animais de laboratório em toda a UE, incluindo para fins médicos.

Os animais são criaturas dotadas de sentimentos e são merecedores de ter uma vida boa, tal como os seres humanos. Dado que os animais não têm possibilidade de se defender, a União Europeia deve fazê-lo por eles.

## TEMA 4:

# PROTEGER OS ANIMAIS DA EXPERIMENTAÇÃO EM LABORATÓRIO

## GRUPO DE REFLEXÃO INDEPENDENTE

Por muito importante que seja zelar pelas condições de vida dos animais, o bem-estar humano terá sempre precedência sobre o animal. A investigação de doenças humanas letais reveste-se da maior importância e a utilização de animais deve ser autorizada por lei, quando permitir aos cientistas mitigar ou curar doenças. O mesmo é válido para a cosmética: este tipo de produtos deve ser seguro para uso humano. Trata-se de ensaios que são realizados em animais, por ser impossível realizá-los em humanos.

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho de Ministros está preocupado com eventuais riscos para a saúde. É por esse motivo que sugerimos as seguintes alterações:

ARTIGO 2.º A realização de ensaios de cosméticos só é autorizada na experimentação de novos ingredientes cujos riscos para a saúde não sejam conhecidos.

Por favor, apontem estas modificações (alterações) na ficha de trabalho. (2 minutos)

## O PARLAMENTO EUROPEU

Agora é a tua vez. Como deputados ao Parlamento Europeu, podem mudar a proposta legislativa no sentido que considerem ser o que melhor serve os interesses dos cidadãos da União. MAS: têm de ter em conta as opiniões do Conselho (v. 2), assim como a proposta legislativa original da Comissão Europeia. Usem também a informação prestada pelas partes interessadas (grupos de pressão).

Sigam estes passos:

1. Virem os cartões das partes interessadas, um de cada vez, e leiam-nos em voz alta (cada membro do grupo lê o seu, à vez). São os cartões que têm um símbolo no canto. Continuem até terem lido todos os cartões. (2 minutos)
2. Pousem os cartões na mesa, virados para cima para que todos os membros do grupo possam ver a informação.
3. Discutam a proposta legislativa original em grupo, passando em revista todos os artigos. Comecem pelo artigo 1.º: Quem concorda e quem discorda? Usem a informação das partes interessadas na vossa argumentação. Façam o mesmo para todos os artigos. (6 minutos)
4. Criem uma versão adaptada da legislação que reúna o consenso de todos os membros do grupo. Podem mudar o teor dos artigos, suprimi-los ou adicionar novos artigos. Copiem a vossa legislação nova/ adaptada para a ficha de trabalho. (6 minutos)

## HUMANOS PELOS ANIMAIS

Regozijamo-nos com o facto de, ao cabo de muitos anos de campanha, a Comissão Europeia estar enfim ciente de que existem imensas alternativas que tornam os ensaios em animais supérfluos, como o uso de pele artificial ou pele retirada de seres humanos ou de suínos. Pedimos ao Parlamento Europeu não só que não aligeire o regime previsto na proposta, como também que, pelo contrário, estenda a interdição de ensaios em animais aos produtos de uso doméstico, como os detergentes para a louça e limpa-vidros.

## COMPANHIAS DO RAMO FARMACÊUTICO

Compreendemos o ponto de vista da Comissão Europeia, mas gostaríamos de chamar a atenção para determinados perigos. Se a UE inverter o regime aplicável aos ensaios em animais, estaremos a ir contra o que é norma na ciência na Ásia e América. Nesses locais continua a recorrer-se a ensaios em animais, que chegam mesmo a ser obrigatórios, enquanto nós não dispomos de muitas alternativas na Europa. Receamos esta medida, porque é suscetível de levar à perda de empregos no nosso setor. Contudo, estamos satisfeitos com o artigo 3.º, porque obriga as empresas de fora da UE a respeitarem as mesmas regras que as empresas europeias de cosméticos.

Acabam de criar a vossa própria legislação adaptada. Agora têm de obter apoio de todo o Parlamento Europeu. Preparem uma curta apresentação da vossa legislação para os outros deputados (os vossos colegas de turma). Usem a ficha de trabalho e procedam da seguinte maneira: (3 minutos)

1. Peguem na proposta legislativa original da Comissão Europeia e leiam-na em voz alta.
2. Digam aos vossos colegas de turma quais foram as alterações propostas pelo Conselho.
3. Leiam a nova legislação em voz alta.
4. Invoquem 2 ou 3 razões ou argumentos pelos quais consideram que se trata de uma boa medida para os cidadãos da UE. Preparem-nos de antemão e escrevam-nos na ficha de trabalho.



## COMISSÃO EUROPEIA

1. Leiam por favor a proposta legislativa da Comissão Europeia. (1 minuto)
2. Discutam brevemente a proposta no grupo: De que trata? Peçam ao professor informação suplementar, se necessário. (1 minuto)
3. Cada membro do grupo tira um momento para ponderar se concorda com a proposta. A seguir, cada um por sua vez expõe o seu ponto de vista aos outros membros do grupo.

## FACTOS E NÚMEROS

- Em 2014 os cidadãos europeus que viviam num Estado-Membro que não o seu correspondiam apenas a aproximadamente 3 % do total.
- Há 2 milhões de empregos por ocupar na UE.

## PROTESTO DOS CIDADÃOS

Acreditamos que a Comissão Europeia foi longe demais nesta matéria. Se já há tantos desempregados no nosso país, por que razão os estrangeiros devem ter também a possibilidade de vir para cá trabalhar? Isto cria pressão sobre os nossos salários. Também achamos que devem ser estabelecidas mais condições para que uma pessoa seja autorizada a trabalhar aqui. Quem vem deve ser obrigado a aprender a língua e a fazer um curso de integração, por exemplo.

## TEMA 5: WORKING IN ANOTHER EU MEMBER STATE - FREE MOVEMENT OF WORKERS

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho de Ministros vê com satisfação a presente proposta. A fim de incentivar os cidadãos a trabalhar noutros Estados-Membros da União, o Conselho recomenda que se crie uma organização da UE destinada a apoiar os cidadãos da UE na procura de emprego noutro Estado-Membro e a ajudá-los nas diligências práticas necessárias.

Por favor, apontem estas modificações (alterações) na ficha de trabalho. (2 minutos)

## O PARLAMENTO EUROPEU

Agora é a tua vez. Como deputados ao Parlamento Europeu, podem mudar a proposta legislativa no sentido que considerem ser o que melhor serve os interesses dos cidadãos da União. MAS: têm de ter em conta as opiniões do Conselho (v. 2), assim como a proposta legislativa original da Comissão Europeia. Usem também a informação prestada pelas partes interessadas (grupos de pressão).

Sigam estes passos:

1. Virem os cartões das partes interessadas, um de cada vez, e leiam-nos em voz alta (cada membro do grupo lê o seu, à vez). São os cartões que têm um símbolo no canto. Continuem até terem lido todos os cartões. (2 minutos)
2. Pousem os cartões na mesa, virados para cima para que todos os membros do grupo possam ver a informação.
3. Discutam a proposta legislativa original em grupo, passando em revista todos os artigos. Comecem pelo artigo 1.º: Quem concorda e quem discorda? Usem a informação das partes interessadas na vossa argumentação. Façam o mesmo para todos os artigos. (6 minutos)
4. Criem uma versão adaptada da legislação que reúna o consenso de todos os membros do grupo. Podem mudar o teor dos artigos, suprimi-los ou adicionar novos artigos. Copiem a vossa legislação nova/ adaptada para a ficha de trabalho. (6 minutos)

## SINDICATOS

Nós, os sindicatos, defendemos os interesses dos nossos trabalhadores. Estamos moderadamente otimistas a respeito desta proposta. É positivo que os mesmos salários e condições de trabalho se apliquem a todos os cidadãos da UE. Assim, salvagam-se os direitos já adquiridos. No entanto, queremos chamar a atenção para o risco de ocorrerem problemas de comunicação entre os trabalhadores, pelo facto de na Europa se falarem muitas línguas diferentes.

## EMPRESAS

Estamos muito satisfeitos com esta proposta da Comissão Europeia. É-nos muito mais fácil encontrar trabalhadores com o perfil adequado se não tivermos que nos cingir aos territórios nacionais. Esperamos também que a UE incentive a busca de emprego noutros Estados-Membros e tome medidas no sentido de apoiar aqueles que apostarem nessa via. Não desejamos necessariamente salários e condições de trabalho iguais.

Acabam de criar a vossa própria legislação adaptada. Agora têm de obter apoio de todo o Parlamento Europeu. Preparem uma curta apresentação da vossa legislação para os outros deputados (os vossos colegas de turma). Usem a ficha de trabalho e procedam da seguinte maneira: (3 minutos)

1. Peguem na proposta legislativa original da Comissão Europeia e leiam-na em voz alta.
2. Digam aos vossos colegas de turma quais foram as alterações propostas pelo Conselho.
3. Leiam a nova legislação em voz alta.
4. Invoquem 2 ou 3 razões ou argumentos pelos quais consideram que se trata de uma boa medida para os cidadãos da UE. Preparem-nos de antemão e escrevam-nos na ficha de trabalho.

## COMISSÃO EUROPEIA

1. Leiam por favor a proposta legislativa da Comissão Europeia. (1 minuto)
2. Discutam brevemente a proposta no grupo: De que trata? Peçam ao professor informação suplementar, se necessário. (1 minuto)
3. Cada membro do grupo tira um momento para ponderar se concorda com a proposta. A seguir, cada um por sua vez expõe o seu ponto de vista aos outros membros do grupo.

## FACTOS E NÚMEROS

- O maior orçamento de defesa à escala mundial é o dos EUA: 610 mil milhões de dólares (em 2014). O segundo maior é o da China (216 mil milhões de dólares) e o terceiro o da Rússia (84,5 mil milhões de dólares).
- Se os Estados-Membros agregassem os seus orçamentos de defesa, nós teríamos o segundo maior orçamento de defesa, à frente da China.

## PROTESTO DOS CIDADÃOS

Não pretendemos ver a UE envolver-se em conflitos internacionais, porque isso acarreta um risco para nossa segurança aqui na Europa. A probabilidade de ocorrência de ataques terroristas nas grandes cidades europeias aumentará.

Além disso, se for criado, o exército da UE deve ser mobilizado unicamente para ações de ajuda humanitária.

Make love, not war. (Fazer amor, não a guerra)

## TEMA 6: UM EXÉRCITO DA UE?

## GRUPO DE REFLEXÃO INDEPENDENTE

A UE está a perder aceleradamente poder e influência, neste preciso momento. Se temos uma política externa da UE, é essencial termos também uma política de defesa. A nossa credibilidade no mundo só aumentará quando a UE dispuser dos meios efetivos necessários para apoiar a sua política externa. Além disso, a fragmentação de meios materiais e humanos entre os Estados-Membros gera ineficiência: a conjugação de forças significaria um ganho global com o mesmo orçamento.

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho de Ministros recorda à Comissão Europeia que a política externa e de defesa é um domínio em que os Estados-Membros dispõem de liberdade de decisão. Como tal, o Conselho propõe as seguintes modificações:

ADITAMENTO AO ARTIGO 1.º Este exército europeu coexiste com os exércitos nacionais e não os substitui.

ADITAMENTO AO ARTIGO 3.º Cada Estado-Membro decide autonomamente da sua contribuição para o exército da UE, tanto em matéria de pessoal como de meios (fundos, carros de combate, aviões, etc.)

Por favor, apontem estas modificações (alterações) na ficha de trabalho. (2 minutos)

## O PARLAMENTO EUROPEU

Agora é a tua vez. Como deputados ao Parlamento Europeu, podem mudar a proposta legislativa no sentido que considerem ser o que melhor serve os interesses dos cidadãos da União. MAS: têm de ter em conta as opiniões do Conselho (v. 2), assim como a proposta legislativa original da Comissão Europeia. Usem também a informação prestada pelas partes interessadas (grupos de pressão).

Sigam estes passos:

1. Virem os cartões das partes interessadas, um de cada vez, e leiam-nos em voz alta (cada membro do grupo lê o seu, à vez). São os cartões que têm um símbolo no canto. Continuem até terem lido todos os cartões. (2 minutos)
2. Pousem os cartões na mesa, virados para cima para que todos os membros do grupo possam ver a informação.
3. Discutam a proposta legislativa original em grupo, passando em revista todos os artigos. Comecem pelo artigo 1.º: Quem concorda e quem discorda? Usem a informação das partes interessadas na vossa argumentação. Façam o mesmo para todos os artigos. (6 minutos)
4. Criem uma versão adaptada da legislação que reúna o consenso de todos os membros do grupo. Podem mudar o teor dos artigos, suprimi-los ou adicionar novos artigos. Copiem a vossa legislação nova/adaptada para a ficha de trabalho. (6 minutos)

## REDE DE ORGANIZAÇÕES PELA PAZ

Na Líbia e no Afeganistão, a situação deteriorou-se após a intervenção militar. Os conflitos não se resolvem pelas armas. Queremos que a UE se abstenha de investir num exército europeu. As pessoas não desejam esse exército, não há meios para o manter e, acima de tudo, não há plano estratégico que indique onde, quando e como deve ser utilizado.

Mais uma questão: Que língua se falaria nesse exército? Inglês? Francês? Ou uma das outras 24 línguas oficiais da UE?

## INDÚSTRIA DE DEFESA

Somos a favor de um novo exército europeu, que coexista com os exércitos nacionais. A necessidade de segurança da União Europeia deve prevalecer. A UE precisa urgentemente de desenvolver uma política de defesa própria, em vez de se limitar a contar com o auxílio dos EUA em caso de ataque. Pedimos ao Parlamento Europeu que estabeleça um orçamento extraordinário para o desenvolvimento desse exército. Isso é do nosso interesse comum.

Acabam de criar a vossa própria legislação adaptada. Agora têm de obter apoio de todo o Parlamento Europeu. Preparem uma curta apresentação da vossa legislação para os outros deputados (os vossos colegas de turma). Usem a ficha de trabalho e procedam da seguinte maneira: (3 minutos)

1. Peguem na proposta legislativa original da Comissão Europeia e leiam-na em voz alta.
2. Digam aos vossos colegas de turma quais foram as alterações propostas pelo Conselho.
3. Leiam a nova legislação em voz alta.
4. Invoquem 2 ou 3 razões ou argumentos pelos quais consideram que se trata de uma boa medida para os cidadãos da UE. Preparem-nos de antemão e escrevam-nos na ficha de trabalho.

## COMISSÃO EUROPEIA

1

1. Leiam por favor a proposta legislativa da Comissão Europeia. (1 minuto)
2. Discutam brevemente a proposta no grupo: De que trata? Peçam ao professor informação suplementar, se necessário. (1 minuto)
3. Cada membro do grupo tira um momento para ponderar se concorda com a proposta. A seguir, cada um por sua vez expõe o seu ponto de vista aos outros membros do grupo.

## PAINEL DA ONU PARA O AMBIENTE CIENTISTAS



- A temperatura na Terra já aqueceu 1°C desde a Revolução Industrial. Existe um grau de certeza de 99 % de que a causa é a atividade humana, nomeadamente a emissão de gases com efeito de estufa.
- Com um aumento da temperatura de 2°C, não conseguiremos controlar as consequências (inundações, grandes tempestades, subida do nível da água do mar, etc.).
- Mais de 80 % das emissões de gases com efeito de estufa são consequência direta do consumo e produção de energia.
- A UE é responsável por 11 % das emissões mundiais de gases com efeito de estufa.

## PROTESTO DOS CIDADÃOS



Consideramos que é inaceitável que os nossos governos não tomem medidas mais enérgicas contra o aquecimento global. Estamos moderadamente otimistas a respeito da proposta europeia e esperamos que o Parlamento Europeu faça tudo o que estiver ao seu alcance para que ela não seja atenuada.

A opção de não intervir nesta matéria tem consequências graves para todos e um custo orçado em 934 milhões de euros por ano. E, mais uma vez, serão os cidadãos a pagar, e não as grandes empresas.

## TEMA 7: A UE E O AQUECIMENTO GLOBAL

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

2

O Conselho de Ministros regozija-se pelo facto de a Comissão Europeia levar a sério a questão das alterações climáticas. Não obstante, o Conselho reclama as seguintes alterações:

ARTIGO 2.º 30 % de energia produzida a partir de fontes renováveis até 2030. Fixar metas para 2050 apenas no caso de os EUA e a China adotarem metas mais elevadas.

Por favor, apontem estas modificações (alterações) na ficha de trabalho. (2 minutos)

## O PARLAMENTO EUROPEU

3

Agora é a tua vez. Como deputados ao Parlamento Europeu, podem mudar a proposta legislativa no sentido que considerem ser o que melhor serve os interesses dos cidadãos da União. MAS: têm de ter em conta as opiniões do Conselho (v. 2), assim como a proposta legislativa original da Comissão Europeia. Usem também a informação prestada pelas partes interessadas (grupos de pressão).

Sigam estes passos:

1. Virem os cartões das partes interessadas, um de cada vez, e leiam-nos em voz alta (cada membro do grupo lê o seu, à vez). São os cartões que têm um símbolo no canto. Continuem até terem lido todos os cartões. (2 minutos)
2. Pousem os cartões na mesa, virados para cima para que todos os membros do grupo possam ver a informação.
3. Discutam a proposta legislativa original em grupo, passando em revista todos os artigos. Comecem pelo artigo 1.º: Quem concorda e quem discorda? Usem a informação das partes interessadas na vossa argumentação. Façam o mesmo para todos os artigos. (6 minutos)
4. Criem uma versão adaptada da legislação que reúna o consenso de todos os membros do grupo. Podem mudar o teor dos artigos, suprimi-los ou adicionar novos artigos. Copiem a vossa legislação nova/adaptada para a ficha de trabalho. (6 minutos)

## AÇÃO NO DOMÍNIO DO CLIMA



Estamos satisfeitos com esta proposta e pedimos ao Parlamento Europeu que não ceda aos grupos de interesses do petróleo e do carvão. O exemplo dos países escandinavos mostra que o investimento numa economia verde também gera um grande volume de emprego.

Acresce que o investimento em produtos sustentáveis se paga a si mesmo com o tempo: o resto do mundo será obrigado a imitá-los, e nessa altura as empresas europeias terão todo o saber-fazer e poderão vendê-lo.

## COMPANHIAS PETROLÍFERAS E DO SETOR DO CARVÃO



À luz dos dados da investigação que temos desenvolvido, ainda não é certo que o aquecimento da Terra se deva aos gases com efeito de estufa, como o CO<sup>2</sup> (dióxido de carbono).

Além disso, o chamado setor das «energias renováveis» não está ainda totalmente preparado. Como tal, é impossível passar a recorrer exclusivamente à energia renovável até 2050. É por isso que instamos a União Europeia a não tomar quaisquer medidas prematuras.

Acabam de criar a vossa própria legislação adaptada. Agora têm de obter apoio de todo o Parlamento Europeu. Preparem uma curta apresentação da vossa legislação para os outros deputados (os vossos colegas de turma). Usem a ficha de trabalho e procedam da seguinte maneira: (3 minutos)

1. Peguem na proposta legislativa original da Comissão Europeia e leiam-na em voz alta.
2. Digam aos vossos colegas de turma quais foram as alterações propostas pelo Conselho.
3. Leiam a nova legislação em voz alta.
4. Invoquem 2 ou 3 razões ou argumentos pelos quais consideram que se trata de uma boa medida para os cidadãos da UE. Preparem-nos de antemão e escrevam-nos na ficha de trabalho.

## COMISSÃO EUROPEIA

1. Leiam por favor a proposta legislativa da Comissão Europeia. (1 minuto)
2. Discutam brevemente a proposta no grupo: De que trata? Peçam ao professor informação suplementar, se necessário. (1 minuto)
3. Cada membro do grupo tira um momento para ponderar se concorda com a proposta. A seguir, cada um por sua vez expõe o seu ponto de vista aos outros membros do grupo.

## FACTOS E NÚMEROS

- 65,6 milhões de pessoas no mundo inteiro foram forçadas a fugir das suas terras, o que é um número sem precedentes (2016).
- 17 % dos refugiados em todo o mundo foram acolhidos na Europa (2017).
- As razões que as levam a fugir incluem: guerra (Síria, Somália), conflitos (Afeganistão, Líbia) e terrorismo (Nigéria, Eritreia).
- 20 172 pessoas morreram a tentar atravessar o mar Mediterrâneo, entre 2014 e outubro de 2017.

## PROTESTO DOS CIDADÃOS

Os nossos países não podem receber todos os requerentes de asilo. Não temos nem espaço nem dinheiro para isso. O único meio de salvaguardar a nossa prosperidade é não aceitar ninguém de fora da UE. Exigimos que cada Estado-Membro possa decidir autonomamente como tratar a questão dos requerentes de asilo e quantos aceitar. A UE não pode impor nada aos Estados-Membros.

## TEMA 8: REFUGIADOS NA EUROPA

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho de Ministros é de opinião de que os Estados-Membros devem dispor de autonomia de decisão nesta matéria. O Conselho pretende que sejam introduzidas as seguintes alterações:

ARTIGO 2.º A decisão final de participar ou não no plano de recolocação cabe aos Estados-Membros.

ARTIGO 3.º Os Estados-Membros decidem autonomamente o número de refugiados a acolher.

ARTIGO 4.º Cada país tem a última palavra quanto à sua contribuição.

Por favor, apontem estas modificações (alterações) na ficha de trabalho. (2 minutos)

## O PARLAMENTO EUROPEU

Agora é a tua vez. Como deputados ao Parlamento Europeu, podem mudar a proposta legislativa no sentido que considerem ser o que melhor serve os interesses dos cidadãos da União. MAS: têm de ter em conta as opiniões do Conselho (v. 2), assim como a proposta legislativa original da Comissão Europeia. Usem também a informação prestada pelas partes interessadas (grupos de pressão).

Sigam estes passos:

1. Virem os cartões das partes interessadas, um de cada vez, e leiam-nos em voz alta (cada membro do grupo lê o seu, à vez). São os cartões que têm um símbolo no canto. Continuem até terem lido todos os cartões. (2 minutos)
2. Pousem os cartões na mesa, virados para cima para que todos os membros do grupo possam ver a informação.
3. Discutam a proposta legislativa original em grupo, passando em revista todos os artigos. Comecem pelo artigo 1.º: Quem concorda e quem discorda? Usem a informação das partes interessadas na vossa argumentação. Façam o mesmo para todos os artigos. (6 minutos)
4. Criem uma versão adaptada da legislação que reúna o consenso de todos os membros do grupo. Podem mudar o teor dos artigos, suprimi-los ou adicionar novos artigos. Copiem a vossa legislação nova/ adaptada para a ficha de trabalho. (6 minutos)

## AMNISTIA INTERNACIONAL

Se a UE preza realmente os direitos humanos, tem de agir para salvar as vidas humanas em lugar de deixar as pessoas morrer afogadas no mar. Pedimos ao Parlamento Europeu que apoie esta proposta, dado que é absolutamente necessária uma abordagem europeia. Instamos também a UE a viabilizar os pedidos de asilo na UE no plano jurídico. Presentemente, as pessoas só podem requerer asilo depois de alcançarem solo da UE, o que as força a entrar ilegalmente, expondo-se a riscos escusados.

## COMPANHIAS DE TRANSPORTES E DE NAVEGAÇÃO

As nossas frotas mercante e pesqueira estão sob ameaça, com o «contrabando» de migrantes que são secretamente introduzidos por traficantes de seres humanos nas embarcações. Isto atrasa as operações e traumatiza o nosso pessoal. Estamos satisfeitos com a abordagem europeia e esperamos que a UE se empenhe igualmente na luta contra os traficantes de seres humanos. Esperamos ainda que a UE se empenhe na prevenção das causas do afluxo de migrantes, por exemplo, melhorando a situação nos países de origem. Isso beneficiaria também o comércio.

Acabam de criar a vossa própria legislação adaptada. Agora têm de obter apoio de todo o Parlamento Europeu. Preparem uma curta apresentação da vossa legislação para os outros deputados (os vossos colegas de turma). Usem a ficha de trabalho e procedam da seguinte maneira: (3 minutos)

1. Peguem na proposta legislativa original da Comissão Europeia e leiam-na em voz alta.
2. Digam aos vossos colegas de turma quais foram as alterações propostas pelo Conselho.
3. Leiam a nova legislação em voz alta.
4. Invoquem 2 ou 3 razões ou argumentos pelos quais consideram que se trata de uma boa medida para os cidadãos da UE. Preparem-nos de antemão e escrevam-nos na ficha de trabalho.

## COMISSÃO EUROPEIA

1. Leiam por favor a proposta legislativa da Comissão Europeia. (1 minuto)
2. Discutam brevemente a proposta no grupo: De que trata? Peçam ao professor informação suplementar, se necessário. (1 minuto)
3. Cada membro do grupo tira um momento para ponderar se concorda com a proposta. A seguir, cada um por sua vez expõe o seu ponto de vista aos outros membros do grupo.

## FACTOS E NÚMEROS

- Em todo o mundo cerca de 150 milhões de crianças de idades compreendidas entre os 4 e os 16 anos são forçadas a trabalhar em circunstâncias miseráveis, estando muitas delas impedidas de frequentar a escola.
- Apenas 1 em cada 5 crianças-trabalhadoras é paga, recebendo por norma um valor demasiado reduzido.
- As crianças trabalham em geral na agricultura, mas também em fábricas e tecelagens.
- O trabalho infantil é comum na África (32 %), Ásia (61 %) e América Latina (7 %).
- A proibição do trabalho infantil à escala mundial induziria um crescimento económico de 20 %.

## PROTESTO DOS CIDADÃOS

O trabalho infantil não tem justificação possível e não tem lugar na economia moderna. Às crianças devem ser proporcionadas todas as oportunidades possíveis de ir à escola e de se desenvolverem. Na era da Revolução Industrial as fábricas locais também proclamavam que o trabalho infantil era indispensável à produção. As empresas arranjam sempre pretextos para obter o máximo de lucro possível.

Pedimos ao Parlamento Europeu que não atenuem de modo nenhum os termos da lei e que preveja uma dotação para a realização de inspeções mais rigorosas.

## PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

Esta medida constitui um perfeito exemplo de protecção da UE. Não devem interferir na legislação social dos nossos países; é um problema nosso. Temos em consideração a situação pessoal das crianças, assim como as razões pelas quais elas, por vezes, precisam ou querem trabalhar. Há órfãos que necessitam do dinheiro, por exemplo.

Para além disso, esta legislação viola as regras de comércio livre da Organização Mundial do Comércio (OMC).

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho de Ministros solicita as seguintes alterações:

ARTIGO 2.º Apenas podem ser rejeitados os produtos que sejam fabricados com recurso às piores formas de trabalho infantil, tais como a escravatura infantil e o trabalho pesado de crianças que envolva eventuais riscos para saúde.

ARTIGO 3.º O Conselho sugere a adoção de um sistema de autocertificação de carácter voluntário. Assim, serão os próprios importadores a declarar que não empregam crianças em parte alguma da cadeia de produção.

Por favor, apontem estas modificações (alterações) na ficha de trabalho. (2 minutos)

## O PARLAMENTO EUROPEU

Agora é a tua vez. Como deputados ao Parlamento Europeu, podem mudar a proposta legislativa no sentido que considerem ser o que melhor serve os interesses dos cidadãos da União. MAS: têm de ter em conta as opiniões do Conselho (v. 2), assim como a proposta legislativa original da Comissão Europeia. Usem também a informação prestada pelas partes interessadas (grupos de pressão).

Sigam estes passos:

1. Virem os cartões das partes interessadas, um de cada vez, e leiam-nos em voz alta (cada membro do grupo lê o seu, à vez). São os cartões que têm um símbolo no canto. Continuem até terem lido todos os cartões. (2 minutos)
2. Pousem os cartões na mesa, virados para cima para que todos os membros do grupo possam ver a informação.
3. Discutam a proposta legislativa original em grupo, passando em revista todos os artigos. Comecem pelo artigo 1.º: Quem concorda e quem discorda? Usem a informação das partes interessadas na vossa argumentação. Façam o mesmo para todos os artigos. (6 minutos)
4. Criem uma versão adaptada da legislação que reúna o consenso de todos os membros do grupo. Podem mudar o teor dos artigos, suprimi-los ou adicionar novos artigos. Copiem a vossa legislação nova/adaptada para a ficha de trabalho. (6 minutos)

## UNICEF

A UNICEF frisa que a interdição dos produtos fabricados com recurso a trabalho infantil não é suficiente para erradicar este fenómeno. A UE deve também desenvolver uma política destinada a dar resposta às causas subjacentes ao trabalho infantil, como a pobreza, porque, no curto prazo, uma tal interdição pode ser prejudicial para as famílias envolvidas.

Pedimos que o Parlamento Europeu adote medidas em matéria de educação e de financiamento de projetos que reduzam a incidência do trabalho infantil, respeitando as realidades locais.

## MULTINACIONAIS DO SETOR DO VESTUÁRIO

Temos vindo, e continuamos, a levar a cabo um grande esforço de inspeção das nossas cadeias de produção para deteção de trabalho infantil. Contudo, as condições de trabalho em muitos desses países não podem ser comparadas com as dos nossos países. Para além disso, há o facto de o próprio consumidor europeu nos exigir têxteis baratos. Portanto, ele é também beneficiário da situação. Temos de preservar a nossa competitividade, sob pena de irmos à falência e essas famílias deixarem assim de ter uma fonte de rendimento. Pedimos ao Parlamento Europeu que confie na capacidade de autorregulação do setor para eliminar as piores formas de exploração.

Acabam de criar a vossa própria legislação adaptada. Agora têm de obter apoio de todo o Parlamento Europeu. Preparem uma curta apresentação da vossa legislação para os outros deputados (os vossos colegas de turma). Usem a ficha de trabalho e procedam da seguinte maneira: (3 minutos)

1. Peguem na proposta legislativa original da Comissão Europeia e leiam-na em voz alta.
2. Digam aos vossos colegas de turma quais foram as alterações propostas pelo Conselho.
3. Leiam a nova legislação em voz alta.
4. Invoquem 2 ou 3 razões ou argumentos pelos quais consideram que se trata de uma boa medida para os cidadãos da UE. Preparem-nos de antemão e escrevam-nos na ficha de trabalho.

## COMISSÃO EUROPEIA

1. Leiam por favor a proposta legislativa da Comissão Europeia. (1 minuto)
2. Discutam brevemente a proposta no grupo: De que trata? Peçam ao professor informação suplementar, se necessário. (1 minuto)
3. Cada membro do grupo tira um momento para ponderar se concorda com a proposta. A seguir, cada um por sua vez expõe o seu ponto de vista aos outros membros do grupo.

## FACTOS E NÚMEROS

- Em 2008, existiam 800 aplicações para Android. No início de 2015, eram já 1,5 milhões e, em 2017, atingiam os 3,5 milhões.
- Na UE, mais de 65 % dos adultos possuem um smartphone.
- Em 2016, 71 % da população da União usava a Internet diariamente. Em 2006, os utilizadores diários representavam apenas 31 % da população.
- Facebook, Google e Instagram, entre outros, vendem a empresas fotografias e vídeos ou dados pessoais de utilizadores publicados em linha.

## PROTESTO DOS CIDADÃOS

Chegou o momento de a União Europeia nos proteger da espionagem das empresas e dos governos, orientada para o dinheiro ou para o poder. Não queremos o «Big Brother» a esquadriñar a nossa vida de todos os dias.

PROTEJAM A NOSSA PRIVACIDADE!

## TEMA 10: PRIVACIDADE NA INTERNET

## SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES

Dispomos de um registo de dados ajuda-nos no combate ao crime. O «direito a ser esquecido» interfere com este objetivo, porque permite aos criminosos eliminar provas. Desse modo, podem eximir-se à punição. Nós não queremos isso, pois não? Quem não faz nada de errado, nada tem a esconder.

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho de Ministros solicita as seguintes alterações:

ARTIGO 1.º Alguns vídeos e imagens devem ser completamente apagados. Outros podem ser arquivados.

ARTIGO 2.º Caso um utilizador autorize a venda dos seus dados ao aceitar os termos de utilização, a aplicação Internet não deve continuar a solicitar-lhe autorização.

ARTIGO 3.º Supressão deste artigo.

Por favor, apontem estas modificações (alterações) na ficha de trabalho. (2 minutos)

## O PARLAMENTO EUROPEU

Agora é a tua vez. Como deputados ao Parlamento Europeu, podem mudar a proposta legislativa no sentido que considerem ser o que melhor serve os interesses dos cidadãos da União. MAS: têm de ter em conta as opiniões do Conselho (v. 2), assim como a proposta legislativa original da Comissão Europeia. Usem também a informação prestada pelas partes interessadas (grupos de pressão).

Sigam estes passos:

1. Virem os cartões das partes interessadas, um de cada vez, e leiam-nos em voz alta (cada membro do grupo lê o seu, à vez). São os cartões que têm um símbolo no canto. Continuem até terem lido todos os cartões. (2 minutos)
2. Pousem os cartões na mesa, virados para cima para que todos os membros do grupo possam ver a informação.
3. Discutam a proposta legislativa original em grupo, passando em revista todos os artigos. Comecem pelo artigo 1.º: Quem concorda e quem discorda? Usem a informação das partes interessadas na vossa argumentação. Façam o mesmo para todos os artigos. (6 minutos)
4. Criem uma versão adaptada da legislação que reúna o consenso de todos os membros do grupo. Podem mudar o teor dos artigos, suprimi-los ou adicionar novos artigos. Copiem a vossa legislação nova/adaptada para a ficha de trabalho. (6 minutos)

## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CIBERASSÉDIO

Todos nós conhecemos numerosos casos de assédio através das redes sociais ou gente que vive atormentada por causa de informação não desejada colocada na Internet. Fotografias e vídeos embaraçosos que alguém publicou contra a nossa vontade podem perseguir-nos até ao fim da nossa vida.

Um em cada três empregadores pesquisa no Google o nome dos candidatos a emprego. Se dão de caras com essas fotografias...

Assim, somos defensores acérrimos do «direito a ser esquecido». Toda a gente merece uma segunda oportunidade.

## THE SOFTWARE ALLIANCE

Não há nada no mundo que seja «gratuito». Se formos impedidos de vender os dados dos nossos utilizadores para fins de marketing, as pessoas terão de começar a pagar os nossos serviços. O facto de cooperarmos com empresas e organizações é o único motivo pelo qual podemos prestar os nossos serviços gratuitamente. Além disso, o «direito a ser esquecido» vai contra a abertura da Internet. No fundo, constitui uma forma de censura. Pedimos ao Parlamento Europeu que ponha esta proposta no lixo.

Acabam de criar a vossa própria legislação adaptada. Agora têm de obter apoio de todo o Parlamento Europeu. Preparem uma curta apresentação da vossa legislação para os outros deputados (os vossos colegas de turma). Usem a ficha de trabalho e procedam da seguinte maneira: (3 minutos)

1. Peguem na proposta legislativa original da Comissão Europeia e leiam-na em voz alta.
2. Digam aos vossos colegas de turma quais foram as alterações propostas pelo Conselho.
3. Leiam a nova legislação em voz alta.
4. Invoquem 2 ou 3 razões ou argumentos pelos quais consideram que se trata de uma boa medida para os cidadãos da UE. Preparem-nos de antemão e escrevam-nos na ficha de trabalho.



ANEXO XI:  
DEBATE EXERCÍCIO 'EU VALUES'





ANEXO XII:  
FICHA DE TRABALHO «A TUA VOZ NA UE»:

## MÓDULO 4: A TUA VOZ NA UE

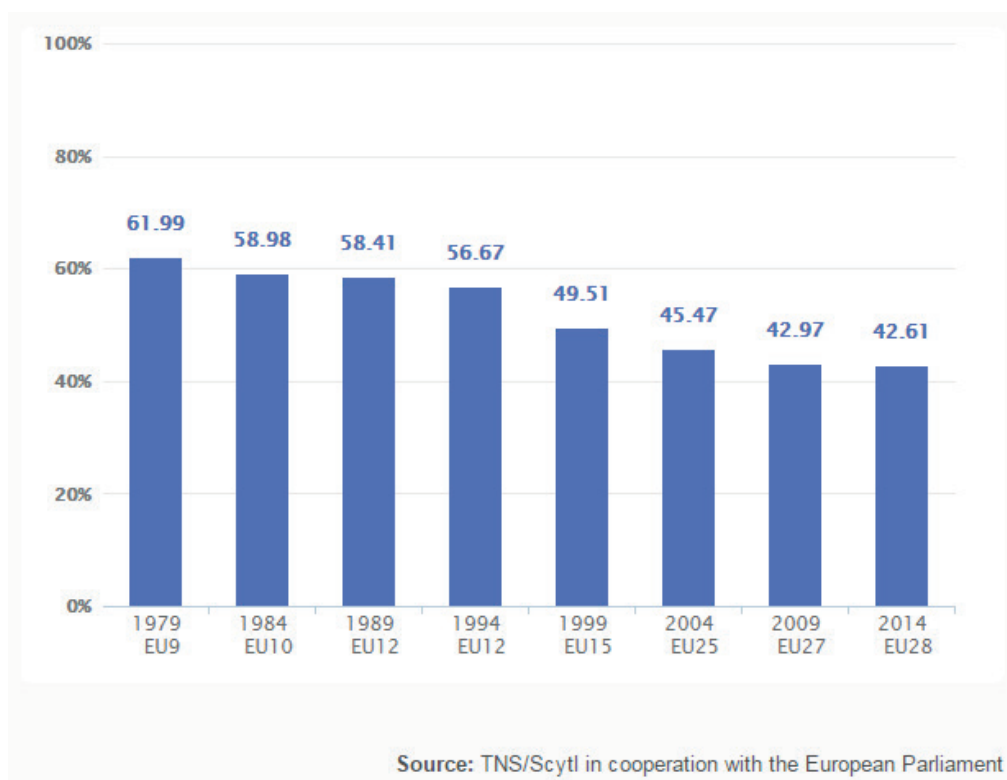
# 1. O PARLAMENTO EUROPEU: A DECISÃO É TUA

### 1. Quem vota?

Na maioria dos países existe direito de voto, não um regime de voto obrigatório. Isso significa que nem todos os cidadãos da UE votam nas eleições europeias. As pessoas são livres de se abster.

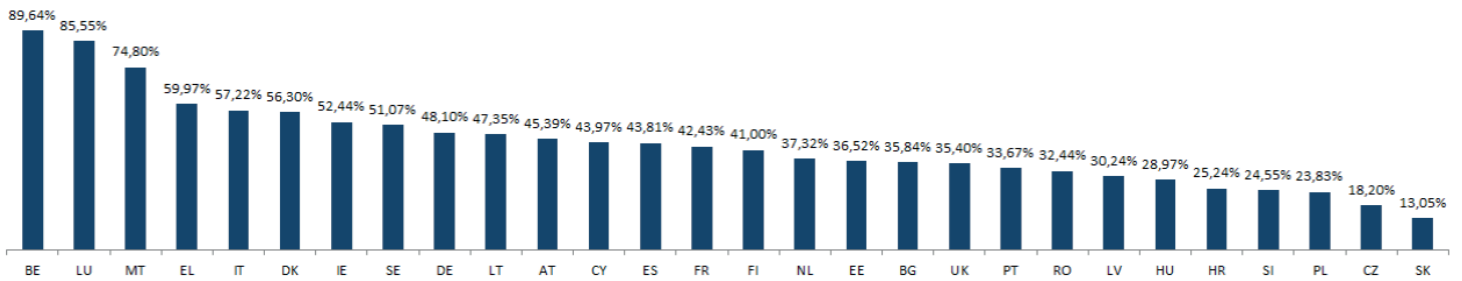
1.1. Olha para o gráfico que representa a taxa de participação nas eleições europeias desde 1979:

- Que percentagem da população adulta da UE votou nas eleições europeias de 2014? \_\_\_\_\_%
- Como evoluiu a taxa de participação eleitoral ao longo dos anos? \_\_\_\_\_



1.2. Olha para o gráfico que representa a taxa de participação nas eleições europeias que tiveram lugar nos 28 Estados-Membros de 22 a 25 de maio de 2014:

- A média da UE esconde grandes diferenças entre os Estados-Membros. Qual é a diferença (em pontos percentuais) entre o país com a taxa mais elevada e o país com a taxa mais reduzida?  
\_\_\_\_\_%



Fonte: Inquérito pós-eleitoral de 2014, realizado pela TNS em cooperação com o Parlamento Europeu

- Que percentagem dos cidadãos afluiu às urnas no vosso país? \_\_\_\_\_%.
- Essa percentagem é superior ou inferior à média da UE? \_\_\_\_\_

## 2. Porquê votar?

A última eleição do Parlamento Europeu teve lugar em 2014. A próxima realiza-se na primavera de 2019 e nessa altura, provavelmente, já terás direito de voto.

Vê um dos seguintes filmes, feitos para encorajar as pessoas a votar (em 2014, no período pré-eleitoral).

FILME 1: [“We are not sexy and we know it”](#)  
(Não somos sexy e sabemos isso) Ligue a legendagem no canto inferior direito e mude para Português nas definições.



FILME 2: [Agir. Reagir. Decidir. Clip oficial do Parlamento Europeu.](#)



- Debate com o(s) outro(s) membro(s) do grupo: Por que motivos é importante votar? Apresenta dois ou mais argumentos por escrito.

1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

## 3. Os nossos representantes

Quem nos representa no Parlamento Europeu? Vê o mapa interativo do sítio Internet do Parlamento Europeu e responde:



- Quantos deputados ao Parlamento Europeu são eleitos em França?

\_\_\_\_\_

- Quantos deputados ao Parlamento Europeu são eleitos no Luxemburgo ?

\_\_\_\_\_

## 4. Acompanhamento da sua ação

Tudo quanto os deputados ao Parlamento Europeu fazem em exercício de funções é público: o modo como votam em sessão plenária, a sua assiduidade e as propostas de alteração de legislação que apresentam. VoteWatch Europe é um sítio Internet (exclusivamente em inglês) que colige e publica todos esses dados.



- Vai a [VoteWatch Europe](#) e procura um deputado ao Parlamento Europeu à tua escolha. O meio mais fácil é usar a caixa de pesquisa. Nome do deputado escolhido:

---

- Toma nota: Qual é o seu grau de fidelidade desta pessoa ao seu grupo político? (Em inglês: «loyalty to political group») Este índice é calculado com base no número de vezes que o deputado vota em conformidade com a posição do seu grupo político. \_\_\_\_\_ %

- Passa em revista a conduta do teu deputado nas votações (em inglês «All votes», coluna de baixo). Há algo que te chame a atenção?

---

---

## 2. PARTICIPA NO DEBATE

No período entre eleições também é possível fazeres ouvir a tua voz no debate europeu e seres um cidadão europeu ativo. Descobre algumas dessas possibilidades nas tarefas abaixo.

### 1. A Iniciativa de Cidadania Europeia

Accede ao sítio Internet oficial da Iniciativa de Cidadania Europeia.



- Qual é o número mínimo de signatários exigido no teu país (desde 1/7/2017)?  
Podes encontrar esse elemento em «Visão geral»:

---

- Dá uma vista de olhos em «Iniciativas bem-sucedidas». Quantas iniciativas de cidadania obtiveram resposta da Comissão Europeia até à data?

---

---

- Dá uma vista de olhos em «Iniciativas bem-sucedidas». Quantas iniciativas de cidadania obtiveram resposta da Comissão Europeia até à data?
- 

## 2. Debating Europe

EM [www.debatingeurope.eu](http://www.debatingeurope.eu) podes debater com outros europeus ou com líderes europeus e/ou internacionais (em inglês e alemão).



- Acede a [www.debatingeurope.eu](http://www.debatingeurope.eu). Clica em «debates» e passa em revista os temas que podes debater atualmente. Qual é o debate que te parece mais interessante e porquê?
- 
- 

## 3. Contacta diretamente os teus representantes no Parlamento Europeu

Podes ainda dirigir-te diretamente aos deputados ao Parlamento Europeu. No sítio Internet do Gabinete de Ligação do Parlamento Europeu em Portugal encontras a lista completa dos deputados portugueses ao PE, os seus dados de contacto e os seus sítios Internet.



- Vê o endereço eletrónico de um deputado ao Parlamento Europeu à tua escolha. Toma nota:
- 

## 4. Ser um voluntário ou estagiário europeu

Há muitas oportunidades de realizar **trabalho voluntário** ou de fazer um **estágio** numa instituição ou organismo europeu. O sítio do Portal Europeu da Juventude <https://europa.eu/youth> apresenta uma resenha das oportunidades disponíveis para os jovens de toda a Europa.



- Entra no Portal Europeu da Juventude. Passa em revista as oportunidades de estágios, de trabalho voluntário, sazonal ou «au pair», etc. Discute com os outros alunos do teu grupo: Qual dessas possibilidades te agrada mais? Indica a opção/atividade preferida de cada aluno do teu grupo:

-

---

-

---

-

---

-

---

-

---

-

---